Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 41/2021, para contratação de empresa para fornecimento de tubos de pvc soldável.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF: nº 11.152.134/0001-44, contratação de empresa para fornecimento de tubos de pvc soldável., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 28/06/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 119/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA - EPP
DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tubos de pvc soldável..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 28 de junho de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 41/2021.
Alto Piquiri - PR, 29 de junho de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
Donizete Bernardino Sobrinho
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADEE Nº 017/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MELO, PIRES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 34.202.296/0001-45, neste ato representada pela Srº. Matheus Alves de Moraes Pires, portador do RG nº 14.916.580-0 e do CPF nº. 113.234.819-66, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade -INEXIGIBILIDADE nº. 17/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de serviços nº 023/2021, tem por objetivo acrescer um profissional na área de Saúde (técnico em enfermagem) ao quadro da empresa, haja visto que o total de contratados inicialmente não supre as necessidades do município fazendo-se necessário tal contratação.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 05 de maio de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal
Contratante
MELO, PIRES & CIA LTDA
Matheus Alves de Moraes Pires
CONTRATADA
TESTEMUNHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA nº. 027/2021, de 28 de Junho de 2021.
Concede férias regulamentares ao servidor do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná.
O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e demais regramentos pertinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computadas a partir de 01 de Julho de 2021 a 20 de Julho de 2021, ao servidor FABIO TONDATO ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, relativo ao período aquisitivo 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2021.
EDVAR VEIGA BRITO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 121/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, DA FEBRE CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a existência de foco do mosquito Aedes aegypti detectado no Município de Cafezal do Sul;
CONSIDERANDO que o mosquito Aedes aegypti é o vetor transmissor da dengue, Zika vírus, febre Chikungunya e febre amarela urbana;
CONSIDERANDO ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade no controle do vetor e destas doenças,
DECRETA:
TÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de enfrentamento ao Aedes aegypti, prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus no âmbito do Município de Cafezal do Sul.
Art. 2º - O Comitê é intersetorial e tem por finalidade mobilizar ações municipais de combate e controle do mosquito Aedes aegypti.
TÍTULO II – DAS FINALIDADES
Art. 3º - São finalidades do Comitê:
I - Propor, monitorar, avaliar, desenvolver e contribuir para a execução das ações de mobilização, combate, controle do mosquito e prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
II - Colaborar para definir e estabelecer critérios e princípios para o desenvolvimento e a avaliação das ações referentes ao combate e ao controle do mosquito e à prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
III - Apresentar propostas de parcerias entre sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e ao controle da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
IV - Implementar, desenvolver e monitorar práticas educativas, tendo por base ações de comunicação para incentivar os processos de mobilização e adesão da sociedade, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle do mosquito e para prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
V - Colaborar na elaboração dos programas municipais de combate e controle ao Aedes aegypti e prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
VI - Auxiliar nos serviços de informação e esclarecimentos à população sobre a prevenção da dengue, da febre chikungunya e do zika vírus;
VII - Propor medidas aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados para a manutenção de suas propriedades sem acúmulo de água e materiais inservíveis, evitando condições que propiciem a instalação e a proliferação do mosquito Aedes aegypti;
VIII - Colaborar na identificação de locais de proliferação do mosquito Aedes aegypti e na sua vigilância;
IX - Participar do Dia Nacional de combate ao mosquito Aedes aegypt, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município.
TÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º - O Comitê de Combate ao Aedes aegypti é composto por 12 membros natos dos seguintes setores:
I. 02 membros da Secretaria Municipal de Saúde:
CAMILA COIADO ORCELLI
VALDIR JOSÉ SANTANA
II.02 membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
MARIA JOSÉ DE SOUSA
III.02 membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:
HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
ANA PAULA FREIRE
IV.02 membros da Associação da Terceira Idade:
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
ANTÔNIA DA SILVA BRANDÃO
V.02 membros Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
NELSON FAUSTINO NETO
SÉRGIO SCANTAMBURLO
VI.02 membros da Pastoral da Criança:
GRACIELE MARIA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ
ERIKA EDUVIRGENS DE OLIVEIRA
Art. 5º - Serão membros convidados:
- Vereadores da Câmara Municipal de Cafezal do Sul.
Parágrafo Único: Os convidados terão direito a voz, porém, não a voto.
Art. 6º - A presidência e a vice-presidência do Comitê de Combate ao Aedes aegypti, serão ocupadas por um membro eleito entre seus pares com mandato de um ano.
TÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO
Art. 7º - O Comitê de Combate ao Aedes aegypti receberá apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deve estabelecer parceria com departamentos competentes, para viabilizar seu satisfatório funcionamento.
Art. 8º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente.
TÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º - Este Comitê entra em vigor a partir do dia de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 224/2013, de 15 de outubro de 2013.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 142/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021
EMENTA: NOMEIA ANA MARIA BAGAROLLO PARA O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, com habilitação em Língua Inglesa, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 034/2021, de 28 de maio de 2021; o Edital nº 048/2021, datado de 17 de junho de 2021 - Homologação do Resultado Final; e o Edital n.º 052/2021, de 18 de junho de 2021 – Convocação da Candidata;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 28 de junho de 2021, a Srª. ANA MARIA BAGAROLLO, inscrita na CI/RG sob nº 4.392.863-5//PR e CPF sob nº 740.009.009-78, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, com habilitação em Língua Inglesa – carga horária de 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com remuneração inicial de R$ 1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), de conformidade com a Lei Complementar nº 003, de 04 de março de 2011 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano, encerrando-se em 28 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 022/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ailton Ferreira Guimarães.
RESOLVE:
Fica o vereador Ailton Ferreira Guimarães, portador do CPF sob nº 782.293.759-68, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23 à 25 de Junho do corrente ano, para participar do "3º Encontro de Prefeitos, Vereadores
e Gestores Públicos – Gestão 2021/2024 - A integridade e as Boas Práticas na Administração Pública dos Municípios; Improbidade Administrativa e a Lei da Segurança Jurídica e Eficiência na Administração Pública; A nova Lei de Licitações na Prática; A Importância da Atualização e Compatibilização da Lei Orgânica e do Regimento Interno", no Hotel Victória Villa, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
23 a 25/06/2021 Saída: 04:00:00hs dia 23/06 /Chegada: 20:00hs dia 25/06 03
656,67 1.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 21 de Junho de 2.021.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 29 de junho de 2021, às 08h30min, na Sede da CAMARA MUNICIPAL, à Alameda Emilio Temiam, S/Nº , neste município, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na apresentação, discussão e conclusão sobre: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022.
Cidade Gaúcha, PR, 28 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 300
De 25/06/2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
VANETE GONÇALVES DA SILVA MARTIM	Oficial de Administração	2009/2014	18/06/2021 à 17/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (22/06/2021)
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 023/2021
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica autoriza o senhor José Carlos Leal – Técnico Contábil, portador do CPF sob nº 600.773.369-68, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23 à 25 de Junho do corrente ano, para participar do "3º Encontro de Prefeitos, Vereadores
e Gestores Públicos – Gestão 2021/2024 - A integridade e as Boas Práticas na Administração Pública dos Municípios; Improbidade Administrativa e a Lei da Segurança Jurídica e Eficiência na Administração Pública; A nova Lei de Licitações na Prática; A Importância da Atualização e Compatibilização da Lei Orgânica e do Regimento Interno", no Hotel Victória Villa, promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
23 a 25/06/2021 Saída: 04:00:00hs dia 23/06 /Chegada: 20:00hs dia 25/06 03
656,67 1.970,00
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 21 de Junho de 2.021.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 312884/17
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
INTERESSADO: ALEXANDRE LUCENA, JUVENI AGUINELO DA SILVA, VARDEMIR ABRAHÃO SILVESTRE
ADVOGADO / PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 319/20 - Segunda Câmara

Prestação de Contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**, exercício de 2016. **Parecer Prévio** pela **REGULARIDADE** das contas com **RESSALVAS** quanto aos seguintes itens: *Atraso na Publicação do Relatório Resumido da Execução orçamentária RREO do quarto bimestre do exercício de 2016* e, também, em decorrência da *Entrega dos dados do SIM-AM com atraso*. Com aplicação de **MULTA**.

1 - PARECER PRÉVIO

As contas do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**, relativas ao exercício de 2016, foram encaminhadas pelo **Sr. Alexandre Lucena**, Gestor do exercício, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 - ANÁLISE CONCLUSIVA DA UNIDADE TÉCNICA

Após o exame da documentação encaminhada, inclusive em sede de contraditório, a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu a **Instrução de n.º**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 303315/18
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
INTERESSADO: ALEXANDRE LUCENA, VARDEMIR ABRAHÃO SILVESTRE
ADVOGADO:
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 450/18 - Segunda Câmara

Prestação de contas do Prefeito Municipal. Saneamento de impropriedades no curso da instrução do processo. Súmula 8. Envio de dados do SIM-AM com atraso. Ausência de comprovação da publicação de RREO. Parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas e aplicação de multas.

1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Município de Cidade Gaúcha, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade dos Srs. Alexandre Lucena[1] e Vardemir Abrahão Silvestre[2].

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R$ 34.250.020,00.

Por intermédio da Instrução nº 1075/18 (peça 39), a Coordenadoria de Gestão Municipal apontou as seguintes impropriedades: a) divergências na comparação entre os valores do balanço patrimonial emitido pelo sistema de contabilidade da entidade e os constantes do SIM-AM; b) ausência de comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do terceiro bimestre; c) ausência de comprovação da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do quinto bimestre; d) entrega com atraso dos dados do SIM-AM.

[1] Prefeito Municipal de 01/01/2017 a 15/10/2017 e de 06/11/20107 a 31/12/2017.
[2] Prefeito Municipal de 16/10/2017 a 05/11/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 205465/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
INTERESSADO: ALEXANDRE LUCENA
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 480/19 - Primeira Câmara

Manifestações Uniformes. Contraditório. Emissão de parecer prévio pela regularidade das contas.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Cidade Gaúcha, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Alexandre Lucena, Prefeito no período de 1º/01/2018 a 31/12/2019.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução n.º 4.159/19, peça 22) e o Ministério Público de Contas (Parecer n.º 542/19, peça 23), diante da ausência de restrições, se manifestaram pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, **voto** pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Cidade Gaúcha, referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do senhor Alexandre Lucena.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Rita Aparecida Stable ME torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para confecção de artigos do vestuário e acessórios a ser implantada Avenida Paraná, 2008, Maria Helena/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Rita Aparecida Stable ME torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para confecção de artigos do vestuário e acessórios instalada Avenida Paraná, 2008, Maria Helena/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

MINERADORA CAVALLIERE E CIA LTDA. Torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), nº 35.194, válida até 14/06/2025 para extração mineral de areia e cascalho, implantada no Leito do Rio Paraná, no município de Altônia/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

MINERADORA CAVALLIERE E CIA LTDA. Torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), nº 35.194, válida até 14/06/2025 para extração mineral de areia e cascalho, implantada no Leito do Rio Paraná, no município de Altônia/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Guaíra – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E-mail: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com
AVENIDA CEL. OTÁVIO TOSTA, 67 – FONE/FAX: (44) 3642 – 1144

Márcia Regina Centenaro Costa
OFICIAL DESIGNADA
CPF 029.243.599-10

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

CAMILA PATRICIA DA SILVA LIMA DORNELLES, Escrevente Substituta do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973 e Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAODINÁRIA**, formulado por **JOSÉ CASTILHO FURTUNA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 031.460.209-71, portador da CI RG nº. 8407286-9-SSP/PR, e **KARINA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, advogada, inscrita no CPF/MF nº. 867.752.511-49 e portadora da CI RG nº. 1145661-SESP/MS, ambos conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, n. 395, Vila Malvinas, Guaíra/PR – **Protocolo n. 92.547**, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza denominado Lote Urbano 04 da quadra nº. 61, no Loteamento **"Cia Mate Laranjeira"**, com área de 872,30m². Os requerentes pleiteam o reconhecimento da **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo titulo, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº. 67 - Centro, no horário das 8:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone (44) 3642-1144. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº. 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Guaíra, 08 de junho de 2021, eu Camila Patricia da Silva Lima Dornelles, Escrevente Substituta do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca mandei digitar e subscrevi.

Camila Patricia da Silva Lima Dornelles
Escrevente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021
Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 09/2020, de 04 de maio de 2020, Código de Posturas do Município de Cruzeiro do Oeste/PR e dá outras providências.
A CÂMARA MUNCIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterada a redação do caput artigo 98 da Lei Complementar nº 09/2020, de 04 de maio de 2020 para constar o seguinte teor:
Art. 98 - Será permitido o funcionamento no seguinte horário: de segunda à sexta-feira das 7 às 18 horas, e aos sábados: das 7 às 18 horas, as espécies de atividades e similares a: comércio de ferragens e ferramentas; comércio de peças e acessórios; comércio de produtos agropecuários; comércio de óleos lubrificantes e graxas; concessionária ou venda de veículos e máquinas agrícolas; financiadoras; cooperativa; depósito de materiais de construção; escritório de prestador de serviços em geral; lavanderia; marcenaria; oficina de aparelhos eletroeletrônicos; oficina mecânica e funilaria; serviços de serralheria; vidraçaria; alfaiataria; bicicletaria; concessionária ou venda de veículos e máquinas agrícolas; comércio de móveis usados; comércio e prestação de serviços em extintores; comércio de sucata e ferro - velho; escritório de advocacia; escritório contábil; livraria e papelaria; máquina de beneficiamento, rebeneficiamento de café e cereais; reforma de móveis; transportadora; bazar e armarinho; bazar de roupas usadas; comércio de aparelhos eletroeletrônicos; comércio de boxes e cortinas; comércio de calçados; comércio de computadores e acessórios; comércio de confecções; comércio de ferramentas e ferragens; comércio de instrumentos musicais; comércio de lustres; comércio de materiais de caça e pesca; comércio de materiais esportivo; comércio de móveis; comércio de móveis usados; comércio de peças artesanais; comércio de produtos agropecuários; comércio de tecidos; compra e venda de ouro; cooperativa; depósito de bebidas e cigarros; empresa imobiliária de administração de bens; loja de brinquedos; óptica e joalheria; relojoaria.
Art. 2º - Altera-se a redação do caput e parágrafo único do artigo 99 da Lei Complementar nº 09/2020, de 04 de maio de 2020 para constar o seguinte teor:
Art. 99. Será permitido o funcionamento no seguinte horário: de segunda a sexta-feira das 8 às 22 horas; aos sábados, domingos e feriados das 8 às 20 horas as espécies de atividades e similares a: academia de esporte dança ginástica e musculação; supermercados e casa de carnes; agência de turismo e viagens; ateliê fotográfico; barbeiro; cabeleireiro; casa de acumuladores; casa de café; casa lotérica e de aposta; casa de peças e acessórios; depósito de carvão vegetal; distribuidor de gelo; floricultura; frutaria; locação de veículos; massagista; mercado municipal, mercearia; peixaria; quitanda; sacolão; salão de beleza; sauna; venda de frios e massas alimentícias; venda de passagens e excursões; pastelaria, sorveteria, bares, lanchonetes, uisqueria, boliche, bilhar, pizzarias, casas de jogos eletrônicos e tabacarias.
Parágrafo único. Será permitido o funcionamento às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados das 8h (oito horas) à 1h (uma hora), com tolerância de uma hora e demais dias das 8h (oito horas) à 1h (uma hora), com exceção nos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro, carnaval e páscoa, ficam livres os horários de abertura e fechamento às espécies de atividades e similares a: pastelaria, sorveteria, bares, lanchonetes, uisqueria, boliche, bilhar, pizzarias, casas de jogos eletrônicos e tabacarias.
Art. 3º - Revoga-se o inciso IV, do artigo 111 da Lei Complementar nº 09/2020, de 04 de maio de 2020 para constar o seguinte teor:
Art. 111. São feriados municipais:
I - 26 de agosto - Aniversário do Município de Cruzeiro do Oeste;
II - Sexta-feira da Paixão - Feriado religioso e data móvel;
III - 13 (treze) de maio - Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora de Fátima.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 269/2021
SÚMULA: "Declara de utilidade pública para fins de de-sapropriação, por via amigável ou judicial, a área que es-pecifica, objetivando a futura criação e implantação de uma UPA Unidade de Pronto atendimento no município de Cruzeiro do Oeste".
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO que a cidade de Cruzeiro do Oeste não possui uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento, nem tampouco uma área específica em região central da Cidade, estratégica e com tamanho adequado pa-ra que se possa ser instala uma UPA no município;
CONSIDERANDO cabe ao Poder Publico proporcionar um bom e eficiente serviço Publico de saúde com atendimento a toda sua popula-ção;
CONSIDERANDO que uma Unidade de Pronto Atendi-mento (UPA) funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e oferece atendi-mento de urgência e emergência, com clínico geral, enfermeiro, além de outras especialidades que também podem estar disponíveis;
CONSIDERANDO que é a unidade de urgência e emer-gência para serviços de média a alta complexidade, um meio-termo entre centro de saúde e hospitais, com mais recursos do que um posto de saúde. Cujo funcio-namento visa diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos nas UPAS ou unidades básicas de saúde (UBS) sejam encaminhados para as unidades hospitalares;
CONSIDERANDO que os imóveos ora declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, tem sua localização estratégica e conveniente para a Administração Pública, pois se encontram em área central do Município, praticamente desocupados, com um tamanho compatível para a futura criação e implantação de uma UPA – Unidade de Pronto atendimento de acordo com o padrão de projeto;
CONSIDERANDO a existência nos Autos, de um Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Cruzeiro, bem como esta sendo providenciado um Parecer de Mercado a ser con-feccionado por um Perito Avaliador Judicial da cidade de Umuarama, ambos ates-tando o valor venal dos imóveis objeto da desapropriação;
CONSIDERANDO que este ente federativo realizou reunião com a proprietária, a fim de se discutir a necessidade da presente desa-propriação, onde a princípio foi cogitada ser feita a doação do imóvel bem como debateu sobre os valores a serem pagos a proprietária a título indenizatório;
DECRETA:
Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas abaixo especificadas, destinadas à futura criação e implantação de uma UPA – Unidade de Pronto atendimento nesta cidade, sendo um Imóvel Urbano – Datas de terras sob n°s 1,2,3,13 à 18, da Quadra n° 206, da Planta n° 1, do Lo-teamento Sul Brasileira, situadas nesta cidade e comarca, com a área global de 4.861,00 metros quadrados, conforme as medidas e confrontações constantes na matricula n° 10.456, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR. E datas de terras sob n°s 1 à 19, da Quadra n° 207, da Planta n° 1, do Loteamento Jardim Cruzeiro, situadas nesta cidade e comarca, com a área global de 10.390,00 metros quadrados, conforme as medidas e con-frontações constantes na matricula n°10.457, ambas as áreas pertencentes ao GREMIO ESPORTIVO "D.E.R." DE CRUSEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede neste cidade e comarca, inscrita no CGC/MF (CNPJ) 77.353.266/0001-42
Art. 2º. A área declarada de utilidade pública e suas acessões serão utili-zadas para a futura criação e implantação de uma UPA – Unidade de Pronto aten-dimento no município de Cruzeiro do Oeste-PR, visando melhor prestação do ser-viço Publico de Saude.
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 568/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Felipe Menezes da Silva, RG Nº 12.565.663-3/PR e CPF Nº 103.588.759-27 ocupante do cargo Auxiliar Administrativo para responder pela Secretaria de Unidade Escolar, como Secretário Escolar na Escola Municipal Emiliano Perneta, em jornada de 40 horas semanais, a contar do dia 17 de junho de 2021. Revogando-se a anterior a partir da publicação desta.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 078
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09h:15min do relógio afixado no referido departamento, no dia 14/ 07/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 14/ 07/ 2021, as 09h:30min, na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços de borracharia, tais como: consertos, rodízio, montagem e desmontagem de pneus, destinados a manutenção dos veículos leves e pesados, que integram a frota do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 28 de junho de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 21/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021
Súmula: Institui o Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN e dispõe sobre o Conselho Municipal Penitenciário – CONPEN de Cruzeiro do Oeste – Paraná e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DO FUNDO PENITENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPEN
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Assistência Social de Cruzeiro do Oeste/Pr., o Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN, com a finalidade de alocar recursos e meios para custear a execução de programas, ações, atividades e projetos, visando à consolidação da política de segurança pública do município.
Art. 2º O Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN – destina-se ao provimento de recursos para manutenção dos programas finalísticos, aparelhamento e reaparelhamento, contratação de serviços, construção, reforma e ampliação, aquisição de materiais para processamento de dados e materiais permanentes e cobertura de demais despesas para apoiar a execução de serviços, programas e projetos, no âmbito da execução penal.
Art. 3º O Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN será gerido pelo Conselho Municipal Penitenciário – CONPEN de Cruzeiro do Oeste, cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes conforme esta lei.
Art. 4º Constituem receitas do Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN:
I – as dotações que lhe forem consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA;
II – doações em geral, contribuições em dinheiro, outros valores, de bens móveis e imóveis, destinadas especificamente ao Fundo por organismos ou entidades nacionais e internacionais, bem como por pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privadas;
III – recursos financeiros decorrentes de convênios celebrados com governos federal, estaduais e municipais, empresas privadas, organizações não-governamentais - ONGs, organismos nacionais e internacionais e órgãos públicos, a ele destinados especificamente;
IV – o produto dos recolhimentos do poder judiciário através de multas e de prestações pecuniárias que lhe são devidos, bem como de arrecadação de bens em decorrência de decisões judiciais proferidas em seu favor;
V – rendimentos oriundos de cessões ou concessões onerosas de uso de espaços públicos pertencentes ao Sistema Prisional e de alienação de bens de produção própria da unidade prisional do Município, quer sejam do setor industrial, quer do agropecuário ou artesanal;
VI – transferências financeiras da União, do Estado e de outros municípios, bem como de seus fundos, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e de órgãos, quando feitas, especificamente, em seu nome;
VII – o produto da arrecadação de multas, juros e atualização monetária, decorrentes de ajustes ou de previsão legal;
VIII – quaisquer outros rendimentos que lhe forem destinados legalmente.
IX – quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser destinadas.
Art. 5º Os recursos do Fundo Penitenciário Municipal - FUNPEN destinam-se a:
I – construção reforma e ampliação de Unidade Penal como: Penitenciária Estadual, Associação de proteção ao Condenado – APAC, Cadeia Pública, Posto Avançado de Monitoração e equipamentos públicos como: Complexo Social, Central Integrada de Alternativas penais e outras unidades congêneres, além de programas de reinserção social de presos, internados, egressos e monitorados.
II – aquisição de materiais de consumo para processamento de dados, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento do servidor administrativo;
III – aquisição de material permanente para atividades de inteligência, equipamentos de áudio, vídeo, foto, processamento de dados, telecomunicação, veículos e mobiliários;
IV – execução de projetos de: a) formação profissional, educacional e cultural das pessoas privadas de liberdade provisória, sentenciadas, egressas e pessoas que prestarão serviços comunitários(PSC), monitorados e familiares; b) reintegração social das pessoas privadas de liberdade provisória, sentenciadas e egressas; c) assistência social aos dependentes das pessoas privadas de liberdade provisória ou sentenciadas; d) educação preventiva sobre o uso de drogas; e) custear encargos sociais; contratações por tempo determinado; benefícios assistenciais; despesas de exercícios anteriores; indenizações e restituições; outros serviços de terceiros (pessoas física e jurídica); diárias; ajuda de custo; material de consumo; premiações culturais e artísticas; desportivas e outros; material de distribuição gratuita; passagens e despesas com locação; serviços de consultoria; obrigações tributárias e contributivas; auxílio transporte; sentenças judiciais; investimento; transferência a municípios; obras e instalações; equipamentos e material permanente; aquisição de imóveis; e inversões financeiras.
Art. 6º As receitas previstas nesta Lei serão recolhidas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais ou transferência eletrônica bancária, em conta corrente bancária específica do Tesouro Municipal.
Art. 7º Aplica-se à execução financeira do Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN a legislação pertinente a orçamento e finanças públicas.
Art. 8º Sem prejuízo do controle interno exercido pela Controladoria - Geral do Município, o FUNPEN, submeter-se-á à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 9º Os bens recebidos em doações, adjudicados, penhorados, cedidos ou adquiridos pelo FUNPEN serão incorporados ao patrimônio da Secretaria Municipal Assistência Social de Cruzeiro do Oeste.
Art. 10 O FUNPEN será gerido com a utilização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, dela fazendo parte sua gestão.
Art. 11 O FUNPEN será administrado com observância dos seguintes níveis de gestão:
I – Gestão Deliberativa: exercida pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social cabendo-lhe a autorização e/ou ordenação das despesas a realizar;
II – Gestão Financeira: será exercida pelo Secretário (a) de Finanças indicado pelo/a prefeito/a municipal;
III – Tesoureiro: será exercido por servidor público indicado pelo (a) Prefeito (a) Municipal.
Parágrafo único. O tesoureiro ficará responsável pela conciliação, agrupamento e arrecadação das receitas do FUNPEN e o contador deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade e será responsável pela escrituração contábil, prestação de contas e demais providências correlatas às despesas ordenadas relativas à execução orçamentária e financeira;
Art. 12 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais ou suplementares, destinados à implementação do fundo criado por esta Lei.
Art. 13 O executivo municipal no prazo de 30 dias da publicação da lei, deverá regulamentar por meio de Decreto o Fundo Penitenciário Municipal – FUNPEN, elaborado pelo Conselho Penitenciário do Município de Cruzeiro do Oeste – CONPEN.
CAPÍTULO II
DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - CONPEN
Art. 14 Fica criado o Conselho Penitenciário do Município de Cruzeiro do Oeste – CONPEN, um órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com composição paritária de seus membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.
§1º O CONPEN é composto por 10(dez) membros titulares e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:
I – 5 (cinco) representantes governamentais;
a) 1 (um) representante do Poder Judiciário;
b) 1 (um) representante da Penitenciária Estadual;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
d) 1 (um) representante do Complexo Social;
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.
II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil.
a) 1 (um) representante da APAC – Associação de proteção ao condenado;
b) 1 (um) representante do Conselho da Comunidade;
c) 1 (um) representante da OAB – Ordem dos advogados do Brasil Subseção Cruzeiro do Oeste;
d) 1 (um) representante da Pastoral Carcerária;
e) 1 (um) representante da AME - Associação dos Ministros Evangélicos de Cruzeiro do Oeste.
§2° Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CONPEN.
§3º O CONPEN será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.
§4º O CONPEN contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.
Art.15 O CONPEN reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário; suas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.
Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Art. 16 A participação dos conselheiros no CONPEN é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.
Art. 17 O Conselho Penitenciário do Município de Cruzeiro do Oeste – CONPEN, tem por finalidade aprovar os programas de trabalho e aplicação dos recursos financeiros do referido Fundo e de fiscalizar e realizar o seu respectivo acompanhamento, além de ser responsável pela:
I – gestão do Fundo Penitenciário Municipal, cabendo-lhe definir diretrizes e propriedades de aplicações de recursos, em conjunto com o Secretário (a) Municipal de Assistência Social.
II – o estabelecimento de critério de análise de projetos e sistemas de controle e avaliação dos resultados das aplicações realizadas à conta dos recursos do Fundo Penitenciário do Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná;
II – elaboração de relatório anual de gestão, com dados sobre a quantidade de presos, com classificação por sexo, etnia, faixa etária, escolaridade, exercício de atividade do trabalho, estabelecimento penal, motivo, regime e duração da prisão entre outros que forem definidos em regulamentos dos órgão federais e estaduais vinculados à administração penitenciaria.
Art. 18 O Conselho Penitenciário deverá elaborar o seu regimento interno em até 60 dias após a publicação da lei.
Art. 19 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei nº 08/2019, de 27 de março de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da pessoa jurídica VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada em assessoria para organização de conferências, capacitação de conselhos, avaliação e elaboração de planos municipais, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr, no valor de R$16.080,00(dezesseis mil e oitenta reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 28 de junho de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da pessoa jurídica VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.589.175/0001-00, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa especializada em assessoria para organização de conferências, capacitação de conselhos, avaliação e elaboração de planos municipais, atendendo a Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social de Douradina-Pr, no valor de R$16.080,00(dezesseis mil e oitenta reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 28 de junho de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 143/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA JAQUELINE BARROS RALA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 021/2021, de 14 de maio de 2021; o Edital nº 054/2021, datado de 22 de junho de 2021 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 057/2021, de 23 de junho de 2021 – Convocação da Candidata;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29 de junho de 2021, a Sra. JAQUELINE BARROS RALA, inscrita na CI/RG sob n.º 10.828.904-0SSP/PR e CPF sob nº 069.426.689-23, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – carga horária de 40 horas, com remuneração inicial de 1.286,00 (hum mil e duzentos e oitenta e seis reais), de conformidade com a Lei nº 440, de 26 de Junho de 2007 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 29 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ: 95.640.652/0001-05) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para PARCELAMENTO DE SOLO - LOTEAMENTO PARA FINS INDUSTRIAIS - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL DO SUL a ser implantada RODOVIA PR - 323 X AVENIDA ITALO ORCELLI, S/Nº, LOTE B-1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE B, GLEBA Nº 03 - CAFEZAL DO SUL - PR.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL TORNA PÚBLICO QUE APÓS ADEQUAÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº
034/2021) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, O MESMO FICA COM A ABERTURA REMARCADA PARA ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 12/07/2021
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 12/07/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$283.913,29 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos).
O teor do edital e pasta técnica, com todas as suas alterações, encontra-se disponível do Portal da Transparência do Município de Brasilândia do Sul (https://www.brasilandiadosul.pr.gov.br/)
Brasilândia do Sul - PR, 25 de junho de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira
*VALOR ERRONEAMENTE PUBLICADO (erro de digitação), onde lia-se R$322.450,33 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) agora lê-se R$283.913,29 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos).

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021
** Elotech ** 23/06/2021 Pág. 1/3

Decreto nº 123/2021 de 21/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
41 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
04.002.04.121.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
55 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0002.2.024.		MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
104 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001.12.361.0002.2.051.		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
257 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
258 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%	
300 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ	
444 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
445 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
10.001.10.301.0015.2.090.		MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	
469 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
		Total Suplementação:	**110.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.04.782.0002.2.042.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
194 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.361.0011.2.053.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	
279 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%	
298 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
424 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
426 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
		Total Redução:	**110.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021
** Elotech ** 28/06/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 129/2021 de 24/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
07.003.15.452.0010.2.045.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
237 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.04.782.0002.2.042.		COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
196 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 24 de junho de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 144/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 021/2021, de 14 de maio de 2021; o Edital nº 054/2021, datado de 22 de junho de 2021 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 057/2021, de 23 de junho de 2021 – Convocação da Candidata;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29 de junho de 2021, a Sra. MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVÃO, inscrita na CI/RG sob n.º 14.111.024-1 SSP/PR e CPF sob nº 865.853.801-00, sob o Regime Estatutário, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – carga horária de 40 horas, com remuneração inicial de 1.286,00 (hum mil e duzentos e oitenta e seis reais), de conformidade com a Lei nº 440, de 26 de junho de 2007 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 29 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/ no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943, inscrito no CNPJ sob nº. 28.707.534/0001-71, com sede a Rua Alcídia Nascimento Digigov,135 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná. Neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, portadora do RG nº14.868.155-4 e do CPF nº. 074.372.419-43, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 0113/2020 uma vigência de 02 (dois) meses para continuidade na prestação de serviços, objeto desta licitação: Registro de preços objetivando a contratação exclusiva de micro empresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de recargas de tonner de impressoras de diversas secretarias desta municipalidade, no lote 01 itens 01 a 16, passando a mesma a vigorar de 15/06/2021 a 15/08/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR, 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 275/2021 DATA: 28/06/2021
SÚMULA: Exonerar a Sra. Filomena Roserlei da Cruz do cargo de Professora, por falecimento.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar por Falecimento, a Sra. Filomena Roserlei da Cruz, RG 3.577.745-8 SSP/PR, CPF 025.981.589-62, ocupante do cargo de Professora, lotada no Departamento de Educação desta Municipalidade a partir de 21/06/2021.
Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º – Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 21/06/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS E RESCISÃO
Termo Aditivo nº 002/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: JGN SERVIÇOS MÉDICOSLTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 057/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 02 de julho de 2022.

Termo Aditivo nº 003/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado:JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 057/2019, incluindo consultas de cirurgia geral, conforme abaixo descrito:
CONSULTA VALOR CISA
Cirurgia Geral R$ 45,0

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Fornecimento n° 037/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: LATICÍNIO SIMIONATO LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Fornecimento nº 037/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sexta, passando o término para 10 de julho de 2022.
Concede-se o reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa, passando o valor para R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por litro de leite, reajustando o valor do contrato para até R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) anuais.

Termo de Rescisão Amigável
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA
Objeto: As partes de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 16 de junho de 2021.
Umuarama, 28 de junho de 2021.
NILSON MANDUCA
Coordenador

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 002/2021.
Súmula: Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para assumir a função durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. O CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esperança Nova-PR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 068/98, Lei Complementar nº.575/2013 e considerando a reunião realizada em vinte e dois dias do mês de Junho, às 09:00Hs no Centro Cultural, sito Rua: Tarciso Sales Medeiros S/N.
RESOLVE:
RESOLVE:
Art. I. Convocar Lucinéia Ferreira Lucas Ianque, Conselheira Tutelar Suplente eleita em Eleição realizada em 06/10/2019 para assumir o cargo durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.
Art. II. A Conselheira Tutelar Suplente Lucinéia Ferreira Lucas Ianque deverá assumir o cargo no período de 01/07/2021 a 25/11/2021.
Art. III. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
Esperança Nova- PR, 22 de Junho de 2021.
Walkiria Eloi Benedito
Presidente do CMDCA
RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2021
Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.051/2021 de 18/06/2021.
DECRETA
Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (2548) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR$12.000,00
Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.
Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade 20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (513) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMOR$12.000,00
TOTAL GERALR$ 12.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 28 de Junho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021
PROCESSO N° 081/2021
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrutigranjeiros que serão utilizados na Merenda Escolar das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis), pertencentes a rede municipal de ensino de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e no anexo I do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 08/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 08/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/07/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 419.967,80 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 25 de Junho de 2021.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Guaíra Pr.

Av. Coronel Otávio Tosta, 383 Centro
Telefone: 3642 8662

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Nº 02/2021
Súmula: Delibera pela realização "da XII conferência Municipal de Assistência Social do Município de Guaíra/PR".

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015,

Considerando:

- A reunião ordinária virtual do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 28 de junho de 2021;
- Nota Técnica Orientativa Nº 004/2021 da Divisão da Gestão do SUAS /DGS –SEJUF, aos municípios, sobre a realização das Conferências de Assistência Social de 2021

RESOLVE:

- Convocar a **XII conferência municipal de Assistência Social** "Que ocorrerá no dia 31 de agosto de 2021" a ser realizado no Salão de Múltiplo Uso, Av. Thomaz Luiz Zeballos, 25 – Centro, das 13h às 18h, com tema: **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentamento as desigualdades e garantir proteção social**.

Guaíra, 28 de junho de 2021.

Dayara Luzia de F. da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública n° 008/2021
Tipo: Maior Oferta
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Concessão onerosa de uso de bens públicos do domínio Municipal, intitulados (BOX), nas dependências do Terminal Rodoviário de Guaíra/PR, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 75, Centro, para fins de exploração comercial (vendas de passagens para transporte rodoviário e de alimentos/bebidas) cujas características encontram-se descritas no Anexo I do Edital.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A visitação para avaliação dos boxes (objeto da licitação), será feita pelo licitante ou por pessoa munida de procuração, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação poderá ser realizada até 01 (um) dia útil que antecede a abertura dos envelopes, a qual poderá ser agendada com a Secretaria Municipal de Administração, em horário normal de expediente, pelo telefone (44) 3642-9921, com o Sr°. Fabiano Melanias Raddatz / Secretário da Pasta e/ou servidor Roberto Carlos de Lima – (44) 3642-9921.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 02 de agosto de 2021.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 25 de junho de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº268/2021
DATA – 18/06/2021
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a funcionário Luiz Henrique Araujo, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 12/07/21 a 21/07/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
.Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 077/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 182/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 076/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: H. SALAMON - EPP, CNPJ nº 19.328.101/0001-14
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços para reforma das frotas 40, 63, 143, 148, 181 e 180, lotadas na Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio ambiente.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é incluir no LOTE 11, a FROTA 180 PLACA AOY-5364, PATRIMÔNIO 19929, CAMINHÃO, MARCA VOLKSWAGEN, ANO 2007, CHASSI 9BW3782T87R721208.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 01 de junho de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 087/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fins de execução de obras de Revitalização do Fundo de Vale existente, com implantação de um Parque Urbano a ser executada na Avenida Marginal, s/n, cidade de Guaíra - PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020.
Da prorrogação dos prazos de execução e vigência: Ficam prorrogados os prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 300 (trezentos) dias, encerrando-se, portanto, em 13 de abril de 2022.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 17 de junho de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 088/2021
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fins de execução de obras de Revitalização do Fundo de Vale existente, com implantação de um Parque Urbano a ser executada na Avenida Marginal, s/n, cidade de Guaíra - PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2020, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 376.400,94 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao percentual de 24,87% do valor total inicial contratado, que é de R$ 1.513.525,81 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais, oitenta e um centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 1.889.926,75 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 17 de junho de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 089/2021
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.996.094/0001-69
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, para desenvolver os trabalhos técnicos de Licenciamento Ambiental das obras do Muro de Arrimo na Orla do Rio Paraná / Lago de Itaipu, em atenção ao Oficio emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de nº 724/2018 datado de 06 de dezembro de 2018 e respectivo TR - Termo de Referência especifico.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2019.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 25 de junho de 2021 até 25 de outubro de 2021.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 26 de agosto de 2021 até 26 de dezembro de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 172/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: CLAUDIOMAR APARECIDO PIOVEZANA, CPF nº 186.837.228-64
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 10 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 173/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: ARLINDO ROSA RIBEIRO, CPF nº 565.073.999-49
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 6 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 014/2021, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2020, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para fins de execução de obras de Revitalização do Fundo de Vale existente, com implantação de um Parque Urbano a ser executada na Avenida Marginal, s/n, cidade de Guaíra - PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.903/2019 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 68.455,86 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), que corresponde à 4,52% do valor inicial contratado, que é de R$ 1.513.525,81 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais, oitenta e um centavos). O valor total final do contrato, considerando o Aditivo Contratual nº 088/2021 e a presente supressão será de R$ 1.821.470,89 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.
Guaíra, Paraná, 17 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 317/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta (s) apresentada (s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 117/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta (s) apresentada (s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 117/2021, cujo objeto é a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cadernetas), a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Guaíra e distribuição gratuita, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A (s) empresa s):
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.259.843/0001-56, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 3.940,00 (Três mil e novecentos e quarenta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 24 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 167/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: JOÃO ROSA RIBEIRO, CPF nº 829.388.149-68
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 4 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 168/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: JOSE BATISTA, CPF nº 565.926.639-87
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 1 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 169/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: JONAS ROSA RIBEIRO, CPF nº 968.328.519-87
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 2 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 170/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: ORESTES RIBEIRO FARIAS E SILVA, CPF nº 051.355.929-97
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 7 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 171/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: OSCAR RIBEIRO FARIAS E SILVA, CPF nº 054.711.469-99
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 5 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº269/2021
DATA – 18/06/2021
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a funcionário Ana Gonçalves de Macedo, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 05/07/21 a 03/08/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 270/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$5.062,70 (cinco mil, sessenta e dois reais e setenta centavos), destinados a custear as ações do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Paraná (CEDCA/PR).
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei n.º 43/2020 de 28/12/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 30/12/2020.
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$5.062,70 (cinco mil, sessenta e dois reais e setenta centavos) destinados a custear as ações do Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Paraná (CEDCA/PR), com recursos do superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 883 – Convênio Deliberação 107/2017, na seguinte dotação orçamentária:
10.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.04 – DIVISÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0017.6.066- Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente
883 – Convênio Deliberação 107/2017 – ex. anterior
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente 5.062,70
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 5.062,70
Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto do Superávit Financeiro apurado do exercício anterior (31/12/2020, proveniente dos repasses oriundos das seguintes fonte de recursos 882 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - Parecer 214/01-DCM-TC):
FONTE RECURSO VALOR R$
883 Convênio Deliberação 107/2017– exercício anterior 5.062,70
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 271/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados a custear a aquisição de equipamentos (rolo compactador) decorrente do Convênio nº 003/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 24, de 28/06/2021 (LEI ESPECIFICA).
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.
DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados a custear a aquisição de equipamentos (rolo compactador) decorrente do Convênio nº 003/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, através do excesso de arrecadação da fonte de recursos 909 e da contrapartida municipal na fonte 0, na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.451.0030.1.109 – CONVÊNIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (Rolo Compactador)
FONTE 909 – Convênio SEDU 003/2021 – Aquisição de Rolo Compactador
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente350.000,00
FONTE 0 – Recursos Ordinários Livres
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..370.000,00
ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a)O produto da estimativa do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses do Convenio 003/2021 SEDU – fonte de recursos 909 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):
Fonte -
909Convênio SEDU 003/2021 – Aquisição de Rolo Compactador (provável excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)
350.000,00
b)O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
003-CHEFIA DE GABINETE
003.001-CHEFIA DE GABINETE
003.001.04.122.0011.2006-Manutenção e Encargos da Assessoria Comunicação Social
0 – Recursos ordinários (livres) - exercício corrente
33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 20.000,00
ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 31, de 27/07/2020, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2021 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo III – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2021, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"(...)CONVENIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (Rolo Compactador)
Unidade Orçamentária: 08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Programa: 0030 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Tipo: PROJETO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
DESCRIÇÃOMETAS/VALORES
Descrição da AçãoProduto (Bem ou Serviço)TipoUnidade MedidaRecursos Valores
CONVENIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOSEquipamentosPUn. Ordinário20.000,00
Vinculado350.000,00
Meta na LDO370.000,00
Data Inicio: 05/05/2021
Data Fim: 31/12/2021
ART. 4º - - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Programa: 0030 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Objetivo: Aquisição de 01(um) rolo compactador para ser utilizado nas obras de pavimentação, recape asfáltico e cascalhamento, melhorando a trafegabilidade tanto de vias urbanas quanto de estradas rurais.
DESCRIÇÃOMETAS/VALORES
Descrição da AçãoProduto (Bem ou Serviço)TipoUnidade MedidaMetas FísicaAno Valores
CONVENIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
Equipamentos
P
Un.
012021370.000,00
TOTAL370.000,00
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana
ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeirodo Oeste, aos 28(vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, para Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços especializadas para revisão programada de 600 Horas do caminhão Tanque, Mercedes Benz Atego 1419, ano 2020/20, PLACAS BDZ 1B65, Patrimônio 8919, que está dentro do limite de garantia da Fabrica, com a empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 81.833.527/00011-07, com sede a Rua Manoel Rodrigues, 5660, CEP: 87.507-011, cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de R$ 2.893,52 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: 09.001.185410012.2.058.33.90.30 – Material de consumo.
09.001.185410012.2.058.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Altônia, 28 de junho de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº. 77/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: L. E. CANDIDO – M1
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa L. E. CANDIDO - ME, com sede à Avenida Manoel Vicente do Carmo 756 - PR, centro, CNPJ: 22.295.320/0001-59 Denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10
e a CONTRATADA o Senhor LUIZ EDUARDO CANDIDO residente e domiciliado à Rua Avenida ítalo Orcelli, 756, centro, CEP: 87565-000, nesta cidade, portador do CREA n.º 145164D /PR e CPF: 063.225.139-58.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 40/2017, Tomada de Preço nº 02/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da:
"Cláusula Quarta- Do prazo –"
devido a necessidade ser contínua fica prorrogado por igual período, sendo de 26 de junho de 2021 a 26 de junho de 2022, e valor contratual.
Cláusula Terceira – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, fica prorrogado pelo mesmo valor contratual-passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"
- Devido as grandes buscas de recursos para obras, tem -se criado, grande demanda de serviços prestados pela contratada.
O valor dos serviços mensais será conforme tabela abaixo:
ITEM QTDE DESCRIÇÃO:
Valor mensal Valor total
1
12 meses Contratação visa à contratação de serviços de engenharia, meio ambiente, construção civil e arquitetura, abrangendo: Projeto de construção civil regulamentada pelas normas do município, emissão de pareceres, vistoria em construções licenciadas pelo município, vistoria da execução das obras a fim de concessão de habite-se, fornecer certidões e avaliações dos imóveis, projetos de engenharia e arquitetura, orçamentos, cronogramas e demais elementos que se fizerem necessários, responsável técnico pelas obras de engenharia e arquitetura que estiverem sendo desenvolvidas pelo município dentro das atribuições profissionais. A Empresa que vier a ser contratada deverá atender os requerimentos de diversos departamentos do município, em especial os pedidos solicitados pela secretaria de administração e projetos, tendo a obrigatoriedade de atender ao município em sua sede de forma presencial e deverá disponibilizar um (01) profissional engenheiro, um (01) profissional arquiteto, (01) profissional técnico em meio ambiente e (01) um profissional técnico em construção civil para atuar junto ao Município por pelo menos 40 horas semanais, assim que requerido pelo município.
R$ 6.250,00
75.000,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 23 de junho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
L. E. CANDIDO – ME/ CONTRATADO
LUIZ EDUARDO CANDIDO
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 115/2021
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 25/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças em geral e prestação de serviços para manutenção dos veículos leves da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	Valor Total R$
DIAUTO – AUTO CENTER E COM. DE PEÇAS LTDA.	19.809,00
W PEIXOTO LOCADORA DE VEÍCULOS	76.680,00
MORENO & NISIHARA LTDA.	31.130,00
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA EPP	25.020,00
ERICO PEREIRA – PEÇAS ME	24.815,00
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	42.026,00
T L BARBOSA & CIA LTDA. EPP	24.570,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 28 de junho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 07.673.796/0001-92.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo executivo, hospedagem e manutenção técnica de site, serviço de streaming e e-mails institucionais.
Website, hospedagem e manutenção técnica do site: Hospedagem e manutenção técnica de site com espaço de backup online compreendendo imagens, vídeos e arquivos.
Sistemas de Diário oficial: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática WEB para cadastramentos dos documentos pertencentes ao diário oficial e geração automática do diário de acordo com os documentos previamente cadastrados tendo a opção de assinar digitalmente com os tipos A1 ou A3 (Smart card ou token) como raiz certificadora ICP-BRASIL juntamente com carimbo de tempo.
E-mails institucionais: Criação, manutenção e suporte de 100 GB de armazenamento compartilhado com e-mails ilimitados).
Treinamento: Treinamento presencial (ou remoto) na sede da contratante de 03 a 05 dias no total.
Importação sem cadastramento: Importação de Banco de dados.
Suporte técnico.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 24/06/2022 (vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pela aquisição dos produtos objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT VALOR UNI VALOR TOTAL
1 Website. Contratação de empresa para atualização e manutenção do website da prefeitura municipal de Francisco Alves, contemplando os seguintes serviços; portal de notícias, agenda cultural e eventos da cidade, banners para divulgação publicitária, telefones úteis, sistema de ouvidoria com gerenciamento das manifestações. Recursos de acessibilidade integrados ao site, contraste e tamanho da fonte e leitor para libras usando o vibras. O site deverá ser responsivo. O valor cobrado deverá ser para atualização e manutenção do site pelo período de 12 meses, devendo ficar sob propriedade da prefeitura municipal de Francisco Alves em caso de rescisão ou término do contrato.
Sistemas de Diário oficial: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática WEB para cadastramentos dos documentos pertencentes ao diário oficial e geração automática do diário de acordo com os documentos previamente cadastrados tendo a opção de assinar digitalmente com os tipos A1 ou A3 (Smart card ou token).
E-mails institucionais: Criação, manutenção e suporte contas de e-mails 100 GB de armazenamento compartilhado com e-mails ilimitados.
Suporte técnico. Remoto ou presencial conforme a necessidade. Mês 12 R$ 300,00 R$ 3.600,00
2 Instalação e Treinamento presencial – de 03 a 05 dias Unid 01 R$ 1.000,00 R$ 1.000,00
VALOR TOTAL R$ 4.600,00
Francisco Alves - PR, 24 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 024/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados a custear a aquisição de equipamentos (rolo compactador) decorrente do Convênio nº 003/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados a custear a aquisição de equipamentos (rolo compactador) decorrente do Convênio nº 003/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU, através do excesso de arrecadação da fonte de recursos 909 e da contrapartida municipal na fonte 0, na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.451.0030.1.109 – CONVÊNIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (Rolo Compactador)
FONTE 909 – Convênio SEDU 003/2021 – Aquisição de Rolo Compactador
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente 350.000,00
FONTE 0 – Recursos Ordinários Livres
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente 20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL... 370.000,00
ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto da estimativa do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses do Convenio 003/2021 SEDU – fonte de recursos 909 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):
Fonte - 909 Convênio SEDU 003/2021 – Aquisição de Rolo Compactador (provável excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente) 350.000,00
b) O cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
003-CHEFIA DE GABINETE
003.001-CHEFIA DE GABINETE
003.001.04.122.0011.2006-Manutenção e Encargos da Assessoria Comunicação Social
0 – Recursos ordinários (livres) - exercício corrente
33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 20.000,00
ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 31, de 27/07/2020, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2021 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo III – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2021, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"(...)CONVENIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (Rolo Compactador)
Unidade Orçamentária: 08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Programa: 0030 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Tipo: PROJETO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores
CONVENIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS Equipamentos P Un.
Ordinário 20.000,00
Vinculado 350.000,00
Meta na LDO 370.000,00
Data Inicio: 05/05/2021
Data Fim: 31/12/2021
ART. 4º - - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 08.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Programa: 0030 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Objetivo: Aquisição de 01(um) rolo compactador para ser utilizado nas obras de pavimentação, recape asfáltico e cascalhamento, melhorando a trafegabilidade tanto de vias urbanas quanto de estradas rurais.
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Metas Física Ano Valores
CONVENIO SEDU 003/2021 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
Equipamentos
P
Un.
01 2021 370.000,00
TOTAL 370.000,00
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana
ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28(vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2021
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1 - a convocação de 6 auxiliares administrativos abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019, para a realização de atividades ao combate da pandemia de coronavírus causadora do COVID-19, pelo prazo de 90 dias.
2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, até o dia 5 de Julho de 2021.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF ou CIC;
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n) Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
CARGO: - AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord. NOME
10º LAUREN CHRISTINE RIBEIRO DE MATOS
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 28 DE JUNHO DE 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº. 03 ao CONTRATO Nº. 096/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: VALDIR DE SOUZA BARROS
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VALDIR DE SOUZA BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua professora Edna de Andrade, 456, centro, CEP: 87530-000, Icaraíma - PR inscrita no CNPJ n.º 19.845.181/0001-85, denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.895.479-10
e a CONTRATADA o Senhor VALDIR DE SOUZA BARROS, residente e domiciliado na rua Professora Edna de Andrade, 456, centro, na cidade de Icaraíma - PR, CEP: 87.530-000, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.650.757-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 031.996.639-90.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 35/2020 Tomada de Preço: 02/2020.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR"
- Justifica-se que na planilha orçamentária licitada, não havia previsão de tais serviços:
1- R$ 2.553,44 – 336,0 m2 de chapisco de muro
2- R$ 257,58 – 27 caixas de pvc para laje
3- R$ 617,40 - 35 mts de tubo PVC 100mm p/ esgoto
4- R$ 3.376,04 – 26,89 m2 de manta asfáltica p/ impermeabilização
5- R$ 795,14 - 75,44 m2 de regularização de laje
6- R$ 4.941,10 – 209,28 m2 de regularização de contra piso.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 21 de junho de 2021.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
VALDIR DE SOUZABARROS
TESTEMUNHAS:
CLODOALDO TAKAITI AMORIM GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 562.792.321-53 CPF: 395.665.289-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 117/2021
SÚMULA: Constitui a composição dos Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM – mandato 2021/2023, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no §5º do art. 3º da Lei Municipal nº 1050/2021, de 11 de junho de 2021, por determinação do Plano Diretor Municipal, que atribui ao Executivo à constituição do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM – para o mandato 2021/2023, composta pelos seguintes membros:

Status	Nome	Representação
Membro – Titular:	Edinelson Castelini	Câmara de Vereadores
Suplente:	Getulio Cardoso dos Santos	Câmara de Vereadores
Membro – Titular:	Joana Mara Leal Lamazale Barbieri	Secretaria Administração/Finanças
Suplente:	Edson Jaques dos Santos	Secretaria Administração/Finanças
Membro – Titular:	Rafael Diego Perez	Divisão de Obras
Suplente:	Valdir Tanjoni	Divisão de Obras
Membro – Titular:	Claudiomar da Silva Reis	Sec. de Fomentos às Ativ. Econômicas
Suplente:	Alan Santinon Roncolatto	Sec. de Fomentos às Ativ. Econômicas
Membro – Titular:	Reginaldo Ianqui	Secretaria/Divisão de Saúde
Suplente:	Amanda Carla de Souza Silva	Secretaria/Divisão de Saúde
Membro – Titular:	Maria Aparecida Reis	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Ailto Jose Picoli	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular	José Rubens	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Henrique Zamara Vigo	Repres. Inc. VI, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular:	José Vinicius Farias	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Manoel Constantino Gouveia	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular:	Mathias Araujo Simoes	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Jorge Calegari	Repres. Inc. VII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Membro – Titular:	Dejanir Luiz Bezun	Repres. Inc. VIII, art. 3º, Lei 1.050/2021
Suplente:	Cleonice Apª da Silva Prandine	Repres. Inc. VIII, art. 3º, Lei 1.050/2021

Art. 2º - Os Membros do CDM deverão elaborar seu Regimento Interno, bem como indicar seu Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.
Art. 3º - A participação na comissão será considerada de serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Consignatária: M N - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de computadores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 01.
ITEM QUANT UNID ESPECIFICAÇÃO VALOR UNI VALOR TOTAL MARCA
1 20 Unid. Computador com Processador de 4 Núcleos, 8 Threads, 3.60GHz (Turbo 4.3GHz), LGA 1200; Placa Mãe com memória DDR4 (2993/2666/2400/2133Mhz) - 2x Slots máx. 64GB, Slots de expansão: 1x PCI-e x16 / 2x PCI-e x1, 4 x Conectores SATA 6Gb/s; Memória 8GB DDR4; Armazenamento SSD M.2 250GB, Leitura 3500mbps e Gravação 1050mbps; Fonte 250W; Dimensões do gabinete: 17x35x29cm; Monitor LED 18,5" 1366x768 HD WideScreen com VGA e HDMI; Mouse Óptico USB 800DPI; Teclado SLIM USB ABNT Resistente à água; Caixa de som 5W (2.5w+2.5w). R$ 3.070,00 R$ 61.400,00 PRÓPRIA
Obs: Os computadores devem ser entregues montados.
2 1 Unid. Notebook com Processador Intel Core i5-1035G1, Núcleos: 4, Nº de threads: 8, Frequência base: 1.00GHZ, Frequência em boost: 3.60GHZ, 6MB Cache, Memória 8GB DDR4 2666MHz, SSD 256GB M.2 PCIe NVMe, Tela 15.6" 1366x768, WebCam Integrada 0.3MP (VGA), Alto-Falantes (2x1.5W), Bluetooth 5.0, Wireless 802.11ac, Portas USB: 2 x 3.1 e 1 x 2.0, Bateria: 2 células de 30Wh, Conexão HDMI, Bivolt, Teclado: Português-BR com teclado numérico. R$ 4.000,00 R$ 4.000,00 LENOVO IDEAPAD S145
Francisco Alves-PR, 28 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020.
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.539.980-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 685.358.569-00, residente e domiciliado à Avenida Leão Gondim de Oliveira, n.º 290, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, com sede à Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º andar, sala nº 84, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, cep: 84.040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF Nº 002.066.727-21 e do RG Nº 13.017.555-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% do ITEM 01, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020, que findaria em 28 de agosto de 2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 28 de agosto de 2022.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVADOS:
3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passa de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) para R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), considerando o acréscimo de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) referentes ao acréscimo de 100% das quantidades inicialmente licitados, conforme tabela abaixo:
Lote 01
ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT QUANT ADITIVADA VALOR UNI VALOR TOTAL MARCA
01 Locação de 02 (dois) aparelhos de Eletrocardiografia digital, (com registro na ANVISA) em regime de comodato, incluindo instalação e suporte, com pacote de 100 (cem) laudos de eletrocardiograma não cumulativos. Em caso de excederem os exames, serão pagos o valor de no máximo R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) para cada laudo excedente. 12 meses 12 meses R$ 1.450,00 R$ 17.400,00 TEB/ ECGPC
VALOR TOTAL ADITIVADO R$ 17.400,00
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020.
5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
Francisco Alves-PR, 28 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/ Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP /Contratada
MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO /Representante
Testemunhas:
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO ALESSANDRA SAYURI FUJISAWA
CPF: 077.076.779-57 CPF: 066.655.529-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Senhor DÁRIO APARECIDO DE NIGRO, nomeado no Cargo Motorista Categoria "D" portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.087.918-0, expedida pela SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 554.612.989-15, Matricula nº 2283,conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 011/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Prefeito na sua função de motorista "D".
PERIODO DE AFASTAMENTO: 28/06/2021 à 01/07/2021.
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: - 28/06/2021 às 20:00 horas
DATA DE RETORNO: 01/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 Diária
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 440,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 28 de junho do ano de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Senhor AMÉLIO AVANCI NETO, portador da cédula de Identidade RG Nº 5.820.779-9, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 788.143.329-91, nomeado no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, matricula nº 232,conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 010/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Seil e Assembleia Legislativa do Paraná.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 28/06/2021 à 01/07/2021.
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: - 28/06/2021 às 20:00 horas
DATA DE RETORNO: 01/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 Diária
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 900,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 28 de junho do ano de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 110, DE 28 DE JUNHO DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Senhor AMÉLIO AVANCI NETO, portador da cédula de Identidade RG Nº 5.820.779-9, expedida pela SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob nº 788.143.329-91, nomeado no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, matricula nº 232,conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 010/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Seil e Assembleia Legislativa do Paraná.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 28/06/2021 à 01/07/2021.
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: - 28/06/2021 às 20:00 horas
DATA DE RETORNO: 01/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 Diária
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 900,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 28 de junho do ano de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 133/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada, para futura e eventual execução de serviços com trator terraceador, para construção de terraços de base larga, nas Microbacias da Água do Bugre e adjacências conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaíra/PR e a Itaipu Binacional, bem como nas atividades correlatas que são realizadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 12/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 12/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/07/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 28 de junho de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 322/2021
Data: 28.06.2021
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2482/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Aparecida Quirino Rochinski /Servente de Limpeza	5.621.881-5 - SESPII/PR	2010/2015	01/07/2021 a 30/09/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

"PELICANO" CLUBE DE AEROMODELISMO
C.A.P.U
UMUARAMA - PR

COMUNICADO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria do Clube de Aeromodelismo Pelicano de Umuarama – Pr C.A.P.U (Clube de Aeromodelismo Pelicano de Umuarama) no uso de suas funções e na forma convencionalmente prevista, convoca todos os associados, para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia **29 de julho de 2021 (quinta feira)**, nas dependência da sede do Clube nas margens da rodovia PR 482, saída para Maria Helena, Km 05, nesta cidade, às 18:30 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

Emendas que estarão em votação da assembléia:

a) Eleição e Posse da nova Diretoria;
b) Prestação de contas da gestão anterior;
c) Assuntos Gerais;

Umuarama – PR 28 de junho de 2021

Gabriel Nascimento Matos
Presidente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 090/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 190/2020, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 115/2020
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: VALDENI DA COSTA LIMA, CPF nº 000.886.999-51
Objeto do Contrato: Lote nº 05, da quadra nº 06 - do Loteamento Patrimônio de Bela Vista D'Oeste, com área de 675,00 m2 (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados) com as seguintes confrontações: FRENTE: na distância de 23,56 metros para a Rua da Praça Central; - de um lado com a distância de 28,36 metros com o lote nº 04; de outro lado na distância de 32,94 metros com os lotes 06 e 08. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 03. 01.018.0094. Imóvel constante da Matrícula nº 8.192, do Registro de Imóveis da Cidade de Guaíra - PR, imóvel este que será utilizado para fins de instalação do TELECENTRO MUNICIPAL.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09 de julho de 2022.
Do valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de R$ 7.209,72 (sete mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) mensalidades no valor de R$ 600,81 (seiscentos reais e oitenta e um centavos)
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 28 de junho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2021
Pregão Eletrônico nº 117/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA, CNPJ nº 07.259.843/0001-56
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (cadernetas), a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Guaíra e distribuição gratuita.
Valor Total: R$ 3.940,00 (Três mil e novecentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: início em 24 de junho de 2021 e término em 23 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 24 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 160/2021, Concorrência Pública nº 003/2021
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: VALDIR LUIZ RANNO, CPF nº 557.097.029-00
Interveniente/Solidária: LINDA LARA DE OLIVEIRA NEOTTE, CNPJ nº 32.969.975/0001-19
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel denominado Barracão Comercial, com área construída de 180,00 m², localizado na Rua Acácio Nunes, Centro, neste município de Guaíra, Paraná, no lote urbano nº 03 e 05-A (resultante da unificação dos lotes 03 e 05-A) da quadra nº 19 (dezenove), do "Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra", com área total de 966,00 m², sob matrícula nº 19.976 no CRI da comarca de Guaíra.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor Mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Prazo de Vigência: O Incentivo às indústrias com pagamento de aluguel é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 24 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/2021, Concorrência Pública nº 003/2021
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: GLAUCE CRISTINA SÁ, CPF nº 063.195.296-95
Interveniente/Solidária: EDERSON EVANDRO VOGT 07848815960, CNPJ nº 28.070.470/0001-40
Objeto do Contrato: Locação do Imóvel denominado Galpão Industrial em alvenaria, com área construída de 198,56 m², localizado na Rua da Floresta, nº 684, Bairro Vila Alta, neste município de Guaíra, Paraná, no lote industrial nº 115-F do "Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra", com área total de 292,00 m², sob matrícula nº 15.383 no CRI da comarca de Guaíra.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor Mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Prazo de Vigência: O Incentivo às indústrias com pagamento de aluguel é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005.
Data de Assinatura: 24 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 24 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 162/2021
Concorrência Pública nº 004/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: LEIA DOS SANTOS PEREIRA 05709271969, CNPJ nº 33.161.616/0001-01
Objeto do Contrato: concessão de Bens Móveis, pertencentes ao município de Guaíra, a título gratuito, destinados ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, sendo disponibilizados 2 (duas) máquinas industriais de costura (itens 12 e 14 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 5 (cinco) anos contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2026.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 163/2021
Concorrência Pública nº 004/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: LUZIA ROCHA DOS SANTOS 08687515960, CNPJ nº 40.876.448/0001-98
Objeto do Contrato: concessão de Bens Móveis, pertencentes ao município de Guaíra, a título gratuito, destinados ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, sendo disponibilizados 2 (duas) máquinas industriais de costura (itens 8 e 11 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 5 (cinco) anos contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2026.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 164/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: JAIR SCHALME, CPF nº 023.199.739-66
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 3 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 165/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: GLAUCIO ADRIANO STEINHEUSER DA SILVA, CPF nº 053.089.329-05
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 9 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 166/2021
Concorrência Pública nº 006/2021
Concedente: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Concessionária: APARECIDA ROSA RIBEIRO, CPF nº 041.989.129-39
Objeto do Contrato: Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/2021 (item 8 do Edital).
Valor Total: Concessão a título gratuito.
Prazo de Vigência: início em 25 de junho de 2021 e término em 1 (um) ano contatos a partir da data de assinatura, encerrando-se, portanto, em 24 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 318/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 003/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 003/2021, cujo objeto é a seleção de Indústria interessada em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guaíra / Paraná, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial ou sala comercial, nos termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05, sendo as empresas vencedoras:
LINDA LARA DE OLIVEIRA NEOTTE, inscrita no CNPJ nº 32.969.975/0001-19, vencedora do incentivo 1 (item 1) da licitação, com valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais);
EDERSON EVANDRO VOGT 07848815960, inscrita no CNPJ nº 28.070.470/0001-40, vencedora do incentivo 2 (item 2) da licitação, com valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais);
Art. 2º - Declarar fracassados os itens 3, 4 e 5 da licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 24 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 319/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 004/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 004/2021, cujo objeto é a concessão de Bens Móveis, pertencentes ao município de Guaíra, a título gratuito, destinados ao incentivo e estímulo à geração de empregos e renda, no Município de Guaíra, sendo disponibilizados 24 (vinte e quatro) máquinas industriais de costura, sendo as empresas vencedoras:
LEIA DOS SANTOS PEREIRA 05709271969, inscrita no CNPJ nº 33.161.616/0001-01, concessionária dos itens 12 e 14 da licitação, a título gratuito;
LUZIA ROCHA DOS SANTOS 08687515960, inscrita no CNPJ nº 40.876.448/0001-98, concessionária dos itens 8 e 11 da licitação, a título gratuito;
Art. 2º - Declarar desertos os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 321/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitações sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 006/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Concorrência Pública nº 006/2021, cujo objeto é a Concessão não onerosa sobre bem Imóvel Público (imóveis no estado em que se encontram) denominado "abrigo para prática da pesca profissional" na área do ponto de pesca Nr. 056 localizado na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-101 e PEA-102, na comunidade do Espirito Santos, no Município de Guaíra, conforme previsão expressa na Lei n. 2.170/202, sendo os vencedores:
JAIR SCHALME, inscrito no CPF nº 023.199.739-66, concessionária do item 3 da licitação, a título gratuito;
GLAUCIO ADRIANO STEINHEUSER DA SILVA, inscrito no CPF nº 053.089.329-05, concessionária do item 9 da licitação, a título gratuito;
APARECIDA ROSA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 041.989.129-39, concessionária do item 8 da licitação, a título gratuito;
JOÃO ROSA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 829.388.149-68, concessionária do item 4 da licitação, a título gratuito;
JOSE BATISTA, inscrito no CPF nº 565.926.639-87, concessionária do item 1 da licitação, a título gratuito;
JONAS ROSA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 968.328.519-87, concessionária do item 2 da licitação, a título gratuito;
ORESTES RIBEIRO FARIAS E SILVA, inscrito no CPF nº 051.355.929-97, concessionária do item 7 da licitação, a título gratuito;
OSCAR RIBEIRO FARIAS E SILVA, inscrito no CPF nº 054.711.469-99, concessionária do item 5 da licitação, a título gratuito;
CLAUDIOMAR APARECIDO PIOVEZANA, inscrito no CPF nº 186.837.228-64, concessionária do item 10 da licitação, a título gratuito;
ARLINDO ROSA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 565.073.999-49, concessionária do item 6 da licitação, a título gratuito;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 25 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 324/2021
Data: 28.06.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 6231/2013, 304/2017, 259/2021, 299/2021, 2512/2021, 2520/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Anderson Barbosa Perez	Rg. 8.618.854-6 - SESPII/PR	2018/2019	10/07/2021 a 01/08/2021
Aparecido Paulo Bianchini	1.389.128-1 - SESPII/PR	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Delmo Alves de Macedo	5.367.879-3 - SESPII/PR	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Jessica Emanuela Roncada	8.862.976-0 - SESPII/PR	2018/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
Maximo Contini Neto	2.245.831 - SESPII/PR	2020/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	10.259.511-4 - SESPII/PR	2018/2019 e 2019/2020	05/07/2021 a 14/07/2021 e 15/07/2021 a 24/07/2021
Vagner Soares de Souza	9.717.977-8 - SESPII/PR	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 068/2021
REF.: PREGÃO: 024/2021
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 34.479.558/0001-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DO POSTO DE SAÚDE HERCULÂNDIA NO ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 11.646,70 (ONZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 069/2021
REF.: PREGÃO: 024/2021
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME
CNPJ: 27. 330.244/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DO POSTO DE SAÚDE HERCULÂNDIA NO ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 7.475,20 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 134/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de equipamento portátil de Emissões Otoacústicas, a ser utilizado em exames de teste de audição "teste da orelhinha", através da unidade materno infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 12/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 12/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 12/07/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 135/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e reagentes, a serem utilizados nos serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 12/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 12/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 12/07/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 28 de junho de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 295/2021
Data: 28.06.2021
Ementa: dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 2163 de 15 de março de 2021, a qual dispõe sobre afixação de cartazes em prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde, clínicas veterinárias, pet shops e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, dos riscos da esporotricose em animais e humanos, bem como a concessão de medicamentos para tratamento da doença, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 84, I, "o", da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2163 de 15 de março de 2021, e, considerando o memorando online sob o nº 1240/2021,
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2163 de 15 de março de 2021, que dispõe sobre afixação de cartazes em prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde, clínicas veterinárias, pet shops e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, dos riscos da esporotricose em animais e humanos, bem como a concessão de medicamentos para tratamento da doença, e dá outras providências.
Art. 2° O controle e a prevenção da esporotricose no Município serão pautadas sob a ótica da saúde pública e saúde única, e norteadas pelas seguintes diretrizes:
I – na integração indissociável entre saúde humana, saúde animal e ambiental;
II - promoção e educação em saúde;
III - tratamento dos animais e humanos acometidos pela zoonose;
IV - controle populacional de cães e gatos através da castração;
V - eutanásia de animais em casos de sofrimento e impossibilidade terapêutica;
VI - destinação ambientalmente correta das carcaças de animais;
VII - campanhas que desestimulem pessoas a alimentarem animais errantes não castrados, principalmente gatos.
VIII - Posse responsável de animais;
IX - Combate aos maus-tratos a animais;
X - Promoção ao bem-estar animal.
Art. 3° As ações de promoção e educação em saúde sobre a esporotricose, serão realizadas através de reuniões, palestras, entrevistas, publicações em mídias digitais, jornais e complementadas através de fixação de cartazes em locais estratégicos e distribuição de panfletos aos munícipes.
Art. 4° Pessoas com suspeita de esporotricose deverão procurar uma Unidade de Saúde para agendar consulta médica.
Art. 5° Para o proprietário fazer jus a medicação gratuita para tratamento de esporotricose de seu animal de estimação, o interessado deve apresentar laudo médico veterinário com diagnóstico clínico ou laboratorial da esporotricose e receita com prescrição de tratamento mensal.
Art. 6° Para o proprietário fazer jus a medicação gratuita para tratamento de esporotricose de seu animal de estimação, o interessado deve obrigatoriamente residir no município de Guaíra - Pr.
Art. 7° O proprietário deve assinar o Termo de Compromisso (anexo) para se responsabilizar pelo tratamento e confinamento do animal em local restrito durante todo o período de tratamento, pois animais em tratamento continuam transmitindo a doença para outros animais e seres humanos.
Art. 8° O animal atendido pelo serviço público municipal será cadastrado em sistema informatizado no Centro de Controle Animal (CCA) para agendamento de consulta e coleta de material das lesões cutâneas para diagnóstico laboratorial.
Art. 9° O tratamento e manejo do animal deve ser realizado da seguinte forma:
I - A medicação antifúngica de uso oral deve ser misturada em pequena porção na alimentação úmida (pastosa) e oferecida ao animal;
II – Após o animal ter ingerido o medicamento misturado a alimentação úmida, deve-se oferecer alimentação complementar;
III - Não se recomenda a contenção física do animal para administração do medicamento por via oral, para se evitar acidentes (mordidas, aranhões) e transmissão da esporotricose aos seres humanos;
IV - Para realizar a limpeza das instalações e manipulação do animal durante o tratamento o responsável deve utilizar luvas de raspa/couro, sapato fechado, calça comprida, avental, máscara, óculos e touca para evitar contaminação;
V - A desinfecção das instalações e utensílios utilizados para o animal devem ser realizadas com água corrente e solução de hipoclorito de sódio;
VI - Após o manejo do animal as mãos e antebraço devem ser lavados com água corrente e sabão e as mãos higienizadas com álcool 70%;
Art. 10. Durante o período de tratamento, crianças, idosos, portadores de HIV, diabéticos ou qualquer outro indivíduo que seja portador de uma doença crônica, ou esteja, momentaneamente, imunossuprimido, devem manter distância de animais infectados.
Art. 11. O proprietário deve apresentar mensalmente no Centro de Controle Animal (CCA) ou departamento responsável à avaliação do profissional (médico veterinário), referente à evolução da doença no animal em tratamento para retirada da medicação complementar ao tratamento.
Art. 12. Caso o animal for a óbito ou o tratamento for interrompido, o proprietário fica obrigado a comunicar o Centro de Controle Animal (CCA) e devolver o restante da medicação para que outros animais possam ser tratados.
Art. 13. Os Equipamentos pessoais de segurança (EPIS), materiais e produtos sanitizantes descritos neste decreto são de responsabilidade do proprietário do animal.
Art. 14. Após o término do tratamento o proprietário deve apresentar atestado de alta médica para o animal ser avaliado por médico veterinário do município e caso esteja apto será submetido a cirurgia de castração e microchipagem realizado gratuitamente pelo Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 295/2021 de 28.06.2021
TERMO DE COMPROMISSO PARA TRATAMENTO DE ESPROTRICOSE EM ANIMAIS
Eu, ____ me comprometo a realizar o tratamento do animal de nome ___________________, espécie _____________, raça________________________, sexo__________, idade _____________, pelagem ___________________________, conforme prescrição e orientações do Médico(a) Veterinário(a), estando ciente do risco de transmissão da doença a humanos e outros animais e se responsabilizando em manter o animal confinado/preso durante todo o período de tratamento. Caso o animal venha a óbito ou o tratamento for interrompido, me comprometo a comunicar o Centro de Controle Animal (CCA) e devolver o restante da medicação para que outros animais possam ser tratados.
Identificação do responsável pelo animal:
Nome:_________________________________RG:____________________CPF:_____________________Endereço:______________________________________ Telefone: (____) ____________________
Guaíra-PR, _____ de __________________ de 20____.
____
Assinatura do Proprietário do Animal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 323/2021
Data: 28.06.2021
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidores públicos municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, Decreto nº 17/2016, e, considerando os memorandos sob os nºs 2471/2021, 2472/2021 e 2484/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Fernanda Figueira Ribeiro Nakashima /Técnica de Enfermagem 40 Horas Semanais	10.155.921-1 - SESPII/PR	19	22	01/07/2021
Queila de Sá Pimentel Ribeiro /Técnica de Enfermagem 40 Horas Semanais	44.846.379-9 - SESPII/SP	19	22	01/07/2021
Renato Arguelho / Auxiliar de Serviços Gerais	10.325.622-4 - SESPII/PR	09	12	01/07/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de julho de 2021.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.881/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 1.767,58 (um mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00.00 491 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.767,58
FONTE 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente 1.767,58
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 477 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.767,58
FONTE 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente 1.767,58
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do mês de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.882/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 DIVISÃO DE OBRAS
15.452.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.51.00.00 153 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 120.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.51.00.00 193 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 120.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do mês de Junho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 154/2017
PREGÃO 058/2017
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.786.517/0001-01, com sede a Rua Independência, n.º 880, Sala 2, CEP 85960-000, Cidade de Marechal Candido Rondon - Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marechal Candido Rondon – PR, portador do RG nº 7.500.065-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 045.143.419-67, como segue:
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Administração, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Terceira do contrato 154/2017 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 30/09/2021, contados a partir da data de 01/07/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela contratação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R$ 14.925,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais), sendo da seguinte forma:
ITEMQDADEUNIDDESCRIÇÃOV. UNITARIOV. TOTAL
103MesesSolução de controle de frequência por biometria dos servidores públicos municipais com fornecimento de software para gestão e locação de ate 25 (vinte e cinco) equipamentos de coleta e manutenção preventiva.R$ 199,00 (este valor se refere ao valor mensal de cada equipamento) instalado, incluso software de gerenciamento)R$ 14.925,00
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2021.
-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
-Prefeito Municipal –
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ: 10.786.517/0001-01
Contratada
Testemunhas
Nome: João Gilson Prado Nome: Lays de Oliveira Vedovoto
RG: 12.262.417-8 RG: 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para a contratação abaixo discriminada:
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresa que disponibilize profissionais na área de saúde para a prestação de serviços de procedimentos de ultrassonografia, tudo conforme especificações constantes no anexo I, bem como no edital e demais anexos.
DATA DE CREDENCIAMENTO: até 31 de dezembro de 2021.
A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: http://icaraima.pr.gov.br/.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado. Telefone: (44) 3665-8000 - e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Icaraíma, 28 de Junho de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**
Exercício: 2021

Decreto nº 106/2021 de 28/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 784/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	**SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER**	
04.003	**COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER**	
04.003.13.392.0007.2.040.	**MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA**	
143 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
13	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
13.001	**COORDENAÇÃO GERAL SEC. PLANEJAMENTO**	
13.001.23.691.0005.2.019.	**SEC DE PLANEJAMENTO - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,**	
661 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
662 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	Total Suplementação:	**77.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.002	**ASSESSORIA JURIDICA**	
02.002.04.122.0002.2.003.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**	
03.001	**COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA**	
03.001.04.122.0002.2.093.	**FESTIVIDADES E HOMENAGENS**	
19 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
13	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
13.001	**COORDENAÇÃO GERAL SEC. PLANEJAMENTO**	
13.001.23.691.0005.2.019.	**SEC DE PLANEJAMENTO - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,**	
663 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
667 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00
	Total Redução:	**77.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 28 de junho de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, X da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA: 023/2021
PROCESSO: 062/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: M. J. F. NOVAES MÓVEIS ELETRO ME
CNPJ: 14.091.873/0001-61
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.960,00 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 054/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 054/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata-se do presente termo Da prorrogação do prazo de VIGENCIA constante na clausula décima nona do Contrato de Empreitada de obras n° 054/2020, conforme solicitação do setor de engenharia do município de Maria Helena.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a dilatação do prazo de vigência, passando este até dia 11/02/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.
Maria Helena, 10 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA N°02/2021
Ficam os contribuintes abaixo relacionados, na qualidade de proprietários ou possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS do lançamento de multa por descumprimento das notificações expedidas pelo Fiscal de Atividades Urbanas, conforme o Código de Posturas do Município de Guaíra.
O Art. 15 da Lei Complementar 03/2008 preceitua: Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, protesto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrava junto com os tributos.
Salientando que, a partir da ciência do lançamento, o autuado terá o prazo de 07(sete) dias para apresentar defesa, que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, juntamente com os documentos. A apresentação de defesa suspenderá a exigibilidade de multa, até a decisão da autoridade administrativa competente.
Os valores do auto de infração, deverão ser quitados em até 30(trinta) dias após a sua autuação ou conforme o caso findo o processo administrativo.
RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS

ORDEM	NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/CIÊNCIA DO AUTUADO	CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO TRIBUTÁRIO	LANÇAMENTO
1	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 09.2021	07/04/2021	JOSE FABIO DE ALMEIDA FERREIRA	905000	59175/2021
2	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 09.2021	07/04/2021	JOSE FABIO DE ALMEIDA FERREIRA	906000	59176/2021
3	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 09.2021	07/04/2021	JOSE FABIO DE ALMEIDA FERREIRA	907000	59177/2021
4	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 09.2021	07/04/2021	MADALENA KLEIN DA SILVA	11015014	59178/2021
5	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2222579000	59179/2021
6	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2223370000	59180/2021
7	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	RASHA SAMIR ARABI	2223400000	59181/2021
8	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	RASHA SAMIR ARABI	2223760000	59182/2021
9	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224042000	59183/2021
10	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224022000	59184/2021
11	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2222081000	59185/2021
12	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	TOMASA ACOSTA	2224147591	59186/2021
13	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2222339000	59187/2021
14	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2222137000	59188/2021
15	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	YOSHIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2222138000	59189/2021
16	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	TUCSON LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2224151491	59190/2021
17	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	SANDRO JUNIOR BATISTA NOGUEIRA	2224162191	59192/2021
18	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 10.2021	19/04/2021	NEURI CEOLATO	2222029000	59193/2021
19	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	OVIDIO URBANO	11021721	59194/2021
20	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	COLAGUL COMPENSADOS E LAMINADOS GUAIRA LTDA - ME	7540000	59195/2021
21	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	TANIA CAMARGO FERREIRA DO AMARAL	8424000	59196/2021
22	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO	8421000	59197/2021
23	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	MIGUEL RIBEIRO DE CAMARGO	8422000	59198/2021
24	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	MARIA DE LOURDES CONDI LIMA	11016863	59199/2021
25	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 11.2021	29/04/2021	CATHARINO RECALDE	11018734	59200/2021

Guaíra/PR, 28 de junho de 2021
Jean Lucas Mendieta Nato Furlan
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional: 29443-01

Publicaçõs legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

PORTARIA N.º 217/2021
Súmula: Designa Fiscais de Contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE
Art. 1.º - DESIGNAR FISCAIS DE CONTRATOS celebrados pelo município de Ivaté da forma a seguir:

	SERVIDOR/DOCUMENTOS	SECRETÁRIA	ÁREA DE RESPONSABILIDADE
1	**Valquíria Alexandra Barbosa**, RG: 9.186.889.0, CPF: 055.09.149-07;	Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer	Todos os contratos relacionados a área de Esportes.
2	**Valquíria Alexandra Barbosa**, RG: 9.186.889.0, CPF: 055.09.149-07;	Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer	Todos os contratos relacionados a área Pedagógica, Administrativa e de expediente da Sec. de Educação.
3	**Josemeire Gonsalves Pereira**, RG. 6.153.871-2, CPF. 027.350.419-30	Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer	Todos os contratos relacionados a Alimentação Escolar.
4	**Mônica Machado do Nascimento**, RG: 9.885.802-4, CPF. 055.837.419-02	Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente	Todos os contratos relacionados a Sec. de Agricultura e Meio Ambiente.
5	**Juliana Alves dos Santos**, RG: 12.572.477-9 CPF: 095.025.959-47	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Todos os contratos relacionados a Sec. de Administração e Fazenda.
6	**Agnaldo Cesar Gollo**, portador do RG: 6.282.964-8, CPF. 858.672.689-34	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários	Todos os contratos relacionados a Sec. de Serviços Públicos e Rodoviários.
7	**Vanuza Soares da Silva**, RG: 6.160.665-3 CPF. 015.407.069-66	Secretaria Municipal de Assistência Social	Todos os contratos relacionados a Sec. de Assistência Social.
8	**Andreia Carniel da Silva**, RG: 6.660.445-4 CPF: 019.700.849-60	Secretaria Municipal de Saúde	Todos os contratos relacionados a Sec. de Saúde.
9	**Jucelia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro**, RG: 7.888.284-0 CPF: 050.904.089-63	Secretaria Municipal de Saúde	Todos os contratos relacionados a Sec. de Saúde.
10	**Luiz Fernando Furlan Sossai**, RG: 10.381.757-9, CPF: 088.994.189.00	Secretaria Municipal de Planejamento	Todos os contratos relacionados a obras e serviços de engenharia.

Art. 2.º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PMI
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a estruturação de UBS da atenção básica em saúde do município de Ivaté, através do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 12/07/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/07/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 27.942,31 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ– www.ivate.pr.gov.br– Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ivaté, situado à Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AV. RIO DE JANEIRO, 2758, SALA 03, IVATÉ– PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3673-8000.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 28 de junho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ Nº95. 640.553/001-15
Av.Rio De Janeiro,2758 –Município de Ivaté-Estado Paraná
Cep87525-000 – Fone/Fax: 44-36738000
Email:licitacoes@ivate.pr.gov.
PORTARIA Nº 216/2021
SÚMULA: Nomeia novos Conselheiros para recompor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ivaté-PR - CMHIS para o mandato de dois anos de 26/06/2021 a 26/06/2023.
O Prefeito Municipal de Ivaté, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Municipal Nº 503, de 21 de Agosto de 2009, em especial em seu artigo 5º:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear novos Conselheiros para recompor o Conselho-Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social de Ivaté – CMHIS, encarregado de implementar políticas habitacionais direcionadas à População de menor renda no Município de Ivaté-PR.
Segue abaixo os membros nomeados.
I-DOS REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES
PARÓQUIA DA RESSURREIÇÃO DE IVATÉ.
Titular: João Miano
Suplente: Maria Zelia Gonçalves
Titular: Carmelita Oliveira Rigon
Suplente: Janete Aparecida Cheron
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Titular: Ednalva Chalegre Nunes
Suplente: Gislaine Martins dos Santos Peres
II-REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS DE CLASSES.
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Titular: Jose Leonardi
Suplente: Mauro Afonso
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
CNPJ Nº95. 640.553/001-15
Av.Rio De Janeiro,2758 –Município de Ivaté-Estado Paraná
Cep87525-000 – Fone/Fax: 44-36738000
Email:licitacoes@ivate.pr.gov.
APAE
Titular: Edson Marchi
Suplente: Mariana Lima Pimentel Bernardo
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Ângela de Fatima da Silva Gomes
Suplente: Jucilei Marcolino da Silva Marto
III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Deise Vaglieri Prevital
Suplente: Vanuza Soares da Silva
Titular: Fernanda Martins Rosa
Suplente: Maria de Fátima Silva dos Santos
IV- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Valquiria Alessandra Barboza
Suplente: Estefânia Regina Castelini
V- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Titular: Neusa Lima da Rocha
Suplente: Fabiana Neves da Silva
VI- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.
Titular: João Carlos Tessarollo
Suplente: Alceu de Oliveira Mafra
Titular: Edilson Chalegre Nunes
Suplente: Rubens da Silva Rocha
Art. 2º A Presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pela Secretária Municipal de Bem Estar Social, Senhora Deise Vaglieri Prevital, de acordo com o disposto no Art. 5º, §1 º da Lei Municipal de Nº 503/2009.
Art. 3º - Atribuir aos Membros do Conselho-Gestor do Fundo e Habitação de Interesse Social-FHIS as competências previstas no Art. 7.º da Lei Municipal N.º 503/2009.
Art. 4º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, não cabendo portanto nenhum ônus ao Município.
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ
Republicada por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021
Edital Nº 080/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2021
INTERESSADO: Secretaria de Educação
OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa, para fornecimento de peças e mão de obra para realizar os SERVIÇOS DE CONSERTO/MANUTENÇÃO, troca e aferição em tacógrafos, do ONIBUS VW NEOBUS MINI ESC, placa BAV-4769 e AQUISIÇÃO de um tacógrafo para o ONIBUS AGRALE MASCA GRANMINI O, PLACA QUE-0365, ambos da Secretaria de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência,
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
HOMOLOGAR o objeto da licitação à empresa mencionada a seguir:
SANTA TEREZA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - EPP., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 73.403.826/0001-75, para o Lote nº. 01, no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.
Maria Helena - PR, 25 de junho de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 057/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 057/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata-se do presente termo Da prorrogação do prazo de VIGENCIA constante na clausula décima nona do Contrato de Empreitada de obras n° 057/2020, conforme solicitação do setor de engenharia do município de Maria Helena.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a dilatação do prazo de vigência, passando este até dia 11/01/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.
Maria Helena, 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA DE N° 010/2021
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CURITIBA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de março 2011, e considerando o Requerimento nº 017 e 017/2021 formulado pelos vereadores Daniel Magalhães dos Santos e Marcos Antônio Valério
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os vereadores Daniel Magalhães dos Santos e Marcos Antônio Valério a se deslocar até a cidade Curitiba- Paraná, nos dias 29, 30, 01 e 02 de julho do corrente ano, em suas atribuições oficiais, cabendo-lhe o pagamento de 03 diárias, a titulo de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º Justifica-se a referida viagem para tratar de assuntos correlatos a municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Paraná e outros Órgãos do Governo do Estado e capacitação do Curso " Relevância De Projetos No Âmbito Municipal - Elaboração Da Norma E O Impacto Social Das Leis No Município ".
Art. 3º O meio de deslocamento do vereador será por meio de transporte rodoviário coletivo, cabendo ao Poder Legislativo custear a sua locomoção, nos termos da legislação municipal.
Mariluz - PR, 28 de junho de 2021.
Marcos Antônio Valério — Presidente
Matheus Henrique Neves da Silva — 1º Secretário

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 49/2021
Dispensa por Limite nº 30/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A. CARNEVALI - EIRELI
Objeto: Aquisição de impressora térmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 4.454,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
Vigência: 24/06/2021 à 24/12/2021
Adjudicada e Homologada: 23/06/2021
Data de Assinatura: 23/06/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da secretaria municipal de serviços públicos e rodoviários, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: MA ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES-ME CNPJ:29.201.304/0001-07						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCAS**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**	**VALOR TOTAL MÁXIMO**
1	CIMENTO TIPO CP II 50 KG- 32	SACO	1500	CAUE	R$ 30,29	R$ 45.435,00
3	AREIA LAVADA FINA	M3	250	FIGUEIRA	R$ 65,00	R$ 16.250,00
6	TIJOLO MACIÇO COMUM – DIMENSÃO= 05x10x20 CM	UND	3.000	FRAZATTO	R$ 0,65	R$ 1.950,00
7	VERGALHÃO DE AÇO CA50- 6,3 MM- C/12M	UND	300	VOTOACO	R$ 34,00	R$ 10.200,00
12	CAL HIDRATADO 20 KG	SACO	250	MOTIM	R$ 11,30	R$ 2.825,00
14	ARGAMASSA COLANTE PARA PISO CEÂMICO INTERNO TIPO ACI 20 KG	PCT	200	HIPERMASSA	R$ 8,40	R$ 1.680,00
VALOR TOTAL: R$ 78.340,00						

A. CRUZ DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 33.287.487/0001-94						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCAS**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**	**VALOR TOTAL MÁXIMO**
2	AREIA LAVADA MEDIA	M3	250	PORTO CAMARGO	R$ 57,40	R$ 14.350,00
4	PEDRA BRITA 1/2''	M3	500	PORTO JUSSARA	R$ 78,00	R$ 39.000,00
5	LAJOTA 6 FUROS – DIMENSÃO = 09x14x19CM	UND	10.000	HOLARIA DOIS IRMÃOS	R$ 0,59	R$ 5.900,00
8	VERGALHÃO DE AÇO CA50- 8MM- C/12M	UND	300	GERDAU	R$ 57,00	R$ 17.100,00
9	VERGALHÃO DE AÇO CA50- 10MM- C/12M	UND	300	GERDAU	R$ 96,00	R$ 28.800,00
10	VERGALHÃO DE AÇO CA50- 12,5MM- C/12M	UND	80	GERDAU	R$ 148,00	R$ 11.840,00
11	VERGALHÃO DE AÇO CA60- 4,2MM-C/12M-ESTRIBOS	UND	250	GERDAU	R$ 21,90	R$ 5.475,00
13	CAL PINTURA 8 KG COM FIXADOR	SACO	300	MOTTIN PAVIN	R$ 8,95	R$ 2.665,00
VALOR TOTAL: R$ 125.150,00						

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 – Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cascalho para manutenção das estradas rurais do município de Ivaté-PR.

EMPRESA: J D BARRI JUNIOR- CASCALHO EIRELI CNPJ: 17.955.368/0001-06						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCAS**	**VALOR UNITÁRIO MÁXIMO**	**VALOR TOTAL MÁXIMO**
1	PEDRA TIPO CASCALHO	TONELADA	4000	CRN- MOLE	R$ 58,00	R$ 232.000,00
VALOR TOTAL: R$ 232.000,00						

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 – Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 052/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Peças e Acessórios para reposição em Veículos Leves, Médios e Pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme descrito neste edital e seus anexos, fica estabelecido o catálogo de peças da linha de montagem do sistema Audatex/Concessionárias como parâmetro oficial de preços de peças para a formulação dos lances do Pregão, conforme anexo I.

LOTE I	PEÇAS PARA FROTA MUNICIPAL			VALORES REFERENCIAIS	
ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*QTDE*	*UNID. MEDIDA*	*PERCENTUAL DE DESCONTO %*	*EMPRESAS*
1	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Mercedes Benz	1	UNID.	57%	AUTO PEÇAS SÃO PAULO - CNPJ: 03.819.459/0001-00
2	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Ford	1	UNID.	50%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84
3	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Volkswagen	1	UNID.	60,50%	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO - CNPJ: 77.647.048/0001-10
4	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Iveco	1	UNID.	58,51%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84
5	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Scania	1	UNID.	50%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84
6	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Volare	1	UNID.	50%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84
7	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Fiat	1	UNID.	59,80%	AUTO PEÇAS SÃO PAULO - CNPJ: 03.819.459/0001-00
8	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha diesel, marca Renault	1	UNID.	63,80%	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO - CNPJ: 77.647.048/0001-10
9	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha gasolina/etanol, marca Chevrolet/GM	1	UNID.	51,50%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84
10	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha gasolina/etanol, marca Volkswagen	1	UNID.	53%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84
11	Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e genuínas, e/ou novas e originais e/ou novas e paralelas de 1ª linha a serem aplicadas nos veículos da linha gasolina/etanol, marca Toyota e Fiat	1	UNID.	53%	ROLE MAIS AUTO PEÇAS - CNPJ: 11.540.702/0001-84

Mariluz, 28 de junho de 2021.

CÉLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO
Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 293/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 28/06/2021 ás 07:30 horas
RETORNO:28/06/2021 ás 17:00 horas
Pagamento de 1/8 de uma diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 294/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL-PR
SAÍDA: 28/06/2021 ás 04:30 horas
RETORNO: 28/06/2021 ás 13:30 horas
REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1/8 (UM OITAVO) DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO..
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
ADILSON LINHARES DOS SANTOS
Recebi em ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA DE N° 010/2021
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA CURITIBA - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de março 2011, e considerando o Requerimento nº 017 e 018/2021 formulado pelos vereadores Daniel Magalhães dos Santos e Marcos Antônio Valério
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar os vereadores Daniel Magalhães dos Santos e Marcos Antônio Valério a se deslocar até a cidade Curitiba- Paraná, nos dias 29, 30, 01 e 02 de julho do corrente ano, em suas atribuições oficiais, cabendo-lhe o pagamento de 03 diárias, a titulo de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º Justifica-se a referida viagem para tratar de assuntos correlatos a municipalidade junto à Assembleia Legislativa do Paraná e outros Órgãos do Governo do Estado e capacitação do Curso " Relevância De Projetos No Âmbito Municipal - Elaboração Da Norma E O Impacto Social Das Leis No Município ".
Art. 3º O meio de deslocamento do vereador será por meio de transporte rodoviário coletivo, cabendo ao Poder Legislativo custear a sua locomoção, nos termos da legislação municipal.
Mariluz - PR, 28 de junho de 2021.
Marcos Antônio Valério — Presidente
Matheus Henrique Neves da Silva — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.029
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de dois conjuntos de livros para o ensino infantil e fundamental na Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia e o Centro de Educação Infantil do Município de Nova Olímpia.
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei n° 14.133/2021.
4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 02.593.711/0001-42
Endereço: R. Dom Pedro II, Nº 319.
Bairro: Petropolis
Cidade: Passo Fundo U.F.: RS
6 - PREÇO:
R$ 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais).
7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço, na empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de junho de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.030
OBJETO: Contratação de pessoas Físicas ou Jurídicas na área de Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelas Escolas da Rede Municipal de Educação e pelos Centros Municipais de Educação Infantil, por um período de 12 (doze) meses, que serão pagos com Recursos Federais, conforme realização da Chamada Pública n.º 004/2021, cujos produtores credenciados foram: ANTONIO SANCHES, ANTONIO CARLOS DE FREITAS, APARECIDO FELIX DA SILVA, CLAUDEMIR ROSSI, HIDEO HARA, JAIRO BENTO, JAIR GUERMANDI, JOÃO RODRIGUES RIBEIRO, NELSON AMBRÓZIO, ORIVALDO BIANCHINI JUNCO, SALVINA ASSIS DE OLIVEIRA E VIVIANE FERREIRA CAMILO GONZAGA, nas quantidades constantes em seus respectivos Plano de Vendas, aprovados pela Comissão Permanente de Licitações acima citado.
Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para contratação direta dos seguintes Produtores: ANTONIO SANCHES, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$16.402,20 (dezesseis mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos); ANTONIO CARLOS DE FREITAS, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$16.101,95 (dezesseis mil cento e um reais e noventa e cinco centavos); APARECIDO FELIX DA SILVA, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$14.729,70 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos); CLAUDEMIR ROSSI, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$6.379,30 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos); HIDEO HARA, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$7.496,70 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos); JAIRO BENTO, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$16.526,18 (dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); JAIR GUERMANDI, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$15.516,60 (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos); JOÃO RODRIGUES RIBEIRO, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$11.622,95 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); NELSON AMBRÓZIO, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$9.538,80 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); ORIVALDO BIANCHINI JUNCO, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$9.349,01 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo); SALVINA ASSIS DE OLIVEIRA, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$12.994,40 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); e VIVIANE FERREIRA CAMILO GONZAGA, nos itens indicados em sua proposta no valor de R$12.960,96 (doze mil novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$149.618,75 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93".
Paço M,unicipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 28 de junho de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 175/2021.
Declara a anulação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 01/2021, por razões de interesse público.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
CONSIDERANDO, a faculdade da Administração Pública de revogar os próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade e, com fundamento no art. 49 "caput" da lei 8666/93 e suas alterações e, o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
CONSIDERANDO, as razões de interesse Público, levando em consideração a ocorrência de erros insanáveis na publicação do aviso do procedimento licitatório, impossibilitando, portanto, o prosseguimento do certame.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarado anulado por razões de interesse público da administração municipal, o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2021-PMP, que tinha como objeto a Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para Construção de UBS Tipo 01, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, através do Termo de Adesão para Incentivo Financeiro de Investimento para reforma de Unidade Básica de Saúde-UBS, do Programa de Qualificação da atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
Art. 2º - Determino a realização de todos os procedimentos necessários para cumprimento deste decreto.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 25 de junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 172/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2021, objetivando a visando à aquisição de impressora térmica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR — VALOR TOTAL R$
A. CARNEVALI - EIRELI — 4.454,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 23 de junho de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 291/2021
Altera, temporariamente, a jornada de trabalho da servidora MARCIA DOS SANTOS GIROTTO e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 096, de 31 de Maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, temporariamente, a jornada de trabalho da servidora MARCIA DOS SANTOS GIROTTO, matricula nº 2056-7, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 para 40 horas semanais, a partir de 02 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Pr, 28 de Junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 290/2021
Altera, temporariamente, a jornada de trabalho da servidora APARECIDA VERONICA MANTOVANI e da outras providencias.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 096, de 31 de Maio de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, temporariamente, a jornada de trabalho da servidora APARECIDA VERONICA MANTOVANI, matricula nº 1890-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 para 40 horas semanais, a partir de 02 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola-Pr, 28 de Junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 293/2021
Atribui Jornada Suplementar a servidora JÉSSICA BERGAMIN DE SOUZA e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora JÉSSICA BERGAMIN DE SOUZA, matrícula nº 1965-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a professora Renata Guizilini Cardoso a partir de 30 de Junho de 2021 a 20 de Setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 237/2021 de 24 de Maio de 2021.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná 28 de Junho de 2021
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 292/2021
Atribui Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO, matrícula nº 2019-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, para substituir a professora Viviane Aparecida da Costa Silva a partir de 30 de Junho de 2021 a 21 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola-Paraná 28 de Junho de 2021
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: C. A NANIS VILAS BOAS - SERVIÇOS TECERIZADOS, inscrita no CNPJ nº 33.486.352/0001-58, com sede à ANTONIO DALLAPEDRA, nº 1351, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. TIAGO DE ALMEIDA VILAS BOAS, portador(a) do RG. nº 97041873 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 051.297.499-36, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 52/2021, Processo n° 140, data da homologação da licitação 23/06/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA REFORMA DA AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO DO CMEI PE ERNESTO PEREIRA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-22.154,97-(vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (120 (cento e vinte)) dias, tendo início em 28/06/2021 e término previsto para 25/10/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de junho de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 195/2021, de 28 de junho de 2021.
EXONERA Servidora Publica a pedido e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando pedido espontâneo de exoneração impetrado junto ao Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio.
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR em 30 de junho de 2021 a pedido da Servidora Pública Sra. AMANDA GALINDO SANTOS, brasileira, portadora do RG n°. 14.660.606-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo II, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Turismo; Atividade: 2.180 – Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo; considerando o requerimento apresentado pela Servidora junto a este Poder Executivo devidamente assinado e reconhecido em cartório sob nº 0018244CVAA0000000210321E, que de forma espontânea pediu sua exoneração do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo II que ocupa, deixando seu cargo e seu vínculo público junto ao Município de São Jorge do Patrocínio, na data de 30 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 218/2021
CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, conforme segue:

Nº	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	Andréa Bellini Monteiro Benutto	08/05/2019 à 07/05/2020	12/07/2021 à 21/07/2021
02	Cristina Gomes Fernandes Milani	08/05/2019 à 07/05/2020	12/07/2021 à 10/08/2021
03	Daiane Priscila Pedroso Ferranti	14/04/2019 à 13/04/2020	05/07/2021 à 03/08/2021
04	Edilaine Nunes de Lima	14/04/2019 à 13/04/2020	28/06/2021 à 27/07/2021
05	Erica Aparecida Felipe da Silva Pereira	01/03/2019 à 29/02/2020	01/07/2021 à 30/07/2021
06	Katia de Souza Ferreira	01/06/2019 à 31/05/2020	05/07/2021 à 03/08/2021
07	Marcos Alexandre de Almeida	01/04/2020 à 31/03/2021	01/07/2021 à 30/07/2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Edital n.º 34/2021

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1º	131269	FABIANO ORSO DE SOUZA	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	UMUARAMA

***O Candidato classificado em 1º lugar está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2020.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 28 de junho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3023, DE 25 DE JUNHO DE 2021.
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias para 2022, compreendendo:
I - Metas fiscais.
II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
III - A estrutura e organização do orçamento;
IV - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII - As disposições gerais.
CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS
Art. 2° - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, de que trata o art. 4° da Lei Complementar n° 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estão identificadas no Anexo I.
CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO
Art. 3º - Em consonância com o art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022, estão identificadas no Anexo II, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à prorrogação das despesas.
CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação Especial às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.
Art. 5º - O orçamento do Município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:
I - Pessoal e encargos sociais;
II - Juros e encargos da dívida;
III - Outras despesas correntes;
IV - Investimentos;
V - Inversões financeiras; e
VI - Amortização da dívida.
Art. 6º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 3º, desta Lei.
Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 8º - O projeto de Lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo e a respectiva Lei será constituída de:
I - Texto da Lei;
II - Quadros orçamentários consolidados;
III - Anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da Prefeitura e do Fundo de aposentadoria.
§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
§ 2º - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:
I - Análise da conjuntura econômica do Município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2022, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
II - Resumo da política econômica e social do governo;
III - Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal, implícitos no projeto de lei orçamentária para 2022, os estimados para 2021 e os observados em 2020, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;
IV- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
§ 3º - O Poder Executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I - As categorias de programação constantes da proposta orçamentária, consideradas como despesa financeira, para fins de cálculo do resultado primário;
II - Os resultados correntes do orçamento;
III - Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional 53 de 2006, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
IV - Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;
V - As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2021, com a indicação da representatividade percentual do total e do Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;
VI - A memória de cálculo das estimativas:
a) do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;
VII - A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;
VIII - A situação observada no exercício de 2022 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição;
IX - O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:
a)Impostos;
b)Contribuições sociais;
c)Taxas.
X - A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2021 e a estimada para 2022, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira, e as de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;
XI - A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;
§ 4º - O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 9º - Para efeito do disposto no artigo 8º, o Poder Legislativo e o Fundo Municipal de Aposentadoria - FASPEL, encaminharão ao Departamento de Planejamento e Orçamento do Município, até 10 de agosto, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
Art. 10 - Cada proposta constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.
CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES.
Seção I
DAS DIRETRIZES GERAIS
Art. 11 - A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência de gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 12 – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022 – 2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
Art. 13 – A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.
Art. 14 – Na programação da despesa não poderão ser:
I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - Incluídas despesas a títulos de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
Art. 15 – Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 3º desta Lei, a Lei orçamentária e seus créditos adicionais observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II - Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando de alocação de recursos Federal ou Estadual ao Município.
Art. 16 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;
II - Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópicas, institucional ou assistencial;
III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, ou Lei Federal, Estadual ou Municipal.
§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2022, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.
Art. 17 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente, a no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada a:
I - Pagamentos imprevistos, inesperados, contingentes;
II - Remanejamento para reforço de dotações utilizáveis no atendimento dos compromissos determinados no item I.
Art. 18 – As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução.
Art. 19 ¬– Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária anual.
§ 1º - Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.
§ 2º - Os decretos, de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei orçamentária, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.
§ 3º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 4º - No caso de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os § 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentados de acordo com a classificação de que trata os art. 8º, § 1º, desta Lei.
Art. 20 - O Município poderá, mediante Convênio, contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
Seção II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIA
Art. 21 – O orçamento do Fundo de Aposentadoria compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I - Das contribuições previstas na Lei de sua instituição;
II - Do orçamento da prefeitura;
III - Das demais receitas diretamente arrecadadas pelo órgão, e;
IV - Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na Lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 22 - O Poder Executivo através do órgão de pessoal publicará, até 31 de agosto de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.
Parágrafo Único: Os cargos transformados após 31 de agosto de 2022, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida no artigo 8º, § 3º desta Lei.
Art. 23 – Os Poderes Legislativo e Executivo poderão propor, durante o exercício financeiro de 2022, a criação de novos cargos ou reestruturação do quadro de pessoal, alteração nas suas respectivas estruturas orgânico-administrativas, bem como admitir pessoal, conceder vantagens e aumento de remuneração, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, observando o contido no art. 37, inc. II, da Constituição Federal, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 101/2000.
Art. 24 – No exercício de 2022, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
I - Existirem cargos vagos a preencher;
II - Houver vacância, após 31 de agosto de 2022, dos cargos ocupados;
III - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
IV - For observado o limite previsto em Lei.
Art. 25 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite de despesas total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único: Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:
I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro do pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargos ou categorias extintas, total ou parcialmente.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 26 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar a Planta Genérica de Valores Imobiliários para o exercício de 2022, bem como efetuar recadastramento imobiliário via geoprocessamento de dados dos imóveis localizados no Município de Pérola.
Art. 27 – O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal, no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência que conterá:
I - Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II - A edição de uma nova planta genérica da base de cálculo dos impostos, com a atualização dos valores dos imóveis e das edificações, tendo como limite máximo o valor do mercado imobiliário do município de Pérola;
III - A expansão do número de contribuintes;
IV - Atualização dos cadastros imobiliários e mobiliários para fins fiscais;
V - As determinações constantes do artigo 12 e parágrafos, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000);
VI - Implementação da fiscalização da receita tributária;
VII - Concessão de parcelamento de créditos tributários;
VIII - Firmar convênios com estabelecimentos prestadores de serviços para modernizar o sistema de arrecadação dos tributos municipais;
Art. 28 – O Executivo Municipal fica autorizado a conceder desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano de até 30% para o exercício de 2022;
Parágrafo Único. O presente artigo será regulamentado por ato próprio do Executivo Municipal antecedendo o vencimento dos tributos no mínimo em até 30 dias;
Art. 29 – O Executivo Municipal poderá contratar consultoria da área tributária para orientar e acompanhar as atividades fiscais do município;
Art. 30 - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de alterações ou mudanças na legislação nacional, sobre a matéria, ou ainda em função de interesse público relevante;
Art. 31 - Tratando-se de tributos de natureza de Contribuição de Melhoria, o Executivo Municipal fará publicar edital próprio para cada obra, e a devida constituição do crédito tributário contra o sujeito passivo na forma da lei;
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 32 - O poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.
Art. 33 – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira pra atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos, atividades", "operações especiais" e calculadas de forma proporcional à participação dos Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
§ 1o Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas de empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.
§ 2o A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, atingirá as seguintes despesas:
I - Redução do número de funcionários do quadro de cargos de provimento em comissão;
II - Redução do número de estagiários;
III - Eliminação de despesas com horas extras;
IV- Redução de vantagens concedidas aos servidores;
V - Redução de gastos com despesas correntes, exceto as despesas de pessoal e seus encargos e o serviço da dívida contratada;
VI - Redução dos investimentos programados.
Art. 34 – Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do Município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 35 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000:
I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;
II - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar 101, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% (setenta por cento) do salário mínimo.
Art. 36 – Os poderes deverão elaborar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.
§ 1º - Os atos de que trata o caput conterão cronograma de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.
§ 2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:
I - Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;
II - Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento.
§ 3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.
Art. 37 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.
Art. 38 – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pela Prefeita até 31 de dezembro 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas;
I - Pessoal e encargos sociais;
II - Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da providência;
III - Pagamento do serviço da dívida.
Art. 39 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição, será efetivada mediante lei específica da Prefeita Municipal.
Art. 40 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar os cumprimentos de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 41 – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei do orçamento os seguintes dispositivos:
I – Realizar suplementação de dotações orçamentárias em até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada para o exercício financeiro de 2022;
II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;
IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;
V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF.
VI – Remanejar dotação orçamentária, entre elementos de despesas iguais e fontes de recursos diferentes dentro do mesmo órgão e unidade, sendo este remanejamento excluído do inciso I, deste artigo.
VII – Corrigir o Orçamento pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas.
Parágrafo Primeiro: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.
Parágrafo Segundo: Os créditos referidos nos incisos II, III, IV, e VII não serão computados no percentual constante no inciso I deste artigo.
Art. 42 – As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa, identificador da obra realizada.
Art. 43 – As despesas dos fundos exceto as do fundo de aposentadoria constarão do orçamento como unidades orçamentárias atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.
Art. 44 – A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e serviços das dívidas que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.
Art. 45 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de junho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea a)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	R$ 5.266.192,53	R$ 5.506.173,58	-R$ 239.981,04	R$ 8.805.458,73
2021	R$ 5.490.816,97	R$ 5.589.359,05	-R$ 98.542,08	R$ 8.706.916,65
2022	R$ 5.712.386,13	R$ 5.705.824,12	R$ 6.562,01	R$ 8.713.478,66
2023	R$ 5.939.764,41	R$ 5.772.549,38	R$ 167.215,03	R$ 8.880.693,69
2024	R$ 6.160.736,44	R$ 5.932.073,88	R$ 228.662,56	R$ 9.109.356,25
2025	R$ 6.371.951,07	R$ 6.182.513,83	R$ 189.437,23	R$ 9.298.793,48
2026	R$ 6.599.298,30	R$ 6.200.963,94	R$ 398.334,36	R$ 9.697.127,83
2027	R$ 6.825.531,36	R$ 6.275.720,19	R$ 549.811,17	R$ 10.246.939,01
2028	R$ 7.038.459,87	R$ 6.357.383,07	R$ 681.076,80	R$ 10.928.015,81
2029	R$ 7.260.337,47	R$ 6.521.576,71	R$ 738.760,75	R$ 11.666.776,56
2030	R$ 7.433.606,09	R$ 7.051.145,81	R$ 382.460,29	R$ 12.049.236,85
2031	R$ 7.636.998,41	R$ 7.202.240,83	R$ 434.757,58	R$ 12.483.994,43
2032	R$ 7.866.009,48	R$ 7.172.880,24	R$ 693.129,24	R$ 13.177.123,67
2033	R$ 8.089.145,74	R$ 7.212.272,24	R$ 876.873,50	R$ 14.053.997,17
2034	R$ 8.313.252,85	R$ 7.224.857,63	R$ 1.088.395,22	R$ 15.142.392,39
2035	R$ 8.530.144,75	R$ 7.311.702,90	R$ 1.218.441,85	R$ 16.360.834,24
2036	R$ 8.765.370,94	R$ 7.276.048,37	R$ 1.489.322,57	R$ 17.850.156,81
2037	R$ 8.973.185,60	R$ 7.527.934,93	R$ 1.445.250,67	R$ 19.295.407,47
2038	R$ 9.182.543,06	R$ 7.605.280,18	R$ 1.577.262,88	R$ 20.872.670,36
2039	R$ 9.404.811,10	R$ 7.698.010,15	R$ 1.706.800,95	R$ 22.579.471,31
2040	R$ 9.630.560,77	R$ 7.650.644,68	R$ 1.979.916,09	R$ 24.559.387,40
2041	R$ 9.875.939,25	R$ 7.551.367,02	R$ 2.324.572,24	R$ 26.883.959,64
2042	R$ 10.087.026,37	R$ 7.776.640,86	R$ 2.310.385,52	R$ 29.194.345,15
2043	R$ 10.318.205,54	R$ 7.980.233,22	R$ 2.337.972,33	R$ 31.532.317,48
2044	R$ 10.555.827,84	R$ 8.017.285,76	R$ 2.538.542,09	R$ 34.070.859,56
2045	R$ 10.833.337,68	R$ 7.674.776,48	R$ 3.158.561,20	R$ 37.229.420,76
2046	R$ 11.111.328,40	R$ 7.401.113,82	R$ 3.710.214,57	R$ 40.939.635,34
2047	R$ 11.401.031,51	R$ 7.193.949,49	R$ 4.207.082,02	R$ 45.146.717,35
2048	R$ 11.674.099,06	R$ 7.357.578,84	R$ 4.316.520,23	R$ 49.463.237,58
2049	R$ 11.954.566,59	R$ 7.299.856,63	R$ 4.654.709,96	R$ 54.117.947,54
2050	R$ 12.265.256,30	R$ 7.110.354,05	R$ 5.154.902,24	R$ 59.272.849,78
2051	R$ 12.589.262,76	R$ 6.834.339,98	R$ 5.754.922,78	R$ 65.027.772,56
2052	R$ 12.935.349,35	R$ 6.602.404,58	R$ 6.332.944,76	R$ 71.360.717,32
2053	R$ 13.290.038,82	R$ 6.432.963,96	R$ 6.857.074,86	R$ 78.217.792,18
2054	R$ 13.608.064,66	R$ 6.523.708,95	R$ 7.084.355,71	R$ 85.302.147,89
2055	R$ 2.777.940,83	R$ 6.446.689,15	-R$ 3.668.748,32	R$ 81.633.399,57
2056	R$ 2.681.036,55	R$ 6.220.222,70	-R$ 3.539.186,14	R$ 78.094.213,43
2057	R$ 2.606.328,65	R$ 5.828.063,59	-R$ 3.221.734,95	R$ 74.872.478,48
2058	R$ 2.537.397,60	R$ 5.514.232,07	-R$ 2.976.834,47	R$ 71.895.644,01
2059	R$ 2.447.235,13	R$ 5.100.255,26	-R$ 2.653.020,13	R$ 69.242.623,87
2060	R$ 2.390.293,41	R$ 4.831.585,56	-R$ 2.441.292,15	R$ 66.801.331,72
2061	R$ 2.324.049,10	R$ 4.407.354,08	-R$ 2.083.304,98	R$ 64.718.026,74
2062	R$ 2.268.966,73	R$ 4.119.217,25	-R$ 1.850.250,52	R$ 62.867.776,22
2063	R$ 2.202.410,78	R$ 3.741.024,83	-R$ 1.538.614,05	R$ 61.329.162,17
2064	R$ 2.145.114,21	R$ 3.550.578,77	-R$ 1.405.464,56	R$ 59.923.697,61
2065	R$ 2.101.101,56	R$ 3.479.294,40	-R$ 1.378.192,84	R$ 58.545.504,77
2066	R$ 2.059.989,74	R$ 3.302.563,43	-R$ 1.242.573,68	R$ 57.302.931,09
2067	R$ 2.013.375,83	R$ 3.175.205,85	-R$ 1.161.830,01	R$ 56.141.101,07
2068	R$ 1.965.772,30	R$ 3.023.799,33	-R$ 1.058.027,03	R$ 55.083.074,05
2069	R$ 1.912.051,55	R$ 2.846.110,60	-R$ 934.059,05	R$ 54.149.014,99
2070	R$ 1.879.514,96	R$ 2.757.785,91	-R$ 878.270,95	R$ 53.270.744,04
2071	R$ 1.824.505,80	R$ 2.639.285,92	-R$ 814.780,12	R$ 52.455.963,92
2072	R$ 1.770.312,36	R$ 2.635.076,91	-R$ 864.764,55	R$ 51.591.199,36
2073	R$ 1.708.838,10	R$ 2.657.525,33	-R$ 948.687,24	R$ 50.642.512,13
2074	R$ 1.677.266,18	R$ 2.751.919,35	-R$ 1.074.653,17	R$ 49.567.858,96
2075	R$ 1.622.358,12	R$ 2.625.649,95	-R$ 1.003.291,83	R$ 48.564.567,13
2076	R$ 1.549.610,24	R$ 2.603.131,50	-R$ 1.053.521,27	R$ 47.511.045,86
2077	R$ 1.469.321,76	R$ 2.788.023,67	-R$ 1.318.701,92	R$ 46.192.343,94
2078	R$ 1.412.892,99	R$ 2.994.056,13	-R$ 1.581.163,15	R$ 44.611.180,80
2079	R$ 1.369.756,72	R$ 3.112.787,58	-R$ 1.743.030,87	R$ 42.868.149,93
2080	R$ 1.315.637,32	R$ 3.064.728,72	-R$ 1.749.091,40	R$ 41.119.058,53
2081	R$ 1.258.378,48	R$ 2.989.430,54	-R$ 1.731.052,06	R$ 39.388.006,46
2082	R$ 1.178.115,84	R$ 3.033.270,90	-R$ 1.855.155,06	R$ 37.532.851,41
2083	R$ 1.096.058,79	R$ 3.189.585,71	-R$ 2.093.526,92	R$ 35.439.324,49
2084	R$ 1.033.393,95	R$ 3.326.978,33	-R$ 2.293.584,38	R$ 33.145.740,11
2085	R$ 962.701,12	R$ 3.281.204,58	-R$ 2.318.503,46	R$ 30.827.236,66
2086	R$ 888.385,07	R$ 3.201.848,95	-R$ 2.313.463,89	R$ 28.513.772,77
2087	R$ 794.571,65	R$ 3.213.001,23	-R$ 2.418.429,58	R$ 26.095.343,19
2088	R$ 714.888,57	R$ 3.353.605,94	-R$ 2.638.717,37	R$ 23.456.625,82
2089	R$ 626.426,29	R$ 3.365.475,78	-R$ 2.739.049,49	R$ 20.717.576,33
2090	R$ 556.085,24	R$ 3.403.930,27	-R$ 2.847.845,03	R$ 17.869.731,30
2091	R$ 486.121,79	R$ 3.288.661,93	-R$ 2.802.540,14	R$ 15.067.191,17
2092	R$ 417.330,04	R$ 3.175.451,43	-R$ 2.758.121,40	R$ 12.309.069,77
2093	R$ 319.770,89	R$ 2.984.119,76	-R$ 2.664.348,86	R$ 9.644.720,91
2094	R$ 243.677,44	R$ 2.986.174,89	-R$ 2.742.497,45	R$ 6.902.223,46

Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea a)

RECEITAS	2020	2019	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.820.076,38	2.341.728,56	2.088.754,86
RECEITAS CORRENTES	1.820.076,38	2.341.728,56	2.088.754,86
Receita de Contribuições dos Segurados	1.306.538,89	1.164.803,47	1.081.147,08
Pessoal Civil	1.306.538,89	1.164.803,47	1.081.147,08
Receita Patrimonial	167.542,53	840.516,32	681.869,26
Outras Receitas Correntes	345.994,96	336.408,77	325.738,52
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	345.987,63	336.408,77	325.738,52
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	7,33	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienção de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.337.875,32	1.906.894,31	1.548.749,93
RECEITAS CORRENTES	2.337.875,32	1.906.894,31	1.548.749,93
Receita de Contribuições	1.882.720,65	1.670.785,86	1.548.749,93
Patronal	1.882.720,65	1.670.785,86	1.548.749,93
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	455.154,67	236.108,45	-
Outros aportes - Juros e Multas Parcelamento	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienção de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	**4.157.951,70**	**4.248.622,87**	**3.637.504,79**
DESPESAS	**2020**	**2019**	**2018**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.742.807,47	5.649.130,51	5.418.234,19
ADMINISTRAÇÃO	164.852,55	93.077,06	481.686,66
Despesas Correntes	147.303,57	87.952,07	481.686,66
Despesas de Capital	17.548,98	5.124,99	-
PREVIDÊNCIA	6.577.954,92	5.556.053,45	4.936.547,53
Pessoal Civil	6.577.954,92	5.556.053,45	4.936.547,53
Aposentadorias	5.417.308,90	4.868.235,21	4.275.872,71
Pensões	760.004,87	687.818,24	660.674,82
Demais Despesas Previdenciárias	400.641,15	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	**6.742.807,47**	**5.649.130,51**	**5.418.234,19**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**-1.944.269,07**	**-705.563,80**	**-1.763.761,45**
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	**2020**	**2019**	**2018**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	640.586,70	694.943,84	16.967,95
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Plano Previdenciário	640.586,70	694.943,84	16.967,95
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	640.586,70	694.943,84	16.967,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**31.000,00**	**28.110,00**	**23.082,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**9.697.026,75**	**9.250.549,11**	**9.694.214,71**

FONTE: CONTABILIDADE

Nota: O saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2020 era de R$ 5.255.128,29.
Nota: O saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2019 era de R$ 6.959.436,67.
Nota: O saldo das disponibilidades financeiras em 31/12/2018 era de R$ 7.445.658,27.

Valdete C. O. Gonçalves da Cunha
Prefeita

Página: 1 de 1

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda Judiciais	150.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias.	150.000,00
Epidemia e Calamidade Pública	60.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contigência.	60.000,00
SUBTOTAL	210.000,00	SUBTOTAL	210.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	180.000,00	Contigênciamento da despesa corrente e capital.	180.000,00
SUBTOTAL	180.000,00	SUBTOTAL	180.000,00
TOTAL	390.000,00	TOTAL	390.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento/Secretaria de Fazenda e Administração/Procuradoria Geral do Município.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA N° 066/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: A BENITEZ E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.458.177/0001-50, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº 209, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCINIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADILIO BENITEZ, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.191.950-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº 524.194.289-00, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, n° 320, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 16/2021, Processo n° 52, data da homologação da licitação 12/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1° da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO TERMO ADITIVO	VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 697.088,25	R$ 7.372,05	R$ 704.460,30

Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 196/2021, de 28 de junho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. PAULA MARTINS VETORATO REBECHI, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº. 12.855.501-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Recursos Humanos; Atividade: 2.020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos; correspondentes a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, a serem concedidas no período de 29/06/2021 a 08/07/2021, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de janeiro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 197/2021, de 28 de junho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. CRISTINA DE ALMEIDA LAVERDE, brasileira, portadora do RG n°. 9.636.154-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Padrão GA, Classe VI, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade; Atividade: 2.056 – Manutenção e encargos do Departamento de Contabilidade; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 31/07/2019 à 30/07/2020, a serem concedidos no período de 09/07/2021 a 23/07/2021, com o pagamento integral do abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 198/2021, de 28 de junho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LILIAN LORAINE SCHNEIDER, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº. 10.726.224-5 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria de Assistência Social; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.090 – Manutenção e Encargos da Assistência Social; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 18/08/2020-2021 a serem concedidas no interstício temporal de 30/06/2021 a 09/07/2021, com o pagamento integral do abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2021, de 28 de junho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. FAUSTO FERDINANDO PAULIN, brasileiro, Portador do RG n°. 4.236.949-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário: 2.146 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura; correspondente a 25 (vinte e cinco) dias regulamentares, sendo 10 (dez) dias inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011, e 15 (quinze) dias inerentes ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021, a serem concedidas no período de 05/07/2021 à 29/07/2021, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competências anteriores.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 200/2021, de 28 de junho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. FABIANA DA SILVA MARCIANO, brasileira, portadora do RG n°. 10.281.852-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 09/07/2019 à 08/07/2020, a serem concedidos no interstício temporal de 16/07/2021 a 30/07/2021, com o pagamento integral do abono Constitucional a título de 1/3 de férias, na competência de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 - CIUENP
O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção das ambulâncias e dos automóveis que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tais como ar-condicionado e auto-vidros, serviços de injeção eletrônica e tapeçaria, para manutenção.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.185.722,77 (Oito milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ABERTURA: 13/07/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 28 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - CIUENP
O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para a contratação de empresas para a prestação de serviços de Auto Elétrica, manutenção das ambulâncias e dos automóveis que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tais como estrutura de portas e elétrica.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.372.696,92 (Cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ABERTURA: 14/07/2021 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 29 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - CIUENP
O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção dos veículos que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tais como o fornecimento e troca de lubrificantes e filtros.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ R$ 429.585,24 (Quatrocentos e tinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ABERTURA: 13/07/2021 – HORÁRIO: 14:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 28 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

CIUENP SAMU 192 NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - CIUENP
O CIUENP, sediado em Umuarama, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Manutenção e Suspensão das ambulâncias e dos automóveis que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, tais como para manutenção de motores e suspensão.
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 11.521.719,35 (Onze milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA: 14/07/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samunoroestepr.com.br e por retirada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-9, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
UMUARAMA/PR, 28 DE JUNHO DE 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022 Valor Corrente (a)	2022 Valor Constante	2022 % PIB (a/PIB) x 100	2022 % RCL (a/RCL) x 100	2023 Valor Corrente (b)	2023 Valor Constante	2023 % PIB (b/PIB) x 100	2023 % RCL (b/RCL) x 100	2024 Valor Corrente (c)	2024 Valor Constante	2024 % PIB (c/PIB) x 100	2024 % RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	47.467.259,44	46.309.521,40	9.005.857	-	49.612.779,57	47.222.157,83	8.894.271	-	51.855.277,20	48.152.779,86	8.784.920	-
Receitas Primárias (I)	42.040.077,25	41.014.709,51	7.976.170	-	43.940.288,75	41.822.999,41	7.877.342	-	45.926.389,80	42.647.218,51	7.780.494	-
Receitas Primárias Correntes	42.040.077,25	41.014.709,51	7.976.170	-	43.940.288,75	41.822.999,41	7.877.342	-	45.926.389,80	42.647.218,51	7.780.494	-
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	6.882.746,52	6.714.874,65	1.305.848	-	7.193.846,66	6.847.206,81	1.289.668	-	7.519.008,53	6.982.146,89	1.273.812	-
Contribuições	3.208.160,92	3.129.913,09	608,677	-	3.353.169,79	3.191.595,28	601,135	-	3.504.733,07	3.254.493,06	593,745	-
Transferências Correntes	31.026.885,33	30.270.132,03	5.886.661	-	32.429.300,55	30.866.675,12	5.813.724	-	33.895.104,94	31.474.974,48	5.742.247	-
Demais Receitas Primárias Correntes	922.284,48	899.789,74	174,983	-	963.971,75	917.522,19	172,815	-	1.007.543,26	935.604,08	170,690	-
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	47.467.259,44	46.309.521,40	9.005.857	-	49.612.779,57	47.222.157,83	8.894.271	-	51.855.277,20	48.152.779,86	8.784.920	-
Despesas Primárias(II)	45.584.488,42	44.472.671,63	8.648.643	-	47.644.907,30	45.349.108,67	8.541.483	-	49.798.457,11	46.242.817,94	8.436.470	-
Despesas Primárias Correntes	44.371.776,31	43.289.537,86	8.418.558	-	46.377.380,60	44.142.658,51	8.314.249	-	48.473.638,20	45.012.591,88	8.212.029	-
Pessoal e Encargos Sociais	27.567.123,87	26.894.755,00	5.230.249	-	28.813.157,87	27.424.778,46	5.165.444	-	30.115.512,60	27.965.247,26	5.101.938	-
Outras Despesas Correntes	16.804.652,44	16.394.782,87	3.188.309	-	17.564.222,73	16.717.880,05	3.148.805	-	18.358.125,59	17.047.344,61	3.110.092	-
Despesas Primárias de Capital	955.325,34	932.024,72	181,252	-	998.506,05	950.392,43	179,006	-	1.043.638,52	969.122,11	176,805	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário(III) = (I – II)	(3.544.411,17)	(3.457.962,12)	(672,473)	-	(3.704.618,55)	(3.526.109,27)	(664,141)	-	(3.872.067,31)	(3.595.599,42)	(655,976)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	347.461,06	338.986,40	65,923	-	363.166,30	345.666,91	65,106	-	379.581,42	352.479,08	64,306	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	209.196,78	204.094,42	39,690	-	218.652,47	208.116,57	39,199	-	228.535,57	212.218,00	38,717	-
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(3.406.146,89)	(3.323.070,14)	(646,241)	-	(3.560.104,72)	(3.388.558,92)	(638,233)	-	(3.721.021,46)	(3.455.338,34)	(630,387)	-
Dívida Pública Consolidada	1.570.692,88	1.532.383,30	298,004	-	1.618.291,41	1.540.313,06	290,117	-	1.056.466,35	981.034,03	178,978	-
Dívida Consolidada Líquida	6.135.692,13	5.986.041,10	1.164.111	-	6.436.422,20	6.126.279,31	1.153.882	-	7.362.320,31	6.836.646,30	1.247.267	-
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.
NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às: (Receitas total e Primárias (I) a soma das receitas primárias correntes com as receitas primárias de capital), (Despesas total e Primárias (II) registra o somatório das despesas primárias, correntes e de capital, e da reserva de contingência, resultados primário e nominal,dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida), Resultado Primário (III) Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação. Resultado Nominal (VI) Foi elaborada conforme a metodologia acima da linha e,corresponde à variação da dívida consolidada líquida em determinado período, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante. Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	45.144.096,00	9,672	-	48.657.035,11	10,424	-	3.512.939,11	7,78
Receitas Primárias (I)	40.045.496,00	8,579	-	46.937.416,54	10,056	-	6.891.920,54	17,21
Receitas Primárias Correntes	40.045.496,00	8,579	-	40.921.115,55	8,767	-	875.619,55	2,19
Impostos, Taxas e contribuições de Melh	6.074.100,00	1,301	-	5.860.259,56	1,256	-	(213.840,44)	-3,52
Contribuições	3.094.480,00	0,663	-	2.864.504,86	0,614	-	(229.975,14)	-7,43
Transferências Correntes	30.444.116,00	6,522	-	31.755.131,53	6,803	-	1.311.015,53	4,31
Demais Receitas Primárias Correntes	432.800,00	0,093	-	441.219,60	0,095	-	8.419,60	1,95
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	6.016.300,99	1,289	-	6.016.300,99	0,00
Despesa Total	45.144.096,00	9,672	-	52.634.471,75	11,276	-	7.490.375,75	16,59
Despesas Primárias(II)	43.642.831,00	9,350	-	48.385.555,26	10,366	-	4.742.724,26	10,87
Despesas Primárias Correntes	42.526.674,00	9,111	-	39.514.134,53	8,466	-	(3.012.539,47)	-7,08
Pessoal e Encargos Sociais	25.537.084,00	5,471	-	24.198.817,83	5,184	-	(1.338.266,17)	-5,24
Outras Despesas Correntes	19.989.590,00	4,283	-	15.315.316,70	3,281	-	(4.674.273,30)	-23,38
Despesas Primárias de Capital	852.157,00	0,183	-	5.729.640,56	1,228	-	4.877.483,56	572,37
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	-	-	-	3.141.780,17	0,673	-	3.141.780,17	0,00
Resultado Primário(III) = (I – II)	(3.597.335,00)	(0,771)	-	(1.448.138,72)	(0,310)	-	2.149.196,28	-59,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ati	122.352,21	0,026	-	122.352,21	0,026	-	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pas	289.380,57	0,062	-	289.380,57	0,062	-	-	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(3.764.363,36)	(0,806)	-	(1.615.167,08)	(0,346)	-	2.149.196,28	-57,09
Dívida Pública Consolidada	4.659.222,30	0,998	-	5.154.317,78	1,104	-	495.095,48	10,63
Dívida Consolidada Líquida	2.395.044,81	0,513	-	(1.870.229,29)	(0,401)	-	(4.265.274,10)	-178,09

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior: Art 4º RLF. A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Outros benefícios	Desconto para pagamento em cota única.	220.000,00	225.000,00	230.000,00	A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e não afetará as metas de resultados fiscais (Artigo 14, Inciso I, da LRF).
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos/Portadores de doenças graves	24.000,00	25.000,00	26.000,00	Redução de despesas discricionárias.
TOTAL			244.000,00	250.000,00	256.000,00	

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA: Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita indica quais condições quais valores o ente irá utilizar para cada renúncia de receita, tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES 2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	48.658.045,00	45.144.096,00	-7,22	45.414.523,00	0,60	47.467.259,44	4,52	49.612.779,57	4,52	51.855.277,20	4,52
Receitas Primárias (I)	44.211.331,00	40.045.496,00	-9,42	40.222.041,00	0,44	42.040.077,25	4,52	43.940.288,75	4,52	45.926.389,80	4,52
Receitas Primárias Correntes	44.211.331,00	40.045.496,00	-9,42	40.222.041,00	0,44	42.040.077,25	4,52	43.940.288,75	4,52	45.926.389,80	4,52
Impostos, Taxas e contribui	7.610.640,00	6.074.100,00	-20,19	6.585.100,00	8,41	6.882.746,52	4,52	7.193.846,66	4,52	7.519.008,53	4,52
Contribuições	2.690.193,00	3.094.480,00	15,03	3.069.423,00	-0,81	3.208.160,92	4,52	3.353.169,79	4,52	3.504.733,07	4,52
Transferências Correntes	33.112.924,00	30.444.116,00	-8,06	29.685.118,00	-2,49	31.026.885,33	4,52	32.429.300,55	4,52	33.895.104,94	4,52
Demais Receitas Primárias (	797.574,00	432.800,00	-45,74	882.400,00	103,88	922.284,48	4,52	963.971,75	4,52	1.007.543,26	4,52
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	48.658.045,00	45.144.096,00	-7,22	45.414.523,00	0,60	47.467.259,44	4,52	49.612.779,57	4,52	51.855.277,20	4,52
Despesas Primárias(II)	47.478.045,00	43.642.831,00	-8,08	43.613.173,00	-0,07	45.584.488,42	4,52	47.644.907,30	4,52	49.798.457,11	4,52
Despesas Primárias Corrente	44.887.067,00	42.526.674,00	-5,26	42.452.905,00	-0,17	44.371.776,31	4,52	46.377.380,60	4,52	48.473.638,20	4,52
Pessoal e Encargos Sociais	25.821.644,50	25.537.084,00	-1,10	26.374.975,00	3,28	27.567.123,87	4,52	28.813.157,87	4,52	30.115.512,60	4,52
Outras Despesas Correntes	19.065.402,50	19.989.590,00	4,85	16.077.930,00	-19,57	16.804.652,44	4,52	17.564.222,73	4,52	18.358.125,59	4,52
Despesas Primárias de Capita	2.305.868,00	852.157,00	-63,04	914.012,00	7,26	955.325,34	4,52	998.506,05	4,52	1.043.638,52	4,52
Pagamento de Restos a Pagar	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I – II)	(3.266.714,00)	(3.597.335,00)	10,12	(3.391.132,00)	-5,73	(3.544.411,17)	4,52	(3.704.618,55)	4,52	(3.872.067,31)	4,52
Juros, Encargos e Variações M	135.370,47	122.352,21	-9,62	332.435,00	171,70	347.461,06	4,52	363.166,30	4,52	379.581,42	4,52
Juros, Encargos e Variações M	305.045,90	289.380,57	-5,14	200.150,00	-30,84	209.196,78	4,52	218.652,47	4,52	228.535,57	4,52
Resultado Nominal - (VI) = (III +	(3.436.389,43)	(3.764.363,36)	9,54	(3.258.847,00)	-13,43	(3.406.146,89)	4,52	(3.560.104,72)	4,52	(3.721.021,46)	4,52
Dívida Pública Consolidada	2.939.297,89	4.659.222,30	58,51	3.472.810,58	-25,46	1.570.692,88	-54,77	1.618.291,41	3,03	1.056.466,35	-34,72
Dívida Consolidada Líquida	2.109.439,60	2.395.044,81	13,54	3.900.309,40	62,85	6.135.692,13	57,31	6.436.422,20	4,90	7.362.320,31	14,39

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES 2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	49.065.312,84	46.498.418,88	-5,23	45.414.523,00	-2,33	46.309.521,40	1,97	47.222.157,83	1,97	48.152.779,86	1,97
Receitas Primárias (I)	44.581.379,84	41.246.860,88	-7,48	40.222.041,00	-2,48	41.014.709,51	1,97	41.822.999,41	1,97	42.647.218,51	1,97
Receitas Primárias Correntes	44.581.379,84	41.246.860,88	-7,48	40.222.041,00	-2,48	41.014.709,51	1,97	41.822.999,41	1,97	42.647.218,51	1,97
Impostos, Taxas e contribui	7.674.341,06	6.256.323,00	-18,48	6.585.100,00	5,26	6.714.874,65	1,97	6.847.206,81	1,97	6.982.146,89	1,97
Contribuições	2.712.709,92	3.187.314,40	17,50	3.069.423,00	-3,70	3.129.913,09	1,97	3.191.595,28	1,97	3.254.493,06	1,97
Transferências Correntes	33.390.079,17	31.357.439,48	-6,09	29.685.118,00	-5,33	30.270.132,03	1,97	30.866.675,12	1,97	31.474.974,48	1,97
Demais Receitas Primárias (	804.249,69	445.784,00	-44,57	882.400,00	97,94	899.789,74	1,97	917.522,19	1,97	935.604,08	1,97
Receitas Primárias de Capital	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Despesa Total	49.065.312,84	46.498.418,88	-5,23	45.414.523,00	-2,33	46.309.521,40	1,97	47.222.157,83	1,97	48.152.779,86	1,97
Despesas Primárias(II)	47.875.436,24	44.952.115,93	-6,11	43.613.173,00	-2,98	44.472.671,63	1,97	45.349.108,67	1,97	46.242.817,94	1,97
Despesas Primárias Corrente	45.262.771,75	43.802.474,22	-3,23	42.452.905,00	-3,08	43.289.537,86	1,97	44.142.658,51	1,97	45.012.591,88	1,97
Pessoal e Encargos Sociais	26.037.771,66	26.303.196,52	1,02	26.374.975,00	0,27	26.894.755,00	1,97	27.424.778,46	1,97	27.965.247,26	1,97
Outras Despesas Correntes	19.224.979,92	20.589.277,70	7,10	16.077.930,00	-21,91	16.394.782,87	1,97	16.717.880,05	1,97	17.047.344,61	1,97
Despesas Primárias de Capita	2.325.168,12	877.721,71	-62,25	914.012,00	4,13	932.024,72	1,97	950.392,43	1,97	969.122,11	1,97
Pagamento de Restos a Pagar	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Primário(III) = (I – II)	(3.294.056,40)	(3.705.255,05)	12,48	(3.391.132,00)	-8,48	(3.457.962,12)	1,97	(3.526.109,27)	1,97	(3.595.599,42)	1,97

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

Juros, Encargos e Variações M	136.503,52	126.022,78	-7,68	332.435,00	163,79	338.986,40	1,97	345.666,91	1,97	352.479,08	1,97
Juros, Encargos e Variações M	307.599,13	298.061,99	-3,10	200.150,00	-32,85	204.094,42	1,97	208.116,57	1,97	212.218,00	1,97
Resultado Nominal - (VI) = (III +	(3.465.152,01)	(3.877.294,26)	11,89	(3.258.847,00)	-15,95	(3.323.070,14)	1,97	(3.388.558,92)	1,97	(3.455.338,34)	1,97
Dívida Pública Consolidada	2.963.899,81	4.798.998,97	61,92	3.472.810,58	-27,63	1.532.383,30	-55,87	1.540.313,06	0,52	981.034,03	-36,31
Dívida Consolidada Líquida	2.127.095,61	2.466.896,15	15,97	3.900.309,40	58,11	5.986.041,10	53,48	6.126.279,31	2,34	6.836.646,30	11,60

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores: Art 4º RLF. compõem, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica. O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo. Preços Correntes os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, Os valores a Preços Constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	143.509.403,92	100,00	133.027.228,65	100,00	126.923.815,63	100,00
TOTAL	143.509.403,92	100,00	133.027.228,65	100,00	126.923.815,63	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(82.427.817,70)	100,00	(74.238.973,04)	100,00	(65.397.400,80)	100,00
TOTAL	(82.427.817,70)	100,00	(74.238.973,04)	100,00	(65.397.400,80)	100,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA:
Evolução do Patrimônio Líquido art. 4º RLF – PL últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas Entidade. Evolução do Patrimônio Líquido deve trazer em conjunto uma análise dos valores apresentados, com as causas das variações do PL do ente da Federação como, por exemplo, fatos que venham a causar desequilíbrio entre as variações ativas e passivas e outros que contribuam para o aumento ou a diminuição da situação líquida patrimonial.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Município de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	96.700,95	322.589,06	287.455,75
Alienação de Bens Móveis	95.110,00	317.141,44	282.920,00
Alienação de Bens Imóveis	66,00	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.524,95	5.447,62	4.535,75
DESPESAS EXECUTADAS	**2020 (d)**	**2019 (e)**	**2018 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	837.806,34	240.941,44	374.195,46
DESPESAS DE CAPITAL	837.806,34	240.941,44	374.195,46
Investimentos	837.806,34	240.941,44	374.195,46
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2020 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2019 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2018 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	(746.197,48)	(5.092,09)	(86.739,71)

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento.

NOTA EXPLICATIVA: Origem e a Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, o objetivo do Demonstrativo é assegurar a transparência da forma como o ente utilizou os recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à preservação do patrimônio público. RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Registra o valor total da arrecadação da receita de alienação de ativos, tais como bens móveis, imóveis e títulos mobiliários. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) Registra o valor total da aplicação dos recursos com alienação de ativos, em cada grupo de natureza da despesa de capital, bem como em despesas correntes do Regime Geral de Previdência Social, no caso da União, e do RPPS.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Perola - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: Secretaria Muncipal de Fazenda e Administração

Nota Explicativa
Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente
Não há previsão de aumento permanente de receita proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Portanto não há margem de expansão para novas despesas.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 201/2021, de 28 de junho de 2021.
REGULAMENTA CONCESSÃO Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REGULAMENTAR com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. LUCIANO JACINTO DOS SANTOS, brasileiro, Portador do RG n°. 8.163.781-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais; Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 09 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Turismo; Atividade: 2.170 – Programa de Fiscalização e Controle Ambiental; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 28/02/2020, concedidas no período de 26/05/2021 à 24/06/2021, com o pagamento do abono de 1/3 Constitucional na competência de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.419/2021
Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de São Jorge do Patrocínio, para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.
§ 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária.
§ 2º Para fins desta lei, considera-se:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
III – Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;
IV – Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;
V – Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.
Art. 2º Nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas e metas, bem como a fonte de receita para custeio dos programas do Ente municipal, para o quadriênio 2022 a 2025, tendo como parte integrante os seguintes anexos:
Anexo I – Estimativa das Receitas;
Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;
Anexo III – Planejamento Orçamentário/Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
Anexo IV – Planejamento Orçamentário/Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
Ações Validadas;
Resumo Metas das Ações – Ações;
Resumo Metas das Ações – Programa;
ResumoMetas das Ações – Órgão/ Unidade/ Função/ Sub-função/ Programa/ Ação.
Art. 3º Os programas que constituem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do orçamento anual, referente ao quadriênio 2022/2025.
Art. 4º A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa da estrutura de planejamento, será sempre proposta pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.
§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado alterar, mediante Decreto, os indicadores dos programas e ações sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do município.
§ 2º A movimentação e alteração de valores das ações de um mesmo programa, poderão ocorrer por Decreto desde que não alterem substancialmente as metas fiscais de cada ação e o indicador do programa.
Art. 5º As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.
Art. 6º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO D0 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2020
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: KTA ENGENHARIA EIRELI.
MODALIDADE: Carta Convite n° 012/2020
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato, ao Contrato Administrativo nº 225/2020.
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 27/06/2021 até 26/09/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 25 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 25/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 23 de junho de 2021.
Fornecedor: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP
CNPJ/CPF: 34.638.788/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - 5ML	100,00	R$ 35,50	R$ 3.550,00
2	ETOMIDATO 2MG/ML - 10 ML	20,00	R$ 43,70	R$ 874,00
3	DIMENITRATO IM - 1 ML	50,00	R$ 3,50	R$ 175,00

Valor Total Homologado - R$ 4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 28 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão10/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/00001-69
CONTRATADA: AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ–07.500.596/0001-38
OBJETO: 03 unidades de Impressora Portátil Térmica Direta, 203 dpi, 5" s/ velocidade, Bluetooth para impressão de faturas de água e esgoto do SAMAE de 4" GB Ram/4 GB ROM ou mais, LCD, conectividade: one radio Bluetooth 4.0 ou mais, com bateria com 3250 mah ou mais e com fonte de parede.
VALOR: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Tapejara, em 28 de junho de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior — Diretor — Samae de Tapejara
MARCO AURELIO FERRER DE CASTRO — Sócio — AIDC TECNOLOGIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2021, RELAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JULHO, NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
Sendo os seguintes profissionais:
- NAPOLES SERVIÇOS MÉDICOS;
- AS DELGADO CLÍNICA MÉDICA LTDA;
- VANESSA RUIZ FERMINO BARROS;
- KORPO CLINICO S/S LTDA;
- AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ;
- L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA;

VALOR TOTAL: R$-105.175,00 (cento e cinco mil e cento e setenta e cinco reais)
Tapejara, 28 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2021, referente ao a RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 003/2021, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 003/2021, em favor dos profissionais: A.S DELGADO CLINICA MÉDICA, CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO, MGM SAÚDE LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA.
Com o valor de R$- 69.290,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa reais).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 003/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 28 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

O MUNICÍPIO de **Tapejara - Estado do Paraná**, torna público que às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2021, na Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, sito á Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, Centro, (Paço Municipal), 87.430 - 000 em Tapejara - Estado do Paraná, de Segunda a Sexta - Feira, das 08:30 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:00, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUAN-TIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	216 unidades	420.123,50	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro José Alexandre Soave, Tapejara, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3677-1222 - E-mail :licitacao@tapejara.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço engenharia@tapejara.pr.gov.br, das 08:00 ás 11:30 às 13:30 ás 17:00 horas.

Tapejara, 28 de junho de 2021.

Pregoeiro Oficial

Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, DE ENFERMEIRO E DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: CAROLAINE CONSTANTINO DOS SANTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (28/06/2021 até 28/06/2022)
VALOR: R$19.104,96 (dezenove mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 28 de junho de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2021, visando à Aquisição de Óleo Diesel Comum para Execução do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estrada Rurais – Programa – Estrada Rurais Integradas aos Principios e Sistema Conservacionistas – Estradas de Integração, pelo Convênio 006/2021, no Município de Tapejara – Estado do Paraná, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de julho de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 28 de junho de 2021. Pregoeiro Oficial

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito Shimdt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
PORTARIA Nº 026, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Concede ao servidor a conversão da licença prêmio em espécie.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei 1001/2005 e em especial ao disposto no art. 102, da Lei Municipal 755/1998;
RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao Servidor Público Gilson Souza, portador da CI/RG nº 5.721.920-3 – SSP/PR e do CPF/MF nº 815.462.629-20, matricula 07, ocupante do cargo de encanador, licença prêmio convertida em espécie, como indenização, referente ao período de 20/07/2010 à 20/07/2015, a ser paga de forma fracionada na folha de pagamento do mês de junho, julho e agosto de 2021.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de junho de 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: ANDERSON MARTINS DA SILVA 06554284966.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 041/2018
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 072/2018, referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de iluminação pública, compreendendo a rede de iluminação baixa, do Município de Tapejara/Pr.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16/06/2021 até 15/06/2022
VALOR: R$-24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais).
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/Pr, 16 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO D0 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2020
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONTRATADA: KTA ENGENHARIA EIRELI.
MODALIDADE: Carta Convite n° 012/2020
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência de contrato, ao Contrato Administrativo nº 225/2020.
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 27/06/2021 até 26/09/2021.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 25 de junho de 2021.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3585/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Conceder férias a Senhora THAMYRES HECHT ALCANTARA, Conselheiro Tutelar, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 081.102.839-93 e carteira de identidade RG sob nº 12.795.210-8 SESP-PR, conforme Alteração pela Lei nº. 445/2013 com data de 14 de fevereiro de 2013, sobre o artigo 12° da Lei Municipal nº. 253/2010, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 29 (vinte e nove) de junho de 2021, devendo o mesmo retornar a suas funções normal no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3586/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALDOMIRO DA CRUZ Diretor da Divisão de Administração, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 276.118.099-20 e carteira de Identidade RG sob nº 1.644.184-8, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na Cidade do Curitiba – PR, nos dias 29 e 30 de junho de 2021, onde estará fazendo viagem oficial a serviço do município.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito dias) dias do mês de junho de 2021.
CLAUDIO SIDINEYDE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 3587/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WALTER DONIZETE EGEA Vice-prefeito municipal, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 679.725.439-68 e carteira de identidade RG sob nº 7.615.679-4 SESP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Especifica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde participará de Audiência junto a várias Secretarias de Estado, nos dias 29 e 30 de junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
** Elotech ** 28/06/2021 Pág. 1/1
Exercício: 2021

Decreto nº 1995/2021 de 25/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2020 de 24/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
285 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
		Total Suplementação:	**176.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção de Pré Escola	
255 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar	
313 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
317 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000,00
		Total Redução:	**176.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2021.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 202/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o contido no Art. 44 da Lei Municipal 069/2011, resolve
CONCEDER
Art. 1º - Ao Servidor JORGE LUIS MOREIRA, portador do CPF nº 053.870.549-30, ocupante do Cargo Efetivo de MEDICO I, gratificação pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), na ordem de 77,80%, sobre a sua remuneração básica, conforme preconiza o artigo 44 da Lei Municipal nº. 069/2011 de 10 de janeiro de 2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 01 de junho de 2021.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 28 de junho de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
ART. 1º - O cidadão o senhor: JOSE LAERCIO DE CARVALHO, portador do CPF nº 788.415.009-30, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MATERIAS, nomeado pela portaria nº 139/2021 de 29 de abril de 2021, pelo regime Jurídico Estatutário, na forma como dispõe o inciso I do Art. 36, da Lei 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 28 de junho de 2021.
ART. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste- Pr, 28 de junho de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve,
CONCEDER
ART. 1º - À servidora LETICIA DOMINGUES, portadora do CPF Nº 038.176.099-57, licença de 180 dias, a partir de 25/06/2021 à 21/12/2021, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado médico, datado em 25 de junho de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 28 de junho de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021
** Elotech ** 28/06/2021 Pág. 1/2

Decreto nº 324/2021 de 03/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 624.734,01 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS	
05.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
05.004.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
05.004.15.451.0012.0.000.		Programa de Conservação e Manutenção Viária	
05.004.15.451.0012.1.016.		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO	
- 4.0.00.00.00.00	824	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	824	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	824	APLICAÇÕES DIRETAS	
649 - 4.4.90.51.00.00	824	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.357,41
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0190.0.000.		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
06.001.12.365.0190.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE	
- 3.0.00.00.00.00	31147	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31147	APLICAÇÕES DIRETAS	
648 - 3.3.90.30.00.00	31147	MATERIAL DE CONSUMO	1.476,60
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.034.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB - PAB FIXO	
- 3.0.00.00.00.00	31018	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31018	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31018	APLICAÇÕES DIRETAS	
650 - 3.3.90.30.00.00	31018	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS	
08.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0005.0.000.		Programa de Habitação de Interesse Social	
08.001.08.244.0005.2.103.		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO BÁSICA - BL-PSB-FNAS (PAIF E SCFV) - FMAS	
- 3.0.00.00.00.00	31022	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31022	APLICAÇÕES DIRETAS	
651 - 3.1.90.11.00.00	31022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS	
08.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0005.0.000.		Programa de Habitação de Interesse Social	
08.001.08.244.0005.2.103.		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO BÁSICA - BL-PSB-FNAS (PAIF E SCFV) - FMAS	
- 3.0.00.00.00.00	31022	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	31022	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	31022	APLICAÇÕES DIRETAS	
652 - 3.1.90.13.00.00	31022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
		Total Suplementação:	**624.734,01**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 03 de maio de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021
** Elotech ** 28/06/2021 Pág. 1/3

Decreto nº 326/2021 de 11/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 402.329,28 (quatrocentos e dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		JUNTA DO SERVICO MILITAR	
02.002.05.000.0000.0.000.		Defesa Nacional	
02.002.05.153.0000.0.000.		Defesa Terrestre	
02.002.05.153.0023.0.000.		Programa de Alistamento Militar	
02.002.05.153.0023.2.003.		MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.003.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
04.003.04.123.0019.0.000.		Programa de Apoio Administrativo	
04.003.04.123.0019.2.013.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
- 3.0.00.00.00.00	820	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	820	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	820	APLICAÇÕES DIRETAS	
657 - 3.3.90.93.00.00	820	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29,28
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.0.000.		Programa de Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0006.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
234 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
393 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		Total Suplementação:	**402.329,28**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0019.0.000.		Programa de Apoio Administrativo	
02.001.04.122.0019.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		JUNTA DO SERVICO MILITAR	
02.002.05.000.0000.0.000.		Defesa Nacional	
02.002.05.153.0000.0.000.		Defesa Terrestre	
02.002.05.153.0023.0.000.		Programa de Alistamento Militar	
02.002.05.153.0023.2.003.		MANUTENÇÃO E APOIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
30 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.300,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANCAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.003.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
04.003.04.123.0019.0.000.		Programa de Apoio Administrativo	
04.003.04.123.0019.2.013.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29,28
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
06.001.12.365.0190.0.000.		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
06.001.12.365.0190.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
285 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
07.001.10.301.0014.0.000.		Programa de Atendimento Geral a Saúde	
07.001.10.301.0014.2.044.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
387 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		Total Redução:	**402.329,28**

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 11 de maio de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Programa: 0001 - Processo Legislativo

Objetivo: Apoiar o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.001 - Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	15,00	1.350.000,00
					2023	15,00	1.417.500,00
					2024	15,00	1.488.375,00
					2025	15,00	1.562.793,75
					META	15,00	5.818.668,75
						TOTAL NO PPA	5.818.668,75

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0002 - Coordenação Superior

Objetivo: Modernizar a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e suas dependências.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	GABINETE DO PREFEITO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	400.000,00
					2023	1,00	420.000,00
					2024	1,00	441.000,00
					2025	1,00	463.050,00
					META	1,00	1.724.050,00
						TOTAL NO PPA	1.724.050,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - CHEFE DE GABINETE
Programa: 0004 - Administração Geral - Chefe de Gabinete

Objetivo: Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos técnicos/políticos, elaborar a agenda do Prefeito Municipal, implementar os instrumentos de consultorias e participação popular, integração e articulação com os demais órgãos da administração.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.008 - Manutenção e Atividades do Chefe de Gabinete	CHEFE DE GABINETE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	31.000,00
					2023	1,00	32.550,00
					2024	1,00	34.177,50
					2025	1,00	35.886,38
					META	1,00	133.613,88
						TOTAL NO PPA	133.613,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - ASSESSORIA JURIDICA
Programa: 0003 - Processo Judiciário

Objetivo: Atuar juridicamente em todo e quaisquer processos jurídicos, fazendo orientações ou fornecendo parecerer nos mesmos ou em eventuais consultas formuladas por agentes da administração, fornecer pareceres sobre os processos licitatórios e de aposentadorias de servidores.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.010 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	ASSESSORIA JURIDICA	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	465.000,00
					2023	1,00	488.250,00
					2024	1,00	512.662,50
					2025	1,00	538.295,63
					META	1,00	2.004.208,13
						TOTAL NO PPA	2.004.208,13

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.04 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0050 - Controle Interno

Objetivo: Promover o controle interno administrativo, orçamentário e financeiro, apoiando e assessorando a Administração Municipal na execução de suas Ações

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.011 - Manutenção do Controle Interno	CONTROLE INTERNO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	12.000,00
					2023	1,00	12.600,00
					2024	1,00	13.230,00
					2025	1,00	13.891,50
					META	1,00	51.721,50
						TOTAL NO PPA	51.721,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.05 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Programa: 0047 - Segurança Pública

Objetivo: Representar o Governo Federal a prestar atendimento do serviço militar, contribuir com a segurança pública em geral e Executar ações que vizem a execução dos Serviços de Utilidade Publica.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.004 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	113.000,00
					2023	1,00	118.650,00
					2024	1,00	124.582,50
					2025	1,00	130.811,63
					META	4,00	487.044,13
						TOTAL NO PPA	487.044,13

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0103 - Planejamento

Objetivo: Manter o setor de Planajamento no Município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.182 - Manutenção das Atividades do Setor de Planejamento	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	31.000,00
					2023	1,00	32.550,00
					2024	1,00	34.177,50
					2025	1,00	35.886,38
					META	4,00	133.613,88
						TOTAL NO PPA	133.613,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0051 - Administração Geral - Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Objetivo: Promover a Administração e Desenvolvimento Municipal. Fomentar e Incentivar a Indústria e o Comércio local.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	1.898.000,00
					2023	1,00	1.992.900,00
					2024	1,00	2.089.237,50
					2025	1,00	2.193.699,46
					META	1,00	8.173.836,96
						TOTAL NO PPA	8.173.836,96

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0052 - Processamento de Dados

Objetivo: Compor os serviços de informática a fim de aperfeiçoar os trabalhos administrativos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.014 - Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	90.000,00
					2023	1,00	94.500,00
					2024	1,00	99.225,00
					2025	1,00	104.186,25
					META	1,00	387.911,25
						TOTAL NO PPA	387.911,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
Programa: 0053 - Telecomunicações

Objetivo: Implantar sistema de comunicação a nível de Município e modernizar o sistema de comunicação no Paço Municipal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.018 - Manutenção e Equipamentos de Telecomunicações	DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	25.000,00
					2023	1,00	26.250,00
					2024	1,00	27.562,50
					2025	1,00	28.940,63
					META	1,00	107.753,13
						TOTAL NO PPA	107.753,13

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0054 - Recursos Humanos

Objetivo: Atender os servidores do município e elaborar toda a documentação atinentes ao setor

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.020 - Manutenção e Encargos do departamento de Recursos Humanos	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	601.300,00
					2023	1,00	631.365,00
					2024	1,00	662.933,25
					2025	1,00	696.079,91
					META	1,00	2.591.678,16
						TOTAL NO PPA	2.591.678,16

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.04 - DEP. COMPRAS, PATRIMONIO E LICITAÇÕES
Programa: 0055 - Compras, Patrimônio e Licitações

Objetivo: Executar os trabalhos relativos as compras na forma de pesquisa de preços, elaborar os serviços, executar os processos licitatórios, conforme Lei e zelar pelo patrimônio público

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.022 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação	DEP. COMPRAS, PATRIMONIO E LICITAÇÕES	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	335.000,00
					2023	1,00	351.750,00
					2024	1,00	369.337,50
					2025	1,00	387.804,38
					META	1,00	1.443.891,88
						TOTAL NO PPA	1.443.891,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.05 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
Programa: 0035 - Incentivo à Indústria e ao Comércio

Objetivo: Incentivar a indústria e o comércio local, objetivando a produção, a geração de impostos, empregos e renda familiar

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.001 - Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	P	Edificação Construída	m²	2022	500,00	724.600,00
					2023	500,00	760.830,00
					2024	500,00	798.871,50
					2025	500,00	838.815,08
					META	2.000,00	3.123.116,58
2.023 - Manutenção de imóveis p/ Indústrias	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	A	Edificação Construída	m²	2022	1,00	60.000,00
					2023	1,00	63.000,00
					2024	1,00	66.150,00
					2025	1,00	69.457,50
					META	4,00	258.607,50
2.024 - Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	234.000,00
					2023	1,00	245.700,00
					2024	1,00	257.985,00
					2025	1,00	270.884,25
					META	1,00	1.008.569,25
						TOTAL NO PPA	4.390.293,33

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Programa: 0010 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rural

Objetivo: Execução de obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, sarjetas e Calçadas em vias públicas municipais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.007 - Execução de Pavimentação Asfaltica, Meio Fio , Sarjeta e Calçadas	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	P	Pavimentação de Vias	m²	2022	1.000,00	150.000,00
					2023	1.000,00	157.500,00
					2024	1.000,00	165.375,00
					2025	1.000,00	173.643,75
					META	4.000,00	646.518,75
2.025 - Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	A	Pavimentação de Vias	m²	2022	1.000,00	104.700,00
					2023	1.000,00	109.935,00
					2024	1.000,00	115.431,75
					2025	1.000,00	121.203,34
					META	1.000,00	451.270,09
						TOTAL NO PPA	1.097.788,84

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Programa: 0015 - Edificações Públicas

Objetivo: Iniciar a construção de Prédios Municipais e conservar os prédios públicos administativos entre outros correlatos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.021 - Manutenção de Prédios Municipais	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	A	Edificação Construída	m²	2022	500,00	65.000,00
					2023	500,00	68.250,00
					2024	500,00	71.662,50
					2025	500,00	75.245,63
					META	500,00	280.158,13
						TOTAL NO PPA	280.158,13

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Programa: 0016 - Saneamento Geral - Esgoto Sanitário

Objetivo: Execução de obras de drenagem e tratamento de esgoto sanitário, melhorando a infra-estrutura Urbana.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.014 - Construção de Esgoto Sanitário	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	P	Outros Produtos	Unid	2022	2.000,00	80.000,00
					2023	2.000,00	84.000,00
					2024	2.000,00	88.200,00
					2025	2.000,00	92.610,00
					META	8.000,00	344.810,00
						TOTAL NO PPA	344.810,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Programa: 0017 - Defesa Contra Inundações

Objetivo: Execução de obras de drenagens e galerias de águas fluviais para o devido escoamento de águas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.013 - Construção, Ampliação e Manutenção de Galerias de Águas Pluviais	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	P	Galerias de Águas Pluviais	Unid	2022	1,00	120.000,00
					2023	1,00	126.000,00
					2024	1,00	132.300,00
					2025	1,00	138.915,00
					META	4,00	517.215,00
						TOTAL NO PPA	517.215,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
Programa: 0057 - Administração - Obras e Engenharia

Objetivo: Planejamento, organização, promoção, coordenação, supervisão, execução e controle das obras envolvendo a elaboração dos projetos, construção, expansão melhorias, assim como a fiscalização de obras particulares, fornecimento de Habite-se.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.026 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Engenharia	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	642.000,00
					2023	1,00	674.100,00
					2024	1,00	707.805,00
					2025	1,00	743.195,25
					META	1,00	2.767.100,25
						TOTAL NO PPA	2.767.100,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0011 - Limpeza Pública

Objetivo: Atender os serviços de limpeza, coleta e remoção de lixo e entulhos na área Urbana e nos Bairros da área Rural do Municipio

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	882.600,00
					2023	1,00	926.730,00
					2024	1,00	973.066,50
					2025	1,00	1.021.719,83
					META	1,00	3.804.116,33
						TOTAL NO PPA	3.804.116,33

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0012 - Serviços Funerários

Objetivo: Manter a Capela Mortuária e atender as obrigações decorrentes das atividades de Cemitério e serviços funerários. Se necessário, adquirir terreno para ampliar o Cemitério.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.032 - Manutenção, atividades e serviços Funerais e de Cemitério	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	116.000,00
					2023	1,00	121.800,00
					2024	1,00	127.890,00
					2025	1,00	134.284,50
					META	1,00	499.974,50
						TOTAL NO PPA	499.974,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0013 - Iluminação Pública

Objetivo: Construir, Ampliar e executar manutenções nas redes de iluminação pública

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.017 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	P	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	185.000,00
					2023	1,00	194.250,00
					2024	1,00	203.962,50
					2025	1,00	214.160,63
					META	1,00	797.373,13
2.034 - Manutenção e Encargos da Iluminação Pública	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	452.000,00
					2023	1,00	474.600,00
					2024	1,00	498.330,00
					2025	1,00	523.246,50
					META	1,00	1.948.176,50
						TOTAL NO PPA	2.745.549,63

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0014 - Parques e Jardins
Objetivo: Promover a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para praças, parques, bosques e jardins e promover suas manutenções

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.019 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Praças, Parques e Jardins	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	P	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	2022	1,00	100.000,00
					2023	1,00	105.000,00
					2024	1,00	110.250,00
					2025	1,00	115.762,50
					META	1,00	431.012,50
2.036 - Manutenção e Atividades de Praças, Parques e Jardins	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	131.500,00
					2023	1,00	138.075,00
					2024	1,00	144.978,75
					2025	1,00	152.227,69
					META	1,00	566.781,44
						TOTAL NO PPA	997.793,94

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
Programa: 0068 - Fiscalização de Tributos
Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento do Departamento e contribuir com a administração fazendária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.052 - Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	175.500,00
					2023	1,00	184.275,00
					2024	1,00	193.488,75
					2025	1,00	203.163,19
					META	1,00	756.426,94
						TOTAL NO PPA	756.426,94

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0047 - Segurança Pública
Objetivo: Representar o Governo Federal a prestar atendimento do serviço militar, contribuir com a segurança pública em geral e Executar ações que vizem a execução dos Serviços de Utilidade Publica.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.231 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	30.000,00
					2023	1,00	31.500,00
					2024	1,00	33.075,00
					2025	1,00	34.728,75
					META	1,00	129.303,75
						TOTAL NO PPA	129.303,75

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.04 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Programa: 0005 - Administração Geral - Finanças
Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Secretaria da Fazenda e seus Departamentos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.054 - Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	186.500,00
					2023	1,00	195.825,00
					2024	1,00	205.616,25
					2025	1,00	215.897,06
					META	4,00	803.838,31
						TOTAL NO PPA	803.838,31

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0060 - Administração - Serviços Urbanos
Objetivo: Desenvolver os serviços administrativos do setor de serviços urbanos, objetivando o atendimento de toda a População

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.028 - Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	356.500,00
					2023	1,00	374.325,00
					2024	1,00	393.041,25
					2025	1,00	412.693,31
					META	1,00	1.536.559,56
						TOTAL NO PPA	1.536.559,56

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Programa: 0007 - Planejamento e Execução Orçamentária
Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento do Departamento

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.056 - Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	343.000,00
					2023	1,00	360.150,00
					2024	1,00	378.157,50
					2025	1,00	397.065,38
					META	4,00	1.478.372,88
						TOTAL NO PPA	1.478.372,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.08 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Programa: 0020 - Transporte Rodoviário Urbano e Rural
Objetivo: Manter e conservar, ampliar e reformar os prédios do Patio Rodoviário e do Terminal Rodoviário Municipal, assim como promover a aquisição de veículos, maquinários e equipamentos, visando a reposição gradativa dos remanescentes, podendo assim desenvolver com satisfação os serviços rodoviários municipais.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.021 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	P	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	151.500,00
					2023	1,00	159.075,00
					2024	1,00	167.028,75
					2025	1,00	175.380,19
					META	4,00	652.983,94
2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	1.751.400,00
					2023	1,00	1.838.970,00
					2024	1,00	1.930.918,50
					2025	1,00	2.027.464,43
					META	1,00	7.548.752,93
2.040 - Manutenção e Encargos do Terminal Rodoviário	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	67.000,00
					2023	1,00	70.350,00
					2024	1,00	73.867,50
					2025	1,00	77.560,88
					META	1,00	288.778,38
						TOTAL NO PPA	8.490.515,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0070 - Administração Geral - Educação
Objetivo: Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e aquisição de equipamentos e material permanente para o bom andamento de seus serviços administrativos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.058 - Manutenção e Encargos Gerais da Educação	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	336.000,00
					2023	1,00	352.800,00
					2024	1,00	370.440,00
					2025	1,00	388.962,00
					META	1,00	1.448.202,00
						TOTAL NO PPA	1.448.202,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.08 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Programa: 0021 - Estradas Vicinais
Objetivo: Conservar e executar melhorias nas estradas vicinais, assim como em pontes e bueiros existentes nas mesmas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.042 - Manutenção, Melhorias e Execução de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	A	Restauração de Estradas Vicinais	m²	2022	5.000,00	275.000,00
					2023	5.000,00	288.750,00
					2024	5.000,00	303.187,50
					2025	5.000,00	318.346,88
					META	5.000,00	1.185.284,38
						TOTAL NO PPA	1.185.284,38

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0025 - Ensino Regular Fundamental
Objetivo: Manutenção total da rede municipal de Ensino fundamental, assegurando a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos, evitando a evasão e repetência do aluno

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.023 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2022	100,00	60.000,00
					2023	100,00	63.000,00
					2024	100,00	66.150,00
					2025	100,00	69.457,50
					META	100,00	258.607,50
2.060 - Manutenção e Atividades do Departamento de Educação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	140.000,00
					2023	1,00	147.000,00
					2024	1,00	154.350,00
					2025	1,00	162.067,50
					META	4,00	603.417,50
2.062 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	324,00	1.029.000,00
					2023	324,00	1.080.450,00
					2024	324,00	1.134.472,50
					2025	324,00	1.191.196,13
					META	1.296,00	4.435.118,63
						TOTAL NO PPA	5.297.143,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa: 0034 - Programas Habitacionais de Moradias
Objetivo: Aquisição de imóveis e construção de unidades habitacionais, destinadas as famílias de baixa renda.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.011 - Aquisição de Imóveis e Construção de Casas Populares	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	Unidades Habitacionais Produzidas/adquiridas	Unid	2022	1,00	50.000,00
					2023	1,00	52.500,00
					2024	1,00	55.125,00
					2025	1,00	57.881,25
					META	4,00	215.506,25
2.027 - Manutenção e Encargos de Programas Habitacionais	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	Unidades Habitacionais Produzidas/adquiridas	Unid	2022	1,00	90.000,00
					2023	1,00	94.500,00
					2024	1,00	99.225,00
					2025	1,00	104.186,25
					META	1,00	387.911,25
						TOTAL NO PPA	603.417,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0026 - Transporte Escolar
Objetivo: Assegurar o transporte escolar do aluno do ensino fundamental, mediante aquisição de equipamentos, veículos novos e fazer manutenções periodicamente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.064 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	560.000,00
					2023	1,00	588.000,00
					2024	1,00	617.400,00
					2025	1,00	648.270,00
					META	1,00	2.413.670,00
						TOTAL NO PPA	2.413.670,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 03.10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Programa: 0034 - Programas Habitacionais de Moradias
Objetivo: Aquisição de imóveis e construção de unidades habitacionais, destinadas as famílias de baixa renda.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.029 - Manutenção e Encargos do Departamento de Habitação	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	30.000,00
					2023	1,00	31.500,00
					2024	1,00	33.075,00
					2025	1,00	34.728,75
					META	1,00	129.303,75
						TOTAL NO PPA	129.303,75

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0029 - Educação Infantil
Objetivo: Construção de sala da aula e administrativa e equipa-las em centro de educação infantil, visando a manutenção e ampliação do ensino para crianças da educação infantil.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.027 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos P/ a Educação Infantil	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2022	100,00	50.000,00
					2023	100,00	52.500,00
					2024	100,00	55.125,00
					2025	100,00	57.881,25
					META	100,00	215.506,25
2.068 - Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	2022	164,00	609.000,00
					2023	164,00	639.450,00
					2024	164,00	671.422,50
					2025	164,00	704.993,63
					META	164,00	2.624.866,13
2.219 - Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pre Escola	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Crianças Atendidas	Pessoas	2022	149,00	519.000,00
					2023	149,00	544.950,00
					2024	149,00	572.197,50
					2025	149,00	600.807,38
					META	149,00	2.236.954,88
						TOTAL NO PPA	5.077.327,26

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0005 - Administração Geral - Finanças
Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Secretaria da Fazenda e seus Departamentos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.044 - Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	173.000,00
					2023	1,00	181.650,00
					2024	1,00	190.732,50
					2025	1,00	200.269,13
					META	1,00	745.651,63
						TOTAL NO PPA	745.651,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0006 - Dívida Fundada Interna
Objetivo: Encargos do financiamento da dívida fundada interna, Oriundas de Operações de Credito e parcelamentos de Dividas Previdenciáiras.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.046 - Encargos e Financiamento da Dívida Fundada Interna	GABINETE DO SECRETARIO	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	170.000,00
					2023	1,00	178.500,00
					2024	1,00	187.425,00
					2025	1,00	196.796,25
					META	1,00	732.721,25
2.048 - Parcelamento de débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros	GABINETE DO SECRETARIO	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	120.000,00
					2023	1,00	126.000,00
					2024	1,00	132.300,00
					2025	1,00	138.915,00
					META	1,00	517.215,00
						TOTAL NO PPA	1.249.936,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0030 - Educação Compensatória
Objetivo: Desenvolver e manter a Educação Especial, adquirindo equipamentos e veiculos nescessarios a realização do Transporte dos Alunos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.072 - Manutenção e Encargos da Educação Especial	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	8,00	85.000,00
					2023	8,00	89.250,00
					2024	8,00	93.712,50
					2025	8,00	98.398,13
					META	8,00	366.360,63
						TOTAL NO PPA	366.360,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO
Programa: 0067 - Receita e Cadastro
Objetivo: Assegurar o funcionamento e Desenvolvimento do Departamento e a própria administração fazendária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.050 - Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro	DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	209.500,00
					2023	1,00	219.975,00
					2024	1,00	230.973,75
					2025	1,00	242.522,44
					META	1,00	902.971,19
						TOTAL NO PPA	902.971,19

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0031 - Campus Universitário
Objetivo: Apoiar o transporte escolar a cursistas de ensino superior

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.065 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - Universitários	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	35,00	200.000,00
					2023	35,00	210.000,00
					2024	35,00	220.500,00
					2025	35,00	231.525,00
					META	35,00	862.025,00
						TOTAL NO PPA	862.025,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0098 - Manutenção e Encargos da Casa Familiar Rural
Objetivo: Manutenção e Encargos da Casa Familiar Rural - Incentiva a implantação e continuidade das atividades desenvolvidas através da Casa Familiar Rural na formação de técnicos, com objetivo de desenvolver suas atividades na area Agricola.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.217 - Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	30,00	246.000,00
					2023	30,00	258.300,00
					2024	30,00	271.215,00
					2025	30,00	284.775,75
					META	30,00	1.060.290,75
						TOTAL NO PPA	1.060.290,75

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.03 - FUNDEB- F M D E B V P E
Programa: 0024 - Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Objetivo: Remunerar e recolher os encargos sociais do pessoal docente a cargo dos recursos do Fundeb, assim como promover no que couber a manutenção da Educação Básica do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.074 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 70%	FUNDEB- F M D E B V P E	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	324,00	947.000,00
					2023	324,00	994.350,00
					2024	324,00	1.044.067,50
					2025	324,00	1.096.270,88
					META	324,00	4.081.688,38
2.076 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 30%	FUNDEB- F M D E B V P E	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	324,00	309.500,00
					2023	324,00	324.975,00
					2024	324,00	341.223,75
					2025	324,00	358.284,94
					META	324,00	1.333.983,69
2.078 - Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	FUNDEB- F M D E B V P E	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	90.500,00
					2023	1,00	95.025,00
					2024	1,00	99.776,25
					2025	1,00	104.765,06
					META	1,00	390.066,31
2.212 - Manutenção e Encargos da Educação Infantil Creche- FUNDEB 70%	FUNDEB- F M D E B V P E	A	Crianças Atendidas	Pessoas	2022	164,00	911.000,00
					2023	164,00	956.550,00
					2024	164,00	1.004.377,50
					2025	164,00	1.054.596,38
					META	164,00	3.926.523,88
2.216 - Manutenção e Encargos das Escolas Municipais Educação Especial - FUNDEB 70%	FUNDEB- F M D E B V P E	A	Crianças Atendidas	Pessoas	2022	8,00	86.500,00
					2023	8,00	90.825,00
					2024	8,00	95.366,25
					2025	8,00	100.134,56
					META	8,00	372.825,81
2.230 - Manutenção e Encargos da Educação Infantil Pre Escola- FUNDEB 70%	FUNDEB- F M D E B V P E	A	Crianças Atendidas	Pessoas	2022	149,00	910.500,00
					2023	149,00	956.025,00
					2024	149,00	1.003.826,25
					2025	149,00	1.054.017,56
					META	149,00	3.924.368,81
						TOTAL NO PPA	14.029.456,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa: 0033 - Promoção Cultural e Artística
Objetivo: Manter, construir e equipar os prédios e serviços públicos adequados a bilbliotecas, culturais e artísticos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.028 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Centros Culturais	DEPARTAMENTO DE CULTURA	P	Edificação Construída	m²	2022	50,00	50.000,00
					2023	50,00	52.500,00
					2024	50,00	55.125,00
					2025	50,00	57.881,25
					META	50,00	215.506,25
2.080 - Manutenção de Unidades da Difusão Cultura Artística	DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	76.500,00
					2023	1,00	80.325,00
					2024	1,00	84.341,25
					2025	1,00	88.558,31
					META	1,00	329.724,56
						TOTAL NO PPA	545.230,81

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Programa: 0036 - Desporto Amador e Profissional
Objetivo: Desenvolvimento das atividades desportivas e recreativas

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.082 - Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	272.000,00
					2023	1,00	285.600,00
					2024	1,00	299.880,00
					2025	1,00	314.874,00
					META	1,00	1.172.354,00
						TOTAL NO PPA	1.172.354,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Programa: 0037 - Parques Recreativos e Desportivos
Objetivo: Construir, Ampliar e Equipar centros esportivos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.031 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Desporto Comunitário	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	P	Edificação Construida	m²	2022	50,00	50.000,00
					2023	50,00	52.500,00
					2024	50,00	55.125,00
					2025	50,00	57.881,25
					META	50,00	215.506,25
						TOTAL NO PPA	215.506,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 05.06 - DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR
Programa: 0023 - Alimentação e Nutrição das Pessoas
Objetivo: Fornecer a merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.086 - Manutenção e Encargos da Merenda Escolar-Ensino Fundamental	DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	324,00	248.000,00
					2023	324,00	260.400,00
					2024	324,00	273.420,00
					2025	324,00	287.091,00
					META	324,00	1.068.911,00
2.218 - Manutenção e Encargos da Merenda Escolar-Educação Infantil	DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2022	313,00	260.000,00
					2023	313,00	273.000,00
					2024	313,00	286.650,00
					2025	313,00	300.982,50
					META	313,00	1.120.632,50
						TOTAL NO PPA	2.189.543,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0041 - Assistência Social Geral
Objetivo: Construir, ampliar e equipar e promover a manutenção dos encargos da Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.033 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Centros Assistenciais	GABINETE DO SECRETARIO	P	Edificação Construída	m²	2022	50,00	50.000,00
					2023	50,00	52.500,00
					2024	50,00	55.125,00
					2025	50,00	57.881,25
					META	50,00	215.506,25
2.090 - Manutenção e Encargos da Assistência Social	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	769.500,00
					2023	1,00	807.975,00
					2024	1,00	848.373,75
					2025	1,00	890.792,44
					META	1,00	3.316.641,19
2.220 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	150.000,00
					2023	1,00	157.500,00
					2024	1,00	165.375,00
					2025	1,00	173.643,75
					META	1,00	646.518,75
						TOTAL NO PPA	4.178.666,19

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0086 - Benefícios Eventuais
Objetivo: Auxilio as pessoas, famílias e entidades sociais, para cobertura com despesas de passagens, locomoção, cestas básicas, auxílio funerário, agasalhos pessoais e enxovais de récem-nascidos e melhorias em residências

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.120 - Programa Benefícios Eventuais	GABINETE DO SECRETARIO	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	50,00	50.000,00
					2023	50,00	52.500,00
					2024	50,00	55.125,00
					2025	50,00	57.881,25
					META	50,00	215.506,25
						TOTAL NO PPA	215.506,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0079 - Bolsa Família
Objetivo: Transferência direta de renda, direcionada as familias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.121 - Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	34.500,00
					2023	1,00	36.225,00
					2024	1,00	38.036,25
					2025	1,00	39.938,06
					META	1,00	148.699,31
						TOTAL NO PPA	148.699,31

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0082 - Atenção Integral a Família
Objetivo: Inclusão, equidade e inserção ao mercado de trabalho

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.100 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	60,00	196.000,00
					2023	60,00	205.800,00
					2024	60,00	216.090,00
					2025	60,00	226.894,50
					META	60,00	844.784,50
2.222 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Integral a Família-PAIF	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	5,00	10.000,00
					2023	5,00	10.500,00
					2024	5,00	11.025,00
					2025	5,00	11.576,25
					META	5,00	43.101,25
2.226 - Manutenção das Atividades do Programa MDS/IGD-SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	6,00	20.500,00
					2023	6,00	21.525,00
					2024	6,00	22.601,25
					2025	6,00	23.731,31
					META	6,00	88.357,56
						TOTAL NO PPA	976.243,31

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO
Programa: 0039 - Assistência a Melhor Idade
Objetivo: Promover a assistência a Melhor Idade, dando apoio e proteção a pessoa idosa carente, assegurando-lhe condições dignas de vida

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.096 - Manutenção e Atividades da Assistência ao Idoso	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO	A	Idosos Atendidos	Pessoas	2022	15,00	21.000,00
					2023	15,00	22.050,00
					2024	15,00	23.152,50
					2025	15,00	24.310,13
					META	15,00	90.512,63
						TOTAL NO PPA	90.512,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.04 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Programa: 0040 - Assistência ao Menor
Objetivo: Destinar recursos aos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar e da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.088 - Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	5,00	250.500,00
					2023	5,00	263.025,00
					2024	5,00	276.176,25
					2025	5,00	289.985,06
					META	5,00	1.079.686,31
						TOTAL NO PPA	1.079.686,31

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.04 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Programa: 0080 - Assistência ao Menor em Situação de Risco
Objetivo: Espaço de proteção provisória e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.092 - Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	2,00	65.000,00
					2023	2,00	68.250,00
					2024	2,00	71.662,50
					2025	2,00	75.245,63
					META	2,00	280.158,13
						TOTAL NO PPA	280.158,13

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.04 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Programa: 0081 - Assistência ao Menor em conflito com a Lei
Objetivo: Assistência ao Menor em conflito com a Lei, visando seu resgate e inclusão social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.094 - Programa de Proteção Social Especial p/ Adolescente em Conflito com a Lei e Substancia Psicoativas	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	2022	5,00	12.000,00
					2023	5,00	12.600,00
					2024	5,00	13.230,00
					2025	5,00	13.891,50
					META	20,00	51.721,50
						TOTAL NO PPA	51.721,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.04 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Programa: 0083 - Centro de Atendimento Espaço Criança
Objetivo: Promover a educação continuada e contraturno social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.102 - Manutenção das Atividades do Atendimento ao menor de 7 a 14 anos/CAEC	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	2022	150,00	155.000,00
					2023	150,00	162.750,00
					2024	150,00	170.887,50
					2025	150,00	179.431,88
					META	150,00	668.069,38
						TOTAL NO PPA	668.069,38

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 06.04 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
Programa: 0101 - Assistencia a Criança e ao Adolescente
Objetivo: Atendimento as Crianças e Adolescente do Municipio, visando proporcionar-lhes o bem estar social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.224 - Manutenção das Atividades do Fundo da Infancia e da Adolecencia - FIA	FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	2022	8,00	12.000,00
					2023	8,00	12.600,00
					2024	8,00	13.230,00
					2025	8,00	13.891,50
					META	8,00	51.721,50
						TOTAL NO PPA	51.721,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0087 - Administração Geral - Saúde
Objetivo: Promover a manutenção da Secretaria de Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.122 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	107.000,00
					2023	1,00	112.350,00
					2024	1,00	117.967,50
					2025	1,00	123.865,88
					META	4,00	461.183,38
2.236 - Manutenção das Atividades de Enfrentamento da COVID-19	GABINETE DO SECRETARIO	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	100,00	90.500,00
					2023	100,00	95.025,00
					2024	100,00	99.776,25
					2025	100,00	104.765,06
					META	100,00	390.066,31
						TOTAL NO PPA	851.249,69

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Programa: 0088 - Administração Saúde
Objetivo: Modernizar e manter o departamento de saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.124 - Manutenção e Encargos Gerais da Saúde	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	216.000,00
					2023	1,00	226.800,00
					2024	1,00	238.140,00
					2025	1,00	250.047,00
					META	1,00	930.987,00
						TOTAL NO PPA	930.987,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0044 - Assistência Médica e Ambulatorial
Objetivo: Construir e equipar unidades de saúde, oferecendo infra-estrutura adequada para um atendimento regular e eficiente para prestar atendimento médico ambulatorial, hospitalar as pessoas através das unidades de saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.035 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ melhoramento de Unidades de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Edificação Construída	m²	2022	100,00	267.000,00
					2023	100,00	280.350,00
					2024	100,00	294.367,50
					2025	100,00	309.085,88
					META	100,00	1.150.803,38
2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar-MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	5.500,00	4.847.500,00
					2023	5.500,00	5.089.875,00
					2024	5.500,00	5.344.368,75
					2025	5.500,00	5.611.587,19
					META	5.500,00	20.893.330,94
						TOTAL NO PPA	22.044.134,32

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0045 - Vigilância Sanitária
Objetivo: Proceder a vigilância e fiscalização no município para prevenção e combate de doenças transmissíveis e controle de vetores

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.142 - Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	372.300,00
					2023	1,00	390.915,00
					2024	1,00	410.460,75
					2025	1,00	430.983,79
					META	1,00	1.604.659,54
						TOTAL NO PPA	1.604.659,54

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0088 - Administração Saúde
Objetivo: Modernizar e manter o departamento de saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.238 - Manutenção e Encargos da Vigilancia em Saude	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	162.000,00
					2023	1,00	170.100,00
					2024	1,00	178.605,00
					2025	1,00	187.535,25
					META	4,00	698.240,25
						TOTAL NO PPA	698.240,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0089 - Atenção Básica de Saude
Objetivo: Atendimento a atenção básica de saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.059 - Construçao, Ampliação de Unidades de Saude	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Edificação Construída	m²	2022	100,00	102.800,00
					2023	100,00	107.940,00
					2024	100,00	113.337,00
					2025	100,00	119.003,85
					META	400,00	443.080,85
2.126 - Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	4.500,00	1.489.000,00
					2023	4.500,00	1.563.450,00
					2024	4.500,00	1.641.622,50
					2025	4.500,00	1.723.703,63
					META	4.500,00	6.417.776,13
2.130 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	5.500,00	438.000,00
					2023	5.500,00	459.900,00
					2024	5.500,00	482.895,00
					2025	5.500,00	507.039,75
					META	5.500,00	1.887.834,75
2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitária de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	5.500,00	602.000,00
					2023	5.500,00	632.100,00
					2024	5.500,00	663.705,00
					2025	5.500,00	696.890,25
					META	5.500,00	2.594.695,25
2.136 - Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	600,00	305.500,00
					2023	600,00	320.775,00
					2024	600,00	336.813,75
					2025	600,00	353.654,44
					META	600,00	1.316.743,19
						TOTAL NO PPA	12.660.130,17

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0091 - Assistência Famacêutica Básica
Objetivo: Atender as pessoas necessitadas de medicamentos básicos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.128 - Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	4.500,00	312.500,00
					2023	4.500,00	328.125,00
					2024	4.500,00	344.531,25
					2025	4.500,00	361.757,81
					META	4.500,00	1.346.914,06
						TOTAL NO PPA	1.346.914,06

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0094 - Vigilância Epidemiológica
Objetivo: Proceder a vigilância e fiscalização epidemiólogica, para prevenção e combate de doenças transmissíveis e controle de vetores

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.144 - Manutenção e Encargos do Programa de Vigilância Epidemiológica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	16.000,00
					2023	1,00	16.800,00
					2024	1,00	17.640,00
					2025	1,00	18.522,00
					META	1,00	68.962,00
						TOTAL NO PPA	68.962,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 0104 - Consorcio Intermunicipal
Objetivo: Cobrir despesas com repasse a Consorcios Intermunicipais visando atendimento nas areas de Saude

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.232 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saude - CISA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	1.800,00	715.000,00
					2023	1.900,00	750.750,00
					2024	2.000,00	788.287,50
					2025	2.000,00	827.701,88
					META	7.700,00	3.081.739,38
2.234 - Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Urgencia e Emergencia do Noroeste do Parana- CIUENP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2022	50,00	90.000,00
					2023	50,00	94.500,00
					2024	50,00	99.225,00
					2025	50,00	104.186,25
					META	200,00	387.911,25
						TOTAL NO PPA	3.469.650,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
Programa: 0063 - Administração Geral - Agricultura
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.146 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	GABINETE DO SECRETARIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	210.000,00
					2023	1,00	220.500,00
					2024	1,00	231.525,00
					2025	1,00	243.101,25
					META	1,00	905.126,25
						TOTAL NO PPA	905.126,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa: 0064 - Administração - Agricultura
Objetivo: Manter as Atividades do Departamento de Agricultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.148 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	610.000,00
					2023	1,00	640.500,00
					2024	1,00	672.525,00
					2025	1,00	706.151,25
					META	1,00	2.629.176,25
						TOTAL NO PPA	2.629.176,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa: 0065 - Produção Vegetal
Objetivo: Prestar assistência ao produtor rural, mediante orientação técnica, visando o rendimento e qualidade de produção vegetal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.150 - Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Vegetal	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	Outros Produtos	Unid	2022	30,00	23.000,00
					2023	30,00	24.150,00
					2024	30,00	25.357,50
					2025	30,00	26.625,38
					META	30,00	99.132,88
						TOTAL NO PPA	99.132,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa: 0066 - Produção Animal
Objetivo: Prestar assistência ao produtor rural, mediante orientação técnica visando o rendimento e qualidade da produção animal

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.152 - Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	Outros Produtos	Unid	2022	100,00	60.000,00
					2023	100,00	63.000,00
					2024	100,00	66.150,00
					2025	100,00	69.457,50
					META	100,00	258.607,50
						TOTAL NO PPA	258.607,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa: 0102 - Irrigação Rural
Objetivo: Apoiar o pequeno produtor rural visando a preservação e conservação do solo, evitar a degradação de áreas, prestar assistencia ao produtor rural visando o rendimento e qualidade da produção vegetal e animal, melhorando a produtividade agrícola e o crescimento do plantio e safra agrícola e a geração de renda familiar na área rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.228 - Manutenção, Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Sistemas de Irrigação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	Outros Produtos	Unid	2022	3,00	95.000,00
					2023	3,00	99.750,00
					2024	3,00	104.737,50
					2025	3,00	109.974,38
					META	12,00	409.461,88
						TOTAL NO PPA	409.461,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0056 - Adminstração Geral - Meio Ambiente
Objetivo: Construir, ampliar, equipar, manter e desenvolver das atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	80.000,00
					2023	1,00	84.000,00
					2024	1,00	88.200,00
					2025	1,00	92.610,00
					META	1,00	344.810,00
2.160 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	298.000,00
					2023	1,00	312.900,00
					2024	1,00	328.545,00
					2025	1,00	344.972,25
					META	1,00	1.284.417,25
						TOTAL NO PPA	1.629.227,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Programa: 0071 - CORIPA - Consórcio Intermunicipal p/ Conservação do Remanescente do Rio Paraná
Objetivo: Assegurar transferências de recursos para o CORIPA, objetivando a conservação e orientação técnica do meio ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.162 - Manutenção do CORIPA - Consórcio Intermunicipal p / Conservação do Remanescente do Rio Paraná	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	145.000,00
					2023	1,00	152.250,00
					2024	1,00	159.862,50
					2025	1,00	167.855,63
					META	1,00	624.968,13
						TOTAL NO PPA	624.968,13

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0018 - Abastecimento de água
Objetivo: Construir e equipar sistemas de abastecimento de água e promover suas adequadas manutenções

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.174 - Manutenção e Aquisição de Equipamento de Recursos Hídricos	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	Poços Artesianos	Unid	2022	25,00	63.000,00
					2023	25,00	66.150,00
					2024	25,00	69.457,50
					2025	25,00	72.930,38
					META	25,00	271.537,88
						TOTAL NO PPA	271.537,88

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0038 - Administração Departamento do Meio Ambiente
Objetivo: Manter as Atividades do Departamento do Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.176 - Manutenção, Encargos e Atividades do Departamento de Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	61.000,00
					2023	1,00	64.050,00
					2024	1,00	67.252,50
					2025	1,00	70.615,13
					META	1,00	262.917,63
						TOTAL NO PPA	262.917,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0058 - Saneamento Ambiental
Objetivo: Construir, ampliar, equipar e manter programas de sanemento ambiental, visando preservar e controlar o Meio Ambiente no Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.041 - Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos para o Programa de Saneamento Ambiental	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	P	Aterro Sanitario	Unid	2022	1,00	100.000,00
					2023	1,00	105.000,00
					2024	1,00	110.250,00
					2025	1,00	115.762,50
					META	1,00	431.012,50
2.158 - Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	Aterro Sanitario	Unid	2022	1,00	270.500,00
					2023	1,00	284.025,00
					2024	1,00	298.226,25
					2025	1,00	313.137,56
					META	1,00	1.165.888,81
						TOTAL NO PPA	1.596.901,31

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa: 0019 - Promoção e Extensão Rural
Objetivo: Apoiar o pequeno produtor rural visando a preservação e conservação do solo, evitar a degradação de áreas, prestar assistencia ao produtor rural visando o rendimento e qualidade da produção vegetal e animal, melhorando a produtividade agrícola e o crescimento do plantio e safra agrícola e a geração de renda familiar na área rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.039 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ a Extensão Rural	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	P	Outros Produtos	Unid	2022	5,00	80.000,00
					2023	5,00	84.000,00
					2024	5,00	88.200,00
					2025	5,00	92.610,00
					META	20,00	344.810,00
2.156 - Manutenção e Encargos da Extensão Rural	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	Outros Produtos	Unid	2022	450,00	620.000,00
					2023	450,00	651.000,00
					2024	450,00	683.550,00
					2025	450,00	717.727,50
					META	450,00	2.672.277,50
						TOTAL NO PPA	3.017.087,50

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0072 - Fiscalização e Controle Ambiental
Objetivo: Fiscalizar, preservar e controlar o Meio Ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.170 - Programa de Fiscalização e Controle Ambiental	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	230.000,00
					2023	1,00	241.500,00
					2024	1,00	253.575,00
					2025	1,00	266.253,75
					META	1,00	991.328,75
						TOTAL NO PPA	991.328,75

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Programa: 0062 - Ações de Proteção ao Meio Ambiente
Objetivo: Construir, equipar e promover a manutenção de dependencias visando a concientização e preservação do meio ambiente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.053 - Construção, Ampliação Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Meio Ambiente	FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	P	Edificação Construída	m²	2022	80,00	50.000,00
					2023	80,00	52.500,00
					2024	80,00	55.125,00
					2025	80,00	57.881,25
					META	320,00	215.506,25
2.178 - Manutenção, Encargos e Equipamentos do Fundo Municipal de Meio Ambiente	FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	187.000,00
					2023	1,00	196.350,00
					2024	1,00	206.167,50
					2025	1,00	216.475,88
					META	4,00	805.993,38
						TOTAL NO PPA	1.021.499,63

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 09.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Programa: 0049 - Turismo Local
Objetivo: Manter as atividades do departamento de turismo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.180 - Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo	DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	Apoio Administrativo	Unid	2022	1,00	50.000,00
					2023	1,00	52.500,00
					2024	1,00	55.125,00
					2025	1,00	57.881,25
					META	4,00	215.506,25
						TOTAL NO PPA	215.506,25

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 10.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	Outros Produtos	Unid	2022	1,00	150.000,00
					2023	1,00	157.500,00
					2024	1,00	165.375,00
					2025	1,00	173.643,75
					META	1,00	646.518,75
						TOTAL NO PPA	646.518,75

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Unidade: 11.01 - FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO
Programa: 0008 - Regime Próprio de Previdência Social
Objetivo: Manter as atividades do Fundo de Previdência do Município-Serviprev. zelando e equipando a instituição para o bom atendimento dos servidores

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.054 - Construção de Sede para o Fundo de Previdencia do Municipio de São Jorge do Patrocinio	FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO	P	Edificação Construída	m²	2022	150,00	65.000,00
					2023	150,00	68.250,00
					2024	150,00	71.662,50
					2025	150,00	75.245,63
					META	150,00	280.158,13
2.210 - Manutenção das atividades do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio-SERVIPREV.	FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO	A	Aposentados Atendidos	Pessoas	2022	90,00	4.269.000,00
					2023	92,00	4.482.450,00
					2024	94,00	4.706.572,50
					2025	98,00	4.941.901,15
					META	98,00	18.399.923,65
2.997 - RESERVA DO REGIME PROPRIO DO SERVIDOR - RPPS	FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO	A	Outros Produtos	Unid	2022	10,00	3.588.000,00
					2023	1,00	3.767.400,00
					2024	1,00	3.955.770,00
					2025	1,00	4.153.558,50
					META	13,00	15.464.728,50
						TOTAL NO PPA	34.144.810,28

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		2022 Direta	2022 Indireta	2023 Direta	2023 Indireta	2024 Direta	2024 Indireta	2025 Direta	2025 Indireta	Total
Receitas Correntes										
'1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	43.147.700,00	6.027.000,00	45.305.085,00	6.328.350,00	47.567.031,75	6.644.767,50	49.945.383,59	6.977.005,89	211.942.323,73
'1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.996.700,00	-	3.146.535,00	-	3.300.554,25	-	3.465.582,10	-	12.909.371,35
'1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	621.000,00	1.513.000,00	652.050,00	1.588.650,00	684.652,50	1.668.082,50	718.885,14	1.751.486,64	9.197.806,78
'1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	173.800,00	4.486.000,00	182.490,00	4.710.300,00	191.614,50	4.945.815,00	201.195,22	5.193.105,75	20.084.320,47
'1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuária	10.000,00	-	10.500,00	-	11.025,00	-	11.576,26	-	43.101,26
'1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial	5.000,00	-	5.250,00	-	5.512,50	-	5.788,13	-	21.550,63
'1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	71.900,00	-	75.495,00	-	79.269,75	-	83.233,23	-	309.897,98
'1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	39.201.800,00	-	41.161.890,00	-	43.219.984,50	-	45.380.983,77	-	168.964.658,27
'1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	67.500,00	28.000,00	70.875,00	29.400,00	74.418,75	30.870,00	78.139,74	32.413,50	411.616,99
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias										
'7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	1.715.000,00	-	1.800.750,00	-	1.890.787,50	-	1.985.326,89	7.391.864,39
'7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	-	1.715.000,00	-	1.800.750,00	-	1.890.787,50	-	1.985.326,89	7.391.864,39
Receitas de capital										
'2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	265.000,00	-	278.250,00	-	292.162,50	-	306.770,63	-	1.142.183,13
'2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	115.000,00	-	120.750,00	-	126.787,50	-	133.126,88	-	495.664,38
'2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	150.000,00	-	157.500,00	-	165.375,00	-	173.643,75	-	646.518,75
Total de Receitas		**43.412.700,00**	**7.742.000,00**	**45.583.335,00**	**8.129.100,00**	**47.859.194,25**	**8.535.555,00**	**50.252.154,22**	**8.962.332,78**	**220.476.371,25**
Deduções da receita										
Renúncia										
'1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	65.000,00	-	68.250,00	-	71.662,50	-	75.245,63	-	280.158,13
'1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.000,00	-	68.250,00	-	71.662,50	-	75.245,63	-	280.158,13
Deduções da receita										
Descontos Concedidos										
'1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	87.000,00	-	91.350,00	-	95.917,50	-	100.713,38	-	374.980,88

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		2022 Direta	2022 Indireta	2023 Direta	2023 Indireta	2024 Direta	2024 Indireta	2025 Direta	2025 Indireta	Total
'1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.000,00	-	81.900,00	-	85.995,00	-	90.294,75	-	336.189,75
'1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	9.000,00	-	9.450,00	-	9.922,50	-	10.418,63	-	38.791,13
Deduções da receita										
FUNDEB										
'1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	6.146.000,00	-	6.453.300,00	-	6.775.965,00	-	7.114.763,25	-	26.490.028,25
'1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	6.146.000,00	-	6.453.300,00	-	6.775.965,00	-	7.114.763,25	-	26.490.028,25
Total das Deduções		**6.298.000,00**	**-**	**6.612.900,00**	**-**	**6.943.545,00**	**-**	**7.290.722,26**	**-**	**27.145.167,26**
Total Líquido das Receitas		**37.114.700,00**	**7.742.000,00**	**38.970.435,00**	**8.129.100,00**	**40.915.649,25**	**8.535.555,00**	**42.961.431,96**	**8.962.332,78**	
Total Geral		**44.856.700,00**		**47.099.535,00**		**49.451.204,25**		**51.923.764,74**		**193.331.203,99**

JOSE CARLOS BARALDI — PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CIRINEU PASSARELA — SECRETARIO DA FAZENDA — CPF -086.029.649-00
ELIANDRO SAQUETTO — CONTADOR — CRC -053488/O-9

2

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
PPA 2022 à 2025
Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA
Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos das Atividades da Câmara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	**5.818.668,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

2

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
PPA 2022 à 2025
Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Coordenação Superior
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Gabinete do Prefeito
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	**1.724.050,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
CHEFE DE GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral - Chefe de Gabinete
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades do Chefe de Gabinete
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	**133.613,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03

FUNÇÃO
Judiciária
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 2

SUBFUNÇÃO
Ação Judiciária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 61

PROGRAMA
Processo Judiciário
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
465.000,00	488.250,00	512.662,50	538.295,63	**2.004.208,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Controle Interno
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 124

PROGRAMA
Controle Interno
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 50

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Controle Interno
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 11

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	**51.721,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05

FUNÇÃO
Defesa Nacional
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 5

SUBFUNÇÃO
Defesa Terrestre
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 153

PROGRAMA
Segurança Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 47

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 4

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
113.000,00	118.650,00	124.582,50	130.811,63	**487.044,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 121

PROGRAMA
Planejamento
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 103

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Setor de Planejamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 182

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38	**133.613,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral - Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 51

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 12

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
1.898.000,00	1.992.900,00	2.089.237,50	2.193.699,46	**8.173.836,96**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Tecnologia da Informação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 126

PROGRAMA
Processamento de Dados
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 52

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 14

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	**387.911,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.02

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Telecomunicações
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 53

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Equipamentos de Telecomunicações
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	**107.753,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.03

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Formação de Recursos Humanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 128

PROGRAMA
Recursos Humanos
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 54

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do departamento de Recursos Humanos
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 20

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
601.300,00	631.365,00	662.933,25	696.079,91	**2.591.678,16**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEP. COMPRAS, PATRIMONIO E LICITAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.04

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Compras, Patrimônio e Licitações
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 55

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 22

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
335.000,00	351.750,00	369.337,50	387.804,38	**1.443.891,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.05

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 22

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 661

PROGRAMA
Incentivo à Indústria e ao Comércio
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 35

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação, Reforma, Aquisição de Equipamentos e Imóveis para a Indústria.
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.000,00	m²

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
724.600,00	760.830,00	798.871,50	838.815,08	**3.123.116,58**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.05

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 22

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 661

PROGRAMA
Incentivo à Indústria e ao Comércio
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção de imóveis p/ Indústrias
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 23

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	m²

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	**258.607,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Página: 15 de 118
28/06/2021 15:13:38

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
PPA 2022 à 2025
Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.05

FUNÇÃO
Indústria
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 22

SUBFUNÇÃO
Promoção Industrial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 661

PROGRAMA
Incentivo à Indústria e ao Comércio
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 35

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 24

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
234.000,00	245.700,00	257.985,00	270.884,25	**1.008.569,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.06

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
Pavimentação de Vias Urbanas e Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

AÇÕES

PROJETO
Execução de Pavimentação Asfaltica, Meio Fio , Sarjeta e Calçadas
CÓDIGO DO PROJETO Nº 7

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.000,00	m²

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	**646.518,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.06

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA
Pavimentação de Vias Urbanas e Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fios, Sarjetas e Calçadas
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 25

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.000,00	m²

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34	**451.270,09**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.06

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA
Edificações Públicas
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção de Prédios Municipais
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 21

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
500,00	m²

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	**280.158,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.06

FUNÇÃO
Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA
Saneamento Geral - Esgoto Sanitário
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

AÇÕES

PROJETO
Construção de Esgoto Sanitário
CÓDIGO DO PROJETO Nº 14

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8.000,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	**344.810,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra **Fundamento Legal: 2419** **Data: 01/01/2022** **Tipo: Lei**
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.06

FUNÇÃO
Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 17

SUBFUNÇÃO
Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA
Defesa Contra Inundações
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Manutenção de Galerias de Águas Pluviais
CÓDIGO DO PROJETO Nº 13

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	Unid

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	**517.215,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Publicações legais

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.06

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA
Administração - Obras e Engenharia
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 57

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Engenharia
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 26

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
642.000,00	674.100,00	707.805,00	743.195,25	**2.767.100,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Limpeza Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 30

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
882.600,00	926.730,00	973.066,50	1.021.719,83	**3.804.116,33**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Serviços Funerários
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção, atividades e serviços Funerais e de Cemitério
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 32

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
116.000,00	121.800,00	127.890,00	134.284,50	**499.974,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

AÇÕES

PROJETO
Ampliação da Rede de Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROJETO Nº 17

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63	**797.373,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Iluminação Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Iluminação Pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 34

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
452.000,00	474.600,00	498.330,00	523.246,50	**1.948.176,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Parques e Jardins
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Praças, Parques e Jardins
CÓDIGO DO PROJETO Nº 19

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	**431.012,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Parques e Jardins
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades de Praças, Parques e Jardins
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 36

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
131.500,00	138.075,00	144.978,75	152.227,69	**566.781,44**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 6

SUBFUNÇÃO
Defesa Civil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 182

PROGRAMA
Segurança Pública
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 47

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Defesa Civil
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 231

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	**129.303,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.07

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
Administração - Serviços Urbanos
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 60

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 28

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
356.500,00	374.325,00	393.041,25	412.693,31	**1.536.559,56**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.08

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
Transporte Rodoviário Urbano e Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Pátio Rodoviário
CÓDIGO DO PROJETO Nº 21

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
151.500,00	159.075,00	167.028,75	175.380,19	**652.983,94**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.08

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
Transporte Rodoviário Urbano e Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 38

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
1.751.400,00	1.838.970,00	1.930.918,50	2.027.464,43	**7.548.752,93**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.08

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
Transporte Rodoviário Urbano e Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Terminal Rodoviário
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 40

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
67.000,00	70.350,00	73.867,50	77.560,88	**288.778,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.08

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782

PROGRAMA
Estradas Vicinais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção, Melhorias e Execução de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 42

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
5.000,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88	**1.185.284,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.09

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO
Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA
Programas Habitacionais de Moradias
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

AÇÕES

PROJETO
Aquisição de Imóveis e Construção de Casas Populares
CÓDIGO DO PROJETO Nº 11

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.09

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO
Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA
Programas Habitacionais de Moradias
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos de Programas Habitacionais
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 27

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	**387.911,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 03.10

FUNÇÃO
Habitação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 16

SUBFUNÇÃO
Habitação Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 482

PROGRAMA
Programas Habitacionais de Moradias
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Departamento de Habitação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 29

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	**129.303,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.01

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
Administração Geral - Finanças
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Secretaria da Fazenda
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 44

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
173.000,00	181.650,00	190.732,50	200.269,13	**745.651,63**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.01

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA
Dívida Fundada Interna
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

AÇÕES

ATIVIDADE
Encargos e Financiamento da Dívida Fundada Interna
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 46

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	**732.721,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.01

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA
Dívida Fundada Interna
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

AÇÕES

ATIVIDADE
Parcelamento de débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 48

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	**517.215,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.02

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração de Receitas
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 129

PROGRAMA
Receita e Cadastro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 67

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 50

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
209.500,00	219.975,00	230.973,75	242.522,44	**902.971,19**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.03

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Normatização e Fiscalização
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 125

PROGRAMA
Fiscalização de Tributos
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 68

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 52

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
175.500,00	184.275,00	193.488,75	203.163,19	**756.426,94**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.04

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
Administração Geral - Finanças
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 54

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
186.500,00	195.825,00	205.616,25	215.897,06	**803.838,31**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 04.05

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Controle Interno
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 124

PROGRAMA
Planejamento e Execução Orçamentária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 56

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
343.000,00	360.150,00	378.157,50	397.065,38	**1.478.372,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.01

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Administração Geral - Educação
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 70

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos Gerais da Educação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 58

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
336.000,00	352.800,00	370.440,00	388.962,00	**1.448.202,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Ensino Regular Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 25

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares
CÓDIGO DO PROJETO Nº 23

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	**258.607,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Ensino Regular Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 25

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades do Departamento de Educação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 60

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	**603.417,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Ensino Regular Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 25

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 62

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1.296,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
324,00	324,00	324,00	324,00	1.296,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
1.029.000,00	1.080.450,00	1.134.472,50	1.191.196,13	**4.435.118,63**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Transporte Escolar
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 64

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00	**2.413.670,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos P/ a Educação Infantil
CÓDIGO DO PROJETO Nº 27

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Creche
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 68

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
164,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
164,00	164,00	164,00	164,00	164,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
609.000,00	639.450,00	671.422,50	704.993,63	**2.624.866,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Educação Infantil
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos com a Educação Infantil - Pre Escola
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 219

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
149,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
149,00	149,00	149,00	149,00	149,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
519.000,00	544.950,00	572.197,50	600.807,38	**2.236.954,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 367

PROGRAMA
Educação Compensatória
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 30

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Educação Especial
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 72

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
8,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13	**366.360,63**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
Campus Universitário
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Transporte Escolar -Universitários
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 65

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
35,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
35,00	35,00	35,00	35,00	35,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	**862.025,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.02

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Médio
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 362

PROGRAMA
Manutenção e Encargos da Casa Familiar Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 98

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Casa Familiar Rural
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 217

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
30,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
246.000,00	258.300,00	271.215,00	284.775,75	**1.060.290,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB- F M D E B V P E

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 70%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 74

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
324,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
324,00	324,00	324,00	324,00	324,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
947.000,00	994.350,00	1.044.067,50	1.096.270,88	**4.081.688,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB- F M D E B V P E

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos das Escolas Municipais - FUNDEB 30%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 76

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
324,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
324,00	324,00	324,00	324,00	324,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
309.500,00	324.975,00	341.223,75	358.284,94	**1.333.983,69**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB- F M D E B V P E

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB 30%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 78

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
90.500,00	95.025,00	99.776,25	104.765,06	**390.066,31**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB- F M D E B V P E

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Educação Infantil Creche- FUNDEB 70%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 212

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
164,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
164,00	164,00	164,00	164,00	164,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
911.000,00	956.550,00	1.004.377,50	1.054.596,38	**3.926.523,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB- F M D E B V P E

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 367

PROGRAMA
Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos das Escolas Municipais Educação Especial - FUNDEB 70%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 216

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
8,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
86.500,00	90.825,00	95.366,25	100.134,56	**372.825,81**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB- F M D E B V P E

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.03

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 24

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Educação Infantil Pre Escola- FUNDEB 70%
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 230

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
149,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
149,00	149,00	149,00	149,00	149,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
910.500,00	956.025,00	1.003.826,25	1.054.017,56	**3.924.368,81**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.04

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
Promoção Cultural e Artística
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 33

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Centros Culturais
CÓDIGO DO PROJETO Nº 28

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
50,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.04

FUNÇÃO
Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
Promoção Cultural e Artística
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 33

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção de Unidades da Difusão Cultura Artística
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 80

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
76.500,00	80.325,00	84.341,25	88.558,31	**329.724,56**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.05

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA
Desporto Amador e Profissional
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 36

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 82

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
272.000,00	285.600,00	299.880,00	314.874,00	**1.172.354,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.05

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA
Parques Recreativos e Desportivos
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Desporto Comunitário
CÓDIGO DO PROJETO Nº 31

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
50,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.06

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
Alimentação e Nutrição das Pessoas
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Merenda Escolar-Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 86

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
324,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
324,00	324,00	324,00	324,00	324,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
248.000,00	260.400,00	273.420,00	287.091,00	**1.068.911,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 05.06

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
Alimentação e Nutrição das Pessoas
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 23

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Merenda Escolar-Educação Infantil
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 218

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
313,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
313,00	313,00	313,00	313,00	313,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	**1.120.632,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ Centros Assistenciais
CÓDIGO DO PROJETO Nº 33

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
50,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Assistência Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 90

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
769.500,00	807.975,00	848.373,75	890.792,44	**3.316.641,19**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 41

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção da Secretaria de Assistencia Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 220

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	**646.518,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Benefícios Eventuais
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 86

AÇÕES

ATIVIDADE
Programa Benefícios Eventuais
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 120

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
50,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Bolsa Família
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 79

AÇÕES

ATIVIDADE
Programa Bolsa Família
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 121

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
34.500,00	36.225,00	38.036,25	39.938,06	**148.699,31**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Atenção Integral a Família
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 82

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo.
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 100

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
60,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
196.000,00	205.800,00	216.090,00	226.894,50	**844.784,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Atenção Integral a Família
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 82

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Integral a Familia-PAIF
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 222

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
5,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	**43.101,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.02

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244

PROGRAMA
Atenção Integral a Família
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 82

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Programa MDS/IGD-SUAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 226

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
6,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
20.500,00	21.525,00	22.601,25	23.731,31	**88.357,56**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.03

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 241

PROGRAMA
Assistência a Melhor Idade
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 39

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades da Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 96

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
15,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	**90.512,63**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.04

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
Assistência ao Menor
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 40

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 88

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
5,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
250.500,00	263.025,00	276.176,25	289.985,06	**1.079.686,31**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.04

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
Assistência ao Menor em Situação de Risco
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 80

AÇÕES

ATIVIDADE
Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 92

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
2,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	**280.158,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.04

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
Assistência ao Menor em conflito com a Lei
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 81

AÇÕES

ATIVIDADE
Programa de Proteção Social Especial p/ Adolescente em Conflito com a Lei e Substancia Psicoativas
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 94

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
20,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	**51.721,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.04

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
Centro de Atendimento Espaço Criança
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 83

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Atendimento ao menor de 7 a 14 anos/CAEC
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 102

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
150,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	**668.069,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 06.04

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243

PROGRAMA
Assistencia a Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 101

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Fundo da Infancia e da Adolecencia - FIA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 224

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
8,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	**51.721,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.01

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral - Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 87

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 122

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88	**461.183,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.01

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral - Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 87

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades de Enfrentamento da COVID-19
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 236

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
90.500,00	95.025,00	99.776,25	104.765,06	**390.066,31**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.02

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Administração Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 88

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos Gerais da Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 124

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	**930.987,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA
Assistência Médica e Ambulatorial
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 44

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos p/ melhoramento de Unidades de Saúde
CÓDIGO DO PROJETO Nº 35

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
267.000,00	280.350,00	294.367,50	309.085,88	**1.150.803,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA
Assistência Médica e Ambulatorial
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 44

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar-MAC
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 138

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
5.500,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
4.847.500,00	5.089.875,00	5.344.368,75	5.611.587,19	**20.893.330,94**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 304

PROGRAMA
Vigilância Sanitária
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 45

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 142

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
372.300,00	390.915,00	410.460,75	430.983,79	**1.604.659,54**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Administração Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 88

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Vigilancia em Saude
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 238

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
162.000,00	170.100,00	178.605,00	187.535,25	**698.240,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Atenção Básica de Saude
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 89

AÇÕES

PROJETO
Construçao, Ampliação de Unidades de Saude
CÓDIGO DO PROJETO Nº 59

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
400,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
102.800,00	107.940,00	113.337,00	119.003,85	**443.080,85**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Atenção Básica de Saude
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 89

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 126

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4.500,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
1.489.000,00	1.563.450,00	1.641.622,50	1.723.703,63	**6.417.776,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Atenção Básica de Saude
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 89

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 130

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
5.500,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
438.000,00	459.900,00	482.895,00	507.039,75	**1.887.834,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Atenção Básica de Saude
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 89

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitária de Saúde
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 132

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
5.500,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
602.000,00	632.100,00	663.705,00	696.890,25	**2.594.695,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA
Atenção Básica de Saude
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 89

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 136

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
600,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
600,00	600,00	600,00	600,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
305.500,00	320.775,00	336.813,75	353.654,44	**1.316.743,19**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Suporte Profilático e Terapêutico
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 303

PROGRAMA
Assistência Famacêutica Básica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 91

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Assistência Farmacêutica
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 128

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4.500,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
312.500,00	328.125,00	344.531,25	361.757,81	**1.346.914,06**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 305

PROGRAMA
Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 94

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Programa de Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 144

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00	**68.962,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA
Consorcio Intermunicipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saude - CISA
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 232

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
7.700,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	7.700,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
715.000,00	750.750,00	788.287,50	827.701,88	**3.081.739,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Página: 96 de 118
28/06/2021 15:13:39

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
PPA 2022 à 2025
Anexo III - Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 07.03

FUNÇÃO
Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA
Consorcio Intermunicipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 104

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Urgencia e Emergencia do Noroeste do Parana- CIUENP
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 234

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
200,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	**387.911,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETARIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.01

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração Geral - Agricultura
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 63

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 146
GOVBR PL - Emissão: 28/06/2021 às 15h10min - Duração: 0h00m32seg (5)

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	**905.126,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 606

PROGRAMA
Promoção e Extensão Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ a Extensão Rural
CÓDIGO DO PROJETO Nº 39

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
20,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	**344.810,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 606

PROGRAMA
Promoção e Extensão Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 19

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Extensão Rural
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 156

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
450,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
450,00	450,00	450,00	450,00	450,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
620.000,00	651.000,00	683.550,00	717.727,50	**2.672.277,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Administração - Agricultura
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 64

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 148

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
610.000,00	640.500,00	672.525,00	706.151,25	**2.629.176,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 608

PROGRAMA
Produção Vegetal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 65

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Vegetal
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 150

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
30,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
30,00	30,00	30,00	30,00	30,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38	**99.132,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Promoção da Produção Agropecuária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 608

PROGRAMA
Produção Animal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 66

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos da Promoção da Produção Animal
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 152

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	**258.607,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 08.02

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Irrigação
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 607

PROGRAMA
Irrigação Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 102

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção, Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Sistemas de Irrigação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 228

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
12,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	**409.461,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.01

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
Adminstração Geral - Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 56

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Secretaria do Meio Ambiente e Turismo
CÓDIGO DO PROJETO Nº 43

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	**344.810,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.01

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
Adminstração Geral - Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 56

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 160

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
298.000,00	312.900,00	328.545,00	344.972,25	**1.284.417,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.01

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
CORIPA - Consórcio Intermunicipal p/ Conservação do Remanescente do Rio Paraná
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 71

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção do CORIPA - Consórcio Intermunicipal p´/ Conservação do Remanescente do Rio Paraná
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 162

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	**624.968,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Recursos Hídricos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 544

PROGRAMA
Abastecimento de água
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Aquisição de Equipamento de Recursos Hídricos
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 174

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
25,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
63.000,00	66.150,00	69.457,50	72.930,38	**271.537,88**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
Administração Departamento do Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 38

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção, Encargos e Atividades do Departamento de Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 176

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
61.000,00	64.050,00	67.252,50	70.615,13	**262.917,63**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA
Saneamento Ambiental
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 58

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação e Aquisição de equipamentos para o Programa de Saneamento Ambiental
CÓDIGO DO PROJETO Nº 41

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	**431.012,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Saneamento Básico Urbano
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 512

PROGRAMA
Saneamento Ambiental
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 58

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do Programa de Saneamento Ambiental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 158

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
270.500,00	284.025,00	298.226,25	313.137,56	**1.165.888,81**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.02

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 542

PROGRAMA
Fiscalização e Controle Ambiental
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 72

AÇÕES

ATIVIDADE
Programa de Fiscalização e Controle Ambiental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 170

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	**991.328,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.03

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
Ações de Proteção ao Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 62

AÇÕES

PROJETO
Construção, Ampliação Reforma e Aquisição de Equipamentos para o Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROJETO Nº 53

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
320,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
80,00	80,00	80,00	80,00	320,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.03

FUNÇÃO
Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18

SUBFUNÇÃO
Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541

PROGRAMA
Ações de Proteção ao Meio Ambiente
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 62

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção, Encargos e Equipamentos do Fundo Municipal de Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 178

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
187.000,00	196.350,00	206.167,50	216.475,88	**805.993,38**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 09.04

FUNÇÃO
Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 23

SUBFUNÇÃO
Turismo
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 695

PROGRAMA
Turismo Local
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 49

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção e Encargos do Departamento de Turismo
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 180

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
4,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	**215.506,25**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 10.99

FUNÇÃO
Reservas
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA
Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 999

AÇÕES

ATIVIDADE
Reserva de Contingência
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 999

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
1,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	**646.518,75**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA
Regime Próprio de Previdência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

AÇÕES

PROJETO
Construção de Sede para o Fundo de Previdencia do Municipio de São Jorge do Patrocinio
CÓDIGO DO PROJETO Nº 54

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
150,00				m²
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	**280.158,13**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA
Regime Próprio de Previdência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

AÇÕES

ATIVIDADE
Manutenção das atividades do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio-SERVIPREV.
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 210

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
98,00				Pessoas
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
90,00	92,00	94,00	98,00	98,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
4.269.000,00	4.482.450,00	4.706.572,50	4.941.901,15	**18.399.923,65**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 11.01

FUNÇÃO
Reservas
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO
Reserva do RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 997

PROGRAMA
Regime Próprio de Previdência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

AÇÕES

ATIVIDADE
RESERVA DO REGIME PROPRIO DO SERVIDOR - RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 997

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
13,00				Unid
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
10,00	1,00	1,00	1,00	13,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	TOTAL C.F.
3.588.000,00	3.767.400,00	3.955.770,00	4.153.558,50	**15.464.728,50**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech **
28/06/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 327/2021 de 19/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 731.553,29 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
05.004.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.004.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
05.004.15.451.0012.0.000. Programa de Conservação e Manutenção Viária
05.004.15.451.0012.1.016. PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO
- 4.0.00.00.00.00 41603 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 41603 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 41603 APLICAÇÕES DIRETAS
640 - 4.4.90.51.00.00 41603 OBRAS E INSTALAÇÕES 162.648,78
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
05.005.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.005.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
05.005.15.452.0008.0.000. Programa de Conservação dos Logradouros Públicos
05.005.15.452.0008.1.018. EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO
- 4.0.00.00.00.00 41603 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 41603 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 41603 APLICAÇÕES DIRETAS
643 - 4.4.90.51.00.00 41603 OBRAS E INSTALAÇÕES 55.300,41
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.007.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVICO RODOVIARIO
05.007.26.000.0000.0.000. Transporte
05.007.26.782.0000.0.000. Transporte Rodoviário
05.007.26.782.0012.0.000. Programa de Conservação e Manutenção Viária
05.007.26.782.0012.1.022. ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
- 4.0.00.00.00.00 41603 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 41603 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 41603 APLICAÇÕES DIRETAS
646 - 4.4.90.51.00.00 41603 OBRAS E INSTALAÇÕES 513.560,85
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000. Educação
06.001.12.122.0000.0.000. Administração Geral
06.001.12.122.0006.0.000. Programa de Ensino Fundamental
06.001.12.122.0006.2.025. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 3.0.00.00.00.00 31142 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 31142 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 31142 APLICAÇÕES DIRETAS
659 - 3.3.90.93.00.00 31142 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 43,25

Total Suplementação: **731.553,29**

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 19 de maio de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021

** Elotech **
28/06/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 328/2021 de 19/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 111/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 245.242,36 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
05.005.15.000.0000.0.000. Urbanismo
05.005.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos
05.005.15.452.0008.0.000. Programa de Conservação dos Logradouros Públicos
05.005.15.452.0008.1.018. EQUIPAMENTOS E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DO PERIMETRO URBANO
- 4.0.00.00.00.00 01504 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01504 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01504 APLICAÇÕES DIRETAS
656 - 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES 225.220,52
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.000.0000.0.000. Educação
06.001.12.122.0000.0.000. Administração Geral
06.001.12.122.0006.0.000. Programa de Ensino Fundamental
06.001.12.122.0006.2.025. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 3.0.00.00.00.00 31142 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 31142 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 31142 APLICAÇÕES DIRETAS
659 - 3.3.90.93.00.00 31142 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.021,84
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SERVICO SOCIAL - FMAS
08.001.08.000.0000.0.000. Assistência Social
08.001.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
08.001.08.244.0005.0.000. Programa de Habitação de Interesse Social
08.001.08.244.0005.2.103. MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO BÁSICA - BL-PSB-FNAS (PAIF E SCFV) - FMAS
- 3.0.00.00.00.00 31022 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 31022 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 31022 APLICAÇÕES DIRETAS
658 - 3.3.90.39.00.00 31022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total Suplementação: **245.242,36**

Atigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste , Paraná, em 19 de maio de 2021.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital de Retificação n.º 61/2021

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **retificação no edital 60/2021**:

ONDE SE LÊ:

Cód. SIAP	Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
459	Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral	20H	01	*	R$ 4.346,74 + 20%**	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro Profissional no Órgão de Classe; Comprovação de cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização em Endodontia

LEIA-SE:

Cód. SIAP	Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
459	Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral	20H	01	*	R$ 4.346,74 + 20%**	R$ 80,00	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro Profissional no Órgão de Classe; Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor ou Especialização em Cirurgia Buco Maxilo Facial.

Art. 1º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 28 de junho de 2021.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Umuarama - PR

PREFEITUTA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 059/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CBC – EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA, para prestação de serviços com a locação de equipamento especializado de Concentradores de Oxigênio para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 011/2021, anexo. Em 28 de junho de 2021.
Assina: Maria Harue Takaki – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 28/06/2021
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITUTA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 168/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.393.399,91 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.150.866,63 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.
II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300497 - Vigilância em Saúde - exercício anterior, no valor de R$ 810,51 (oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), da Fonte 300003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - exercício anterior, no valor de R$ 236.238,21 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), e da Fonte 301024 - Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento COVID-2019 - L.C. n.17 - exercício anterior, no valor de R$ 4.441,17 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 497 - Vigilância em Saúde , no valor de R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), da Fonte 388 - VIGIA SUS - ESTADO, no valor de R$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos), da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e da Fonte 1024 - Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento COVID-2019 - L.C.n.17, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 168 DE 24/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 350.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 50.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 300.000,00
10.301.0024.2.252 Aquisição de Material Odontológico 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 100.000,00
10.122.0028.2.061 Transporte e Acomodação de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 100.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 303 R$ 140.000,00
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 10.000,00
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 R$ 100.000,00
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300497 R$ 810,51
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 497 R$ 6,34
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300388 R$ 866,63
10.304.0027.2.098 Manutenção da Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 388 R$ 17,05
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 300003 R$ 88.500,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 300003 R$ 147.738,21
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 3 R$ 1.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 301024 R$ 4.441,17
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1024 R$ 20,00
TOTAL GERAL R$ 1.393.399,91
TOTAL GERAL 1.393.399,91
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 168 DE 24/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 800.000,00
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 250.000,00
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 100.000,00
10.304.0027.1.176 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300388 R$ 866,63
TOTAL GERAL R$ 1.150.866,63
TOTAL GERAL 1.150.866,63
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO CANC. RESTOS A PAGAR SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Vigilância em Saúde - exercício anterior 810,51 810,31 810,31 .300497 810,51
Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2021 300497 810,51
Saldo atual .300497 -
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - exercício anterior 1.476.846,16 1.240.607,95 .300003 236.238,21
Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2021 300003 236.238,21
Saldo atual .300003 -
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Axílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento COVID-2019 - L.C. n.17 - exercício anterior 4.441,17 0,00 .301024 4.441,17
Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2021 301024 4.441,17
Saldo atual .301024 -

PREFEITUTA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 169/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 169 DE 25/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2028 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica e Coleta de Lixo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R$ 1.700.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.700.000,00
TOTAL GERAL 1.700.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 169 DE 25/06/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2077 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 511 R$ 1.700.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.700.000,00
TOTAL GERAL 1.700.000,00

PREFEITUTA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 837/2021
Nomeia GUILHERME CERVEJEIRA BOLANHO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear GUILHERME CERVEJEIRA BOLANHO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.574-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 064.663.159-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 01 de julho de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 75,00% (sessenta e cinco por cento) sobre o símbolo CC-3, a contar de 01 de julho de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 857/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA, matrícula 940721, portadora da cédula de identidade RG nº 4.600.324-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 795.066.749-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7131/2016, com fruição no período de 28 de junho de 2021 a 27 de setembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 858/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora LUZIA VALDENIRIA DE ARAUJO MOTA, matrícula 940721, portadora da cédula de identidade RG nº 4.600.324-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.066.749-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7131/2016, com fruição no período de 28 de junho de 2021 a 27 de setembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 859/2021
Nomeia ELBERTI FERNANDES DE BRITO e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomeia ELBERTI FERNANDES DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.144.617-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 095.339.169-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para a mesma, a partir de 05 de julho de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo CC-05, a contar de 05 de julho de 2021, a título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 860/2021
Exonera GIOVANNA CAROLINE DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar GIOVANNA CAROLINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.273.239-6 SESP-PR, inscrita no CPF nº 108.973.359-37, nomeada em 10 de Junho de 2021, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial III - CC -05, lotada na Secretaria Municipal De Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, a partir de 1º de Julho de 2021, ficando revogada a Portaria nº 779 de 08 de Junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 862/2021
Altera a Portaria nº 121 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 121 de 16 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 996451, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.718.562-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 430.324.618-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a partir de 11 de janeiro de 2017.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-4, a contar de 1º de julho de 2021, a título de Representação, ficando revogada a Portaria nº 1.438 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 863/2021
Declara vacância de cargo público por morte o servidor NELSON GONÇALVES FILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), CONSIDERANDO o Óbito do ex-servidor NELSON GONÇALVES FILHO, que se deu na data de 23 de Junho de 2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Servente Geral, regime estatutário, pela morte do Sr. NELSON GONÇALVES FILHO, matricula nº 930331, CPF/MF nº 061.660.558-70, RG nº 1.642.842-1 SSP/PR, falecido na data de 23 de Junho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Estado do Paraná

COMUNICADO

Valor da Terra Nua - ITR 2021

Em cumprimento ao disposto na instrução normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, e conforme levantamento técnico de preços de terras, COMUNICAMOS o Valor da Terra Nua - VTN, que reflete o preço da terra por hectare no Município de Umuarama em 1º de janeiro de 2021, para fins de cálculo do ITR. Os valores já estão cadastrados no SIPT- Sistema de Preços de Terras da Receita Federal do Brasil.

VTN - Valor da Terra Nua por hectare para Declaração de ITR de 2021

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2021	Não existe	23.100,00	19.731,20	18.711,20	16.680,00	8.280,00

Umuarama, 25 de junho de 2021.

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA – CMS

RESOLUÇÃO N.º 06/2021
Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas apresentadas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2021, compreendendo os meses de: janeiro, fevereiro, março e abril de 2021.
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20 do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2.021.
Resolve:
Art. 1º Não aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO á ABRIL de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Umuarama, 26 de Maio de 2021.
Francisco Arnaldo Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 06/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do Inciso 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012-quarta diretriz nos termos do inciso XII.
Celso Luiz Pozzobom
Prefeito

PREFEITUTA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº :106/2021
b) Licitação Nrº : 18/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação :25/06/2021
e) Objeto Homologado :Contratação de sistema versão web Audatex de reparação automotiva para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, junto ao Munícipio de Cruzeiro do Oeste.
f) Dotação Orçamentaria:
26.782.0051.2.034. - MANUTENCAO DA DIVISAO DO SERVICOS RODOVIARIO MUNICIPAL
12.361.0023.2.075. - MANUTENCAO E ENC. COM O PROGR. TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNTE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.144.891/0001-85 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.359,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 25 de junho de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 268
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado CANCELADO o procedimento licitatório nº 99/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2021, com abertura para o dia 30/06/2021.
Conforme publicado no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12.180 pagina B3 datado 18/06/2021 onde se trata – Registro de preços para Material de uso comum, Gênero Alimentício são destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. Material de uso comum, Gênero Alimentício são destinados a todas as Secretarias e órgão afins da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste. Em tempo informo que o mesmo está sendo cancelado pelo seguinte motivo: para alterações e revisões nas quantidades e itens solicitados.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 28 de junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 267
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica declarado CANCELADO o procedimento licitatório nº 98/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2021, com abertura para o dia 02/07/2021.
Conforme publicado no Jornal Umuarama Ilustrado edição 12.180 pagina B3 datado 18/06/2021 onde se trata – se contratação de empresa para iluminação do sistema de iluminação pública existente por um sistema de iluminação em LED, nos trevos de acesso ao município através da avenida Brasil, São Paulo e Goiás, do município de Cruzeiro do Oeste. Em tempo informo que o mesmo está sendo cancelado pelo seguinte motivo: para alterações e revisões nos serviços solicitados, e ajuste no termo de referência e edital.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 28 de junho de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITUTA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato nº 155 / 2021
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado Contratante, e do outro lado a Sra. JULIANA GOMES DO NASCIMENTO AGUIAR inscrita no CPF 082.887.179-50 Residente e domiciliada na RUA EDMUNDO MERCER JUNIOR, 227 Bairro: CENTRO, CEP: 87400000, CRUZEIRO DO OESTE – PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente.
Decide:
Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar do dia 04 de junho de 2021 o Contrato nº 155 / 2021, que tem por objeto a Contratação de profissional para prestar serviços na área de Técnico de Enfermagem em caráter de urgência. Inexigibilidade 9/2021.
Cruzeiro do Oeste/PR, 21 de junho de 2021.
JULIANA GOMES DO NASCIMENTO AGUIAR
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITUTA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 131 /2021
REF. CONTRATO Nº 164 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 04.071.210/0001-21 - CALL ECG SERVIÇOS DE TELE-MEDICINA LTDA. - EPP - Endereço: RUA NESTOR GUIMARÃES nº 111, Bairro VILA ES-TRELA, CEP 84040130, PONTA GROSSA - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO – CPF: 002.066.727-21, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto é a Contratação de empresa de Natureza Jurídica, tendo por finalidade prestação de serviços de Exames Cardiológicos ECG, pelo Sistema de Teleme-dicina, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., da(o)Pregão 46/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 46/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas de-mais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, prorrogar o prazo de vigência do contrato 164 / 2020, a contar do dia 30 de Junho 2021 com vencimento em 30 de Junho 2022, para dar continuidade nos serviços prestados, CONFORME MEMORANDO 2021001351.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão 46/2020 , que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 164 / 2020.
Cruzeiro do Oeste-PR,22 de junho de 2021.
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITUTA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2021
Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando a contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para compor o kit de Merenda a ser distribuído aos alunos matriculados na rede Municipal de ensino, conforme resolução nº 02/2020 – PNAE – Validade: 6 meses. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a favor das seguintes empresas:
Razão social
CNPJ Valor homologado
T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA 31.651.344/0001-94 R$ 101.545,50 (cento e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
BARREIRA & SANTANA LTDA 13.674.733/0001-53 R$ 93.402,00 (noventa e três mil quatrocentos e dois reais)
TOTAL GERAL R$ 194.947,50 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambrê/PR, 28 (vinte e oito) de junho de 2021.
DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITUTA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO nº 52/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 27/2021 - PMX
OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de peças automotivas originais ou genuínas, incluída prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pertencentes à frota da Administração Municipal.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e documentação" e início da seSSÃO de abertura e julgamento, às 09:00 horas do dia 12/07/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 28/06/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro
Decio Jardim
Prefeito

PREFEITUTA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 140/2021
Designa servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR: A Sra. CLEISIANE CASAGANDE TRINK SCALCO FAVERO, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 10.235.878-3 e inscrita no CPF/MF sob nº. 068.087.709-64, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviço junto ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e conceder gratificação de 100% para responder cumulativamente pela Ouvidoria interna do Município, a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 043/2021. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 28 de junho de 2021
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2021
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR: A Sra. CLEUSA CARDOSO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 5.718.663-1 e inscrita no CPF/MF sob nº. 943.372.689-87, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para responder pelo cargo em Comissão de ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 054/2021. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 28 de junho de 2021
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

CAMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Processo Legislativo
02. Objetivo: Apoiar o bom funcionamento do Poder Legislativo..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 5.818.668,75

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Legislativo - Pessoas	12	mar/2022	12

Fonte: Legislativo Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO PREFEITO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Coordenação Superior
02. Objetivo: Modernizar a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e suas dependências..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.724.050,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Gabinete do Prefeito - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

28/06/2021

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

ASSESSORIA JURIDICA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Processo Judiciário
02. Objetivo: Atuar juridicamente em todo e quaisquer processos jurídicos, fazendo orientações ou fornecendo parecerer nos mesmos ou em eventuais consultas formuladas por agentes da administração, fornecer pareceres sobre os processos licitatórios e de aposentadorias de servidores..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: ASSESSORIA JURIDICA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 2.004.208,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção Assessoria Juridica - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

CHEFE DE GABINETE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Administração Geral - Chefe de Gabinete
02. Objetivo: Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos técnicos/políticos, elaborar a agenda do Prefeito Municipal, implementar os instrumentos de consultorias e participação popular, integração e aticulação com os demais órgãos da administração..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: CHEFE DE GABINETE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 133.613,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção das atividades do Chefe de Gabinete - Unid	0	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Administração Geral - Finanças
02. Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Secretaria da Fazenda e seus Departamentos
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.549.489,94

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção e Encargos do Setor de Finanças - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Dívida Fundada Interna
02. Objetivo: Encargos do financiamento da dívida fundada interna, Oriundas de Operações de Credito e parcelamentos de Dividas Previdenciáiras..
03. Público-alvo: População Em Geral
04. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.249.936,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Dívida Fundada - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: Departamento de Tesouraria

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Planejamento e Execução Orçamentária
02. Objetivo: Assegurar o funcionamento e desenvolvimento do Departamento
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.478.372,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Setor de Contabilidade - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Regime Próprio de Previdência Social
02. Objetivo: Manter as atividades do Fundo de Previdência do Município-Serviprev. zelando e equipando a instituição para o bom atendimento dos servidores.
03. Público-alvo: Servidor
04. Unidade Responsável: FUNDO PREV. MUN. S. JORGE DO PATROCÍNIO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 34.144.810,28

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do RPPS - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Pavimentação de Vias Urbanas e Rural
02. Objetivo: Execução de obras de pavimentação asfáltica, meio-fio, sarjetas e Calçadas em vias públicas municipais
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.097.788,84

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Execução de Calçadas - m²	0	mar/2021	4000

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Limpeza Pública
02. Objetivo: Atender os serviços de limpeza, coleta e remoção de lixo e entulhos na área Urbana e nos Bairros da área Rural do Municipio
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 3.804.116,33

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Limpeza Pública - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Serviços Funerários
02. Objetivo: Manter a Capela Mortuária e atender as obrigações decorrentes das atividades de Cemitério e serviços funerários. Se necessário, adquirir terreno para ampliar o Cemitério..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 499.974,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Serviços Funerários - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Iluminação Pública
02. Objetivo: Construir, Ampliar e executar manutenções nas redes de iluminação pública
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 2.745.549,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção da rede de iluminação pública - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Parques e Jardins
02. Objetivo: Promover a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para praças, parques, bosques e jardins e promover suas manutenções
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 997.793,94

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Praças, Parques e Jardins - Unid	3	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Edificações Públicas
02. Objetivo: Iniciar a construção de Prédios Municipais e conservar os prédios públicos administativos entre outros correlatos
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 280.158,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção de Prédios Municipais - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Saneamento Geral - Esgoto Sanitário
02. Objetivo: Execução de obras de drenagem e tratamento de esgoto sanitário, melhorando a infra-estrutura Urbana..
03. Público-alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 344.810,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Contrução da Rede de Esgoto Sanitário - Unid	0	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Defesa Contra Inundações
02. Objetivo: Execução de obras de drenagens e galerias de águas fluviais para o devido escoamento de águas
03. Público-alvo: População Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 517.215,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Construção de galerias pluviais - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Abastecimento de água
02. Objetivo: Construir e equipar sistemas de abastecimento de água e promover suas adequadas manutenções
03. Público-alvo: População em geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 271.537,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Abastecimento de água area Rural - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Promoção e Extensão Rural
02. Objetivo: Apoiar o pequeno produtor rural visando a preservação e conservação do solo, evitar a degradação de áreas, prestar assistencia ao produtor rural visando o rendimento e qualidade da produção vegetal e animal, melhorando a produtividade agrícola e o crescimento do plantio e safra agrícola e a geração de renda familiar na área rural
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 3.017.087,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção da Extensão Rural - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Transporte Rodoviário Urbano e Rural
02. Objetivo: Manter e conservar, ampliar e reformar os prédios do Patio Rodoviário e do Terminal Rodoviário Municipal, assim como promover a aquisição de veículos, maquinários e equipamentos, visando a reposição gradativa dos remanescentes, podendo assim desenvolver com satisfação os serviços rodoviários municipais..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 8.490.515,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Transporte Rodoviário - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Estradas Vicinais
02. Objetivo: Conservar e executar melhorias nas estradas vicinais, assim como em pontes e bueiros existentes nas mesmas..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.185.284,38

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Conservar Estradas vicinais, pontes e bueiros - km	100	mar/2021	100

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Alimentação e Nutrição das Pessoas
02. Objetivo: Fornecer a merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino
03. Público-alvo: Criança
04. Unidade Responsável: DEPART.ALIMENTACAO NUTRICAO ESCOLAR
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 2.189.543,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Nutrição de Pessoas - Pessoas	674	mar/2021	680

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDEB- F M D E B V P E

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Fundeb - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
02. Objetivo: Remunerar e recolher os encargos sociais do pessoal docente a cargo dos recursos do Fundeb, assim como promover no que couber a manutenção da Educação Básica do Ensino Fundamental e Educação Infantil..
03. Público-alvo: Criança
04. Unidade Responsável: FUNDEB- F M D E B V P E
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	6	$ 14.029.456,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção das Atividades das Escolas Municipais FUNDEB 70% - Pessoas	674	mar/2021	680

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Ensino Regular Fundamental
02. Objetivo: Manutenção total da rede municipal de Ensino fundamental, assegurando a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos, evitando a evasão e repetência do aluno
03. Público-alvo: Crianças
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 5.297.143,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção e Atividades do setor de educação - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Transporte Escolar
02. Objetivo: Assegurar o transporte escolar do aluno do ensino fundamental, mediante aquisição de equipamentos, veículos novos e fazer manutenções periodicamente
03. Público-alvo: Crianças
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 2.413.670,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Transporte Escolar - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: Departamento de Educação

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Educação Infantil
02. Objetivo: Construção de sala da aula e administrativa e equipa-las em centro de educação infantil, visando a manutenção e ampliação do ensino para crianças da educação infantil..
03. Público-alvo: Crianças
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 5.077.327,26

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção da Educação Infantil Creche/Pre Escola - Pessoas	337	mar/2021	337

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Educação Compensatória
02. Objetivo: Desenvolver e manter a Educação Especial, adquirindo equipamentos e veiculos nescessarios a realização do Transporte dos Alunos
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 366.360,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção e Encargos Educação Especial - Pessoas	8	mar/2021	8

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Campus Universitário
02. Objetivo: Apoiar o transporte escolar a cursistas de ensino superior
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 862.025,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Ensino Superior - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE CULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Promoção Cultural e Artística
02. Objetivo: Manter, construir e equipar os prédios e serviços públicos adequados a bilbliotecas, culturais e artísticos
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CULTURA
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 545.230,81

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção de centros culturais - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: Departamento de Cultura

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Programas Habitacionais de Moradias
02. Objetivo: Aquisição de imóveis e construção de unidades habitacionais, destinadas as familias de baixa renda..
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 732.721,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção de Programas Habitacionais - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Incentivo à Indústria e ao Comércio
02. Objetivo: Incentivar a indústria e o comércio local, objetivando a produção, a geração de impostos, empregos e renda familiar
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 4.390.293,33

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Setor de Industria e Comercio - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Desporto Amador e Profissional
02. Objetivo: Desenvolvimento das atividades desportivas e recreativas
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE ESPORTE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.172.354,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Desporto - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: Departamento de Esporte

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Parques Recreativos e Desportivos
02. Objetivo: Construir, Ampliar e Equipar centros esportivos
03. Público-alvo: População Emgeral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE ESPORTE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 215.506,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Desporto - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Administração Departamento do Meio Ambiente
02. Objetivo: Manter as Atividades do Departamento do Meio Ambiente
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 262.917,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Unidades de Conservação do Meio Ambiente - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Assistência a Melhor Idade
02. Objetivo: Promover a assistência a Melhor Idade, dando apoio e proteção a pessoa idosa carente, assegurando-lhe condições dignas de vida
03. Público-alvo: Idosos
04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 90.512,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Assistencia ao Idoso - Pessoas	30	mar/2021	40

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Assistência ao Menor
02. Objetivo: Destinar recursos aos Conselhos Municipais, Conselho Tutelar e da Criança e do Adolescente
03. Público-alvo: Adolescente
04. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.079.686,31

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Atividades do Conselho Tutelar - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Assistência Social Geral
02. Objetivo: Construir, ampliar e equipar e promover a manutenção dos encargos da Assistência Social
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 4.178.666,19

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção da Assistência Social - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Assistência Médica e Ambulatorial
02. Objetivo: Construir e equipar unidades de saúde, oferecendo infra-estrutura adequada para um atendimento regular e eficiente para prestar atendimento médico ambulatorial, hospitalar as pessoas através das unidades de saúde
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 22.044.134,32

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Assistência Média e Alta Complexidade, Ambulatoria e Hospitalar - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
01. Denominação: Vigilância Sanitária
02. Objetivo: Proceder a vigilância e fiscalização no município para prevenção e combate de doenças transmissíveis e controle de vetores
03. Público-alvo: População em Geral
04. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05. Horizonte Temporal: [x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.604.659,54

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Vigilância Sanitária - Unid	1	mar/2021	1

Fonte: -.-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Segurança Pública

02. Objetivo
Representar o Governo Federal a prestar atendimento do serviço militar, contribuir com a segurança pública em geral e Executar ações que vizem a execução dos Serviços de Utilidade Publica..

03. Público-alvo
POPULAÇÃO EM GERAL

04. Unidade Responsável
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 616.347,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Mantenção da Junta do Serviço Militar/Segurança Publica - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Turismo Local

02. Objetivo
Manter as atividades do departamento de turismo

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE TURISMO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 215.506,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Turismo - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

28/06/

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Controle Interno

02. Objetivo
Promover o controle interno administrativo, orçamentário e financeiro, apoiando e assessorando a Administração Municipal na execução de suas Ações

03. Público-alvo
SERVIDOR

04. Unidade Responsável
CONTROLE INTERNO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 51.721,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Controle Interno - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração Geral - Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio

02. Objetivo
Promover a Administração e Desenvolvimento Municipal. Fomentar e Incentivar a Indústria e o Comércio local..

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 8.173.836,96

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Processamento de Dados

02. Objetivo
Compor os serviços de informática a fim de aperfeiçoar os trabalhos administrativos

03. Público-alvo
SERVIDOR

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 387.911,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Setor de Processamento de Dados - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Telecomunicações

02. Objetivo
Implantar sistema de comunicação a nível de Município e modernizar o sistema de comunicação no Paço Municipal

03. Público-alvo
POPULAÇÃO EM GERAL

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 107.753,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Telecomunicações - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Recursos Humanos

02. Objetivo
Atender os servidores do município e elaborar toda a documentação atinentes ao setor

03. Público-alvo
SERVIDOR

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 2.591.678,16

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Recursos Humanos - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEP. COMPRAS, PATRIMONIO E LICITAÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Compras, Patrimônio e Licitações

02. Objetivo
Executar os trabalhos relativos as compras na forma de pesquisa de preços, elaborar os serviços, executar os processos licitatórios, conforme Lei e zelar pelo patrimônio público

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEP. COMPRAS, PATRIMONIO E LICITAÇÕES

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.443.891,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Setor de Compras, Patrimônio e Licitação - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
Administração

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETÁRIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Adminstração Geral - Meio Ambiente

02. Objetivo
Construir, ampliar, equipar, manter e desenvolver das atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETÁRIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.629.227,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção das Atividades DO Meio Ambiente - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração - Obras e Engenharia

02. Objetivo
Planejamento, organização, promoção, coordenação, supervisão, execução e controle das obras envolvendo a elaboração dos projetos, construção, expansão melhorias, assim como a fiscalização de obras particulares, fornecimento de Habite-se..

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 2.767.100,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do setor de Obras e Engenharia - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Saneamento Ambiental

02. Objetivo
Construir, ampliar, equipar e manter programas de sanemento ambiental, visando preservar e controlar o Meio Ambiente no Município

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.596.901,31

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Saneamento Ambiental - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
Departemento de Meio Ambiente

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração - Serviços Urbanos

02. Objetivo
Desenvolver os serviços administrativos do setor de serviços urbanos, objetivando o atendimento de toda a População

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.536.559,56

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Ações de Proteção ao Meio Ambiente

02. Objetivo
Construir, equipar e promover a manutenção de dependencias visando a concientização e preservação do meio ambiente

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.021.499,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fundo do Meio Ambiente - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração Geral - Agricultura

02. Objetivo
Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura

03. Público-alvo
População em geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 905.126,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Setor de Agricultura - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração - Agricultura

02. Objetivo
Manter as Atividades do Departamento de Agricultura

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 2.629.176,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Departamento de Agricultura - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Produção Vegetal

02. Objetivo
Prestar assistência ao produtor rural, mediante orientação técnica, visando o rendimento e qualidade de produção vegetal

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 99.132,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Programa de Produção Vegetal - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Produção Animal

02. Objetivo
Prestar assistência ao produtor rural, mediante orientação técnica visando o rendimento e qualidade da produção animal

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 258.607,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção Produção Animal - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Receita e Cadastro

02. Objetivo
Assegurar o funcionamento e Desenvolvimento do Departamento e a própria administração fazendária

03. Público-alvo
Contribuinte

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 902.971,19

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Setor de Receita e Cadastro - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Fiscalização de Tributos

02. Objetivo
Assegurar o funcionamento e desenvolvimento do Departamento e contribuir com a administração fazendária

03. Público-alvo
Contribuinte

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 756.426,94

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do setor de Fiscalização - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração Geral - Educação

02. Objetivo
Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e aquisição de equipamentos e material permanente para o bom andamento de seus serviços administrativos

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.448.202,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção e Encargos Gerais da Educação - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETÁRIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
CORIPA - Consórcio Intermunicipal p/ Conservação do Remanescente do Rio Paraná

02. Objetivo
Assegurar transferências de recursos para o CORIPA, objetivando a conservação e orientação técnica do meio ambiente

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETÁRIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 624.968,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Controle Ambiental - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Fiscalização e Controle Ambiental

02. Objetivo
Fiscalizar, preservar e controlar o Meio Ambiente

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 991.328,75

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Fiscalização e Controle Ambiental - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Bolsa Família

02. Objetivo
Transferência direta de renda, direcionada as familias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza..

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 148.699,31

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Bolsa Família - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Assistência ao Menor em Situação de Risco

02. Objetivo
Espaço de proteção provisória e excepcional, destinado a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados..

03. Público-alvo
Crianças

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 280.158,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Assistência ao Menor em Situação de Risco - Pessoas	2	mar/2021	2

Fonte
-.-

28/06/

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Assistência ao Menor em conflito com a Lei

02. Objetivo
Assistência ao Menor em conflito com a Lei, visando seu resgate e inclusão social

03. Público-alvo
Menor Infrator

04. Unidade Responsável
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 51.721,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Programa do Menor em Conflito com a Lei - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

28/06/

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Atenção Integral a Família

02. Objetivo
Inclusão, equidade e inserção ao mercado de trabalho

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	3	$ 976.243,31

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Atenção Integral a Familia - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Centro de Atendimento Espaço Criança

02. Objetivo
Promover a educação continuada e contraturno social

03. Público-alvo
Criança

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 668.069,38

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Atendimento ao menor de 7 a 14 anos-CAEC - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Benefícios Eventuais

02. Objetivo
Auxílio às pessoas, famílias e entidades sociais, para cobertura com despesas de passagens, locomoção, cestas básicas, auxílio funerário, agasalhos pessoais e enxovais de récem-nascidos e melhorias em residências

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 215.506,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Programa Benefícios Eventuais - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração Geral - Saúde

02. Objetivo
Promover a manutenção da Secretaria de Saúde

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
GABINETE DO SECRETARIO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 851.249,69

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Programa de Enfratamento ao Covid. - Pessoas	380	mar/2021	500

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Administração Saúde

02. Objetivo
Modernizar e manter o departamento de saúde

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 1.629.227,25

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Setor de Saude - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Atenção Básica de Saude

02. Objetivo
Atendimento a atenção básica de saúde

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	5	$ 12.660.130,17

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção do Programa de Atenção Básica - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Assistência Famacêutica Básica

02. Objetivo
Atender as pessoas necessitadas de medicamentos básicos

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.346.914,06

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Assitência Farmacêutica - Unid	2	mar/2021	2

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Vigilância Epidemiológica

02. Objetivo
Proceder a vigilância e fiscalização epidemiológica, para prevenção e combate de doenças transmissíveis e controle de vetores

03. Público-alvo
População em Geal

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 68.962,00

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Vigilância Epidemiológica - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Manutenção e Encargos da Casa Familiar Rural

02. Objetivo
Manutenção e Encargos da Casa Familiar Rural - Incentiva a implantação e continuidade das atividades desenvolvidas através da Casa Familiar Rural na formação de técnicos, com objetivo de desenvolver suas atividades na area Agricola..

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 1.060.290,75

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção e Encargos Casa Familiar Rural - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Assistencia a Criança e ao Adolescente

02. Objetivo
Atendimento as Crianças e Adolescente do Municipio, visando proporcionar-lhes o bem estar social

03. Público-alvo
Crianças

04. Unidade Responsável
FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 51.721,50

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Manutenção das Atividades do FIA - Unid	1	mar/2021	1

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Irrigação Rural

02. Objetivo
Apoiar o pequeno produtor rural visando a preservação e conservação do solo, evitar a degradação de áreas, prestar assistencia ao produtor rural visando o rendimento e qualidade da produção vegetal e animal, melhorando a produtividade agrícola e o crescimento do plantio e safra agrícola e a geração de renda familiar na área rural

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 409.461,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Sistemas de Irrigação - Unid	3	mar/2021	3

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Planejamento

02. Objetivo
Manter o setor de Planajamento no Município..

03. Público-alvo
POPULAÇÃO EM GERAL

04. Unidade Responsável
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 133.613,88

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Unid	0	mar/2021	1

Fonte
Administração

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Consorcio Intermunicipal

02. Objetivo
Cobrir despesas com repasse a Consorcios Intermunicipais visando atendimento nas areas de Saude

03. Público-alvo
População em Geral

04. Unidade Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	2	$ 3.469.650,63

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Contribuição a Consórcios Intermunicipais - Unid	2	mar/2021	2

Fonte
-.-

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Plano Plurianual
Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 2419 Data: 01/01/2022 Tipo: Lei

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação
Reserva de Contingência

02. Objetivo
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

03. Público-alvo

04. Unidade Responsável
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

05. Horizonte Temporal
[x] Contínuo [ ] Temporário Início: Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa
1	1	$ 646.518,75

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	ÍNDICES Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
Reserva de contingencia - %	0	mar/2021	0,5

Fonte
-.-